

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 17/2020

Data: 03/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 1/9

[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	1 - SEC MUN DE GOVERNO	
Nome do Solicitante:	IRCÉLIO CARLOTTO	
Local de Entrega:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN-PR -	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	20	U	PLUG MACHO* (22660)	0,0000	0,00
	20	U	PLUG FÊMEA* (22661)	0,0000	0,00
	7	U	DISJUNTOR BIFASICO 50 A* (22662)	0,0000	0,00
	10	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40 (22664)	0,0000	0,00
	30	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27 (22665)	0,0000	0,00
	5	RL	CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS (22676)	0,0000	0,00
	5	RL	CABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS (22677)	0,0000	0,00
	5	RL	CABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS (22678)	0,0000	0,00
	5	RL	CABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS (22679)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO:

Paulo Frontin, 3 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 001
---------------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 17/2020

Data: 03/03/2020

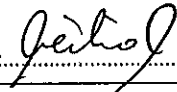
Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 2/9

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
50	M		FIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANFIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANHADO DIÂMETRO DO CONDUTOR(MM) 0,40 - 0,50 NÚMERO DE PARES 01 A 06 ISOLAÇÃO EM PVC CAPA EXTERNA EM PVC (22681)	0,0000	0,00
50	M		FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO COBREADO, COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NA COR PRETA. (22682)	0,0000	0,
15	U		CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TECNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS (22684)	0,0000	0,00
15	U		CONJUNTO MONTADO -3 INTERRÚPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS (22685)	0,0000	0,00
15	U		CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTAUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS (22686)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO: 

Paulo Frontin, 3 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 002
---------------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 17/2020

Data: 03/03/2020

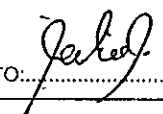
Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 3/9

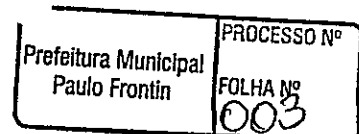
- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
15	U		CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS (22687)	0,0000	0,00
15	U		CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS (22688)	0,0000	0,00
15	U		CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS (22689)	0,0000	0,00
15	U		CONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDCONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA. (22690)	0,0000	0,00
15	U		CONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALCONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO: 

Paulo Frontin, 3 de Março de 2020.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 17/2020

Data: 03/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 4/9

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			PRÁTICA. (22691)		
	5	U	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS (22692)	0,0000	0,00
21	50	M	CONDUÍTE 1/2" - EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N CONDUÍTE 1/2" - EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS (22693)	0,0000	0,00
	5	U	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ (22694)	0,0000	0,00
	50	U	LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27 LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27 (22704)	0,0000	0,00
	50	U	LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27 LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27 (22705)	0,0000	0,00
	50	U	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27* (22706)	0,0000	0,00
	150	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM. (22680)	0,0000	0,00
	20	U	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO 1M X 40MM SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO 1M X 40MM (22795)	0,0000	0,00
	10	U	JOELHO PVC 3/4" (22797)	0,0000	0,00
	20	U	T 3/4 EM PVC* (22798)	0,0000	0,00
	5	U	JOELHO 3/4 PARA MEIA* (22799)	0,0000	0,00
	10	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS (22801)	0,0000	0,00
	10	U	TUBO PVC 40 MM BARRA 6 METROS TUBO PVC 40MM BARRA 6 METROS (22802)	0,0000	0,00
	10	U	TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS TUBO PVC 25 MM BARRA 6	0,0000	0,00

Solicitante: IRCELIO CARLOTTO

Paulo Frontin, 3 de Março de 2020.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

009

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 17/2020

Data: 03/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 5/9

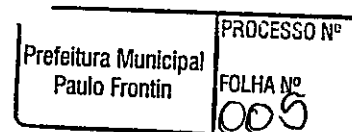
- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			METROS (22803)		
	5	U	LUVA PVC DE 100 MM* (22804)	0,0000	0,00
	5	U	JOELHO PVC 100 MM* (22805)	0,0000	0,00
	2	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO* (22806)	0,0000	0,00
	20	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS* (22808)	0,0000	0,00
	20	U	TE PVC 4 POLEGADAS* (22809)	0,0000	0,00
	10	U	Y PVC 4 POLEGADAS* (22810)	0,0000	0,00
	6	U	JOELHO PVC 4 POLEGADAS* (22811)	0,0000	0,00
	5	U	RAIO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40RALO	0,0000	0,00
			MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40 (22812)		
	10	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS* (22813)	0,0000	0,00
	10	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROSTUBO	0,0000	0,00
			PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS (22814)		
	5	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL* (22815)	0,0000	0,00
	4	U	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E	0,0000	0,00
			TAMPA DE PLASTICO SOASSENTO PLASTICO PARA VASO		
			SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO-		
			UTILIZANDO PARA AFIKACAO NA FURACAO DO VASO,		
			PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM		
			MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL. (22817)		
	10	U	TORNEIRA PLÁTICA PARA PIA - 3/4 (22818)	0,0000	0,00
	5	U	TORNEIRA DE LAVATORIO 25MM - 1/2TORNEIRA DE	0,0000	0,00
			LAVATORIO 25 MM - 1/2 (22819)		
	180	M2	M 2 FORRO PVC 7X2000MM BRANCO COM 4 METROS (22903)	0,0000	0,00
	180	M2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSOES: 10X200 MM BARRA	0,0000	0,00
			COM NO MÍNIMO 6 METREOS (22904)		
	50	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6	0,0000	0,00
			LITROS; PARA FORMULAR CTINTA ACRILICA PREMIUM SEMI		
			BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES		
			CONFORME NECESSIDADE (22835)		
	30	LT	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9	0,0000	0,00
			LITROSSOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9		
			LITROS (22836)		
	20	GL	SELADOR ACRILICO GALAO 3,6 LITROS* (22837)	0,0000	0,00
	20	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS,	0,0000	0,00
			PARA FORMULARTINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO		

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO: 

Paulo Frontin, 3 de Março de 2020.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 17/2020

Data: 03/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 6/9

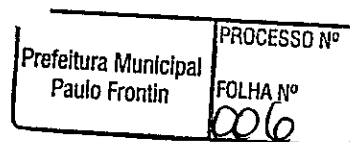
- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE (22838)		
2	U		TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASEALTINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM AGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO. (22860)	0,0000	0,00
10	U		ROLO PARA PINTURA LA MEDIO 15 CM* (22882)	0,0000	0,00
8	U		PINCEL SINTÉTICO MEDIA 1* (22885)	0,0000	0,00
8	U		PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5* (22888)	0,0000	0,00
10	U		ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CMROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM (22890)	0,0000	0,00
10	U		ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CMROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM (22891)	0,0000	0,00
10	U		ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CMROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM (22892)	0,0000	0,00
430	U		CIMENTO 50 KG* (22893)	0,0000	0,00
400	U		CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG (22894)	0,0000	0,00
100	U		ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTOARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM³ (22895)	0,0000	0,00
50	U		REJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE PEJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAULIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS. (22896)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO: *IRCÉLIO*

Paulo Frontin, 3 de Março de 2020.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 17/2020

Data: 03/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 7/9

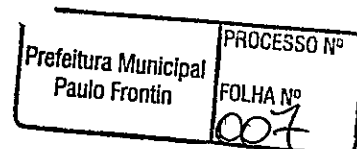
- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
10	PA		PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42 (22636)	0,0000	0,00
10	PA		PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48 (22637)	0,0000	0,00
10	PA		PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15 (22638)	0,0000	0,00
10	PA		PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27 (22639)	0,0000	0,00
10	U		PREGO COM CABELA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36PREGO COM CABELA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36 (22654)	0,0000	0,00
25	U		FITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI CHIFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL. (22667)	0,0000	0,00
10	RL		FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M* (22793)	0,0000	0,00
5	U		TUBO DE COLA PARA CANO 250 G* (22807)	0,0000	0,00
5	U		ESPUMA POLIURETANO 500 ML* (22823)	0,0000	0,00
1000	M		FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROÇADEIRA* (22825)	0,0000	0,00
5	U		TUBO DE COLA DE SILICONE 50 GTUBO DE COLA DE SILICONE 50 G (22827)	0,0000	0,00
100	M		MANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPERMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM (22830)	0,0000	0,00
20	TB		COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS* (22832)	0,0000	0,00
4000	U		TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FURCS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FURCS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM (22897)	0,0000	0,00
50	M3		AREIA FINA - MEDIA FINA* (22906)	0,0000	0,00
50	M3		AREIA GROSSA* (22907)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO: *Jélio*

Paulo Frontin, 3 de Março de 2020.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 17/2020

Data: 03/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 8/9

☐ Execução de Serviço

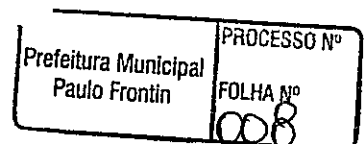
☐ Execução de Obra

☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	5	U	VASSOURA REGULAVEL- COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO MED 120CM (22617)	0,0000	0,00
2	3	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E (22620)	0,0000	0,00
	3	U	TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA (22623)	0,0000	0,00
1	5	U	COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE (22626)	0,0000	0,00
	2	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20 (22629)	0,0000	0,00
86	10	U	DOBRADEIRA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76;2X2,5MDOBRADEIRA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76;2X2,5MM (22632)	0,0000	0,00
87	5	U	LAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE (22633)	0,0000	0,00
	10	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM. ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES (22644)	0,0000	0,00
	10	U	SERRA DE CORTAR FERRO* (22646)	0,0000	0,00
	10	U	DISCO DE CORTAR FERRO* (22650)	0,0000	0,00
1	30	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS (22655)	0,0000	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO:



Paulo Frontin, 3 de Março de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 17/2020

Data: 03/03/2020

Nr. por Centro de Custo: 8

Folha: 9/9

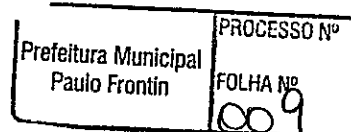
[] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
40	U		ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG (22658)	0,0000	0,00
5	U		REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO* (22800)	0,0000	0,00
2	U		BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO (22816)	0,0000	0,00
3	U		CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL (22821)	0,0000	0,00
100	ML		LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA* (22901)	0,0000	0,00
5	U		PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM - COM CAIXILHO (22905)	0,0000	0,00
20	U		BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS (25505)	0,0000	0,00
10	U		BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, 2 MM COM 12 METROS (25507)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: IRCÉLIO CARLOTTO: *IRCÉLIO*

Paulo Frontin, 3 de Março de 2020.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Memorando nº 09/2020

Paulo Frontin/PR, 02 de março de 2020.

Ao Setor de Licitação

Assunto: Aquisição de materiais de manutenção para a Prefeitura de Paulo Frontin/PR e suas Secretarias.

Senhor,

Por meio deste, solicito a abertura de processo licitatório para a Aquisição de materiais de manutenção para a Prefeitura de Paulo Frontin/PR e suas Secretarias, visando a construção, melhora, reparo e proteção de instalações públicas.

Atenciosamente,


ARCÉLIO CARLOTTO
Secretário de Governo



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1.1. Justifica-se a aquisição visando a construção, melhora, reparo e proteção de instalações públicas.

2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1. Os bens objeto desta licitação enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, por possuírem padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, contribuindo para diminuição dos gastos governamentais.

3. DO OBJETO

3.1. Aquisição de materiais para manutenção da Prefeitura de Paulo Frontin/PR e suas Secretarias.

Item	Unid.	Descrição	Quantidade
1	U	PLUG MACHO	40 20 22660
2	U	PLUG FÊMEA	40 20 22661
3	U	DISJUNTOR BIFASICO 50 A	14 7 22662
4	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40	20 10 22664
5	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27	60 30 22665
6	RL	CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	10 5 22676
7	RL	CABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	10 5 22677
8	RL	CABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	10 5 22678
9	RL	CABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	10 5 22679
10	M	FIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANHADO DIÂMETRO DO CONDUTOR(MM) 0,40 - 0,50 NÚMERO DE PARES 01 A 06 ISOLAÇÃO EM PVC CAPA EXTERNA EM PVC	100 50 22681
11	M	FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO	100 50 22682



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO COBREADO, COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR PRETA.	
12	U	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	30 15 22684
13	U	CONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	30 15 22685
14	U	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	30 15 22686
15	U	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	30 15 22687
16	U	CONJUNTO 1 TOMADA 2P+ T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E	30 15 22688



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	
17	U	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	30 15 22689
18	U	CONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	30 15 22690
19	U	CONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	30 15 22691
20	U	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	10 5 22692
21	M	CONDUÍTE 1/2" - EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	100 50 22693
22	U	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	10 5 22694
23	U	LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27	100 50 22694



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24	U	LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27	100 50	22405
25	U	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	100 50	22406
26	U	CANAleta PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM.	300 150	22680
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário	
27	U	SIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MM	40 20	22495
28	U	JOELHO PVC 3/4	20 10	22498
29	U	T 3/4 EM PVC	40 20	22498
30	U	JOELHO 3/4 PARA MEIA	10 5	22499
31	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS	20 10	22801
32	U	TUBO PVC 40MM BARRA 6 METROS	20 10	22802
33	U	TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS	20 10	22803
34	U	LUVA PVC DE 100 MM	10 5	22804
35	U	JOELHO PVC 100 MM	10 5	22805
36	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO	4 2	22806
37	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS	40 20	22808
38	U	TE PVC 4 POLEGADAS	40 20	22809
39	U	Y PVC 4 POLEGADAS	20 10	22810
40	U	JOELHO PVC 4 POLEGADAS	12 6	22811
41	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40	10 5	22812
42	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS	20 10	22813
43	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS	20 10	22814
44	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL	10 5	22815
45	U	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO- UTILIZANDO PARA AFIXACAO NA FURACAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	8 4	22817
46	U	TORNEIRA PLÁTICA PARA PIA - 3/4	20 10	22818
47	U	TORNEIRA DE LAVATORIO 25 MM - 1/2	10 5	22819
48	M2	M 2 FORRO PVC 7X2000MM BRANCO COM 4 METROS	360 180	22903
49	M2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSOES: 10X200 MM BARRA COM NO MÍNIMO 6 METREOS	360 180	22904
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário	
50	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	100 50	22835
51	LT	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	60 30	22836
52	GL	SELADOR ACRILICO GALAO 3,6	40 20	22837



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
53	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	20 40 22838
54	U	TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM ÁGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO.	2 4 22860
55	U	ROLO PARA PINTURA LA MEDIO 15 CM	20 10 22882
56	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 1	16 8 22885
57	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5	16 8 22888
58	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM	20 10 22890
59	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM	20 10 22891
60	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM	20 10 22892
61	U	CIMENTO 50 KG	860430 22893
62	U	CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)	400 800 22894
63	U	ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	100 200 22895
64	U	IREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	50 100 22896
65	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42	20 10 22636
66	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48	20 10 22637
67	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15	20 10 22638
68	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27	20 10 22639
69	U	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36	20 10 22654
70	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA,	50 25 22661



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	
71	RL	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	20 10 22843
72	U	TUBO DE COLA PARA CANO 250 G	10 5 22804
73	U	ESPUMA POLIURETANO 500 ML	10 5 22823
74	M	FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROÇADEIRA	2.000 1.000 22825
75	U	TUBO DE COLA DE SILICONE 50 G	10 5 22824
76	M	MANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	200 100 22830
77	TB	COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS	40 20 22832
Item	Unid.	Descrição	
78	U	TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	8.000 4.000 22894
Item	Unid.	Descrição	
79	M3	AREIA FINA - MEDIA FINA	100 50 22906
80	M3	AREIA GROSSA	100 50 22904
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
81	U	VASSOURA REGULÁVEL- COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO MED 120CM	5 10 22617
82	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	3 6 22620
83	U	TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	3 6 22623
84	U	COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	5 10 22626
85	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	2 4 22629
86	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	10 20 22632
87	U	LAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	5 10 22633
88	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE	10 20 22644



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		DA CAIXA:61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	
89	U	SERRA DE CORTAR FERRO	20 10 22646
90	U	DISCO DE CORTAR FERRO	20 10 22650
91	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	60 30 22655
92	U	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG	80 40 22658
93	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	10 5 22800
94	U	BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TÂMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	4 2 22816
95	U	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	6 3 22821
96	ML	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA	200 100 22901
97	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	10 5 22905
98	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	40 20 25505
99	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, 2 MM COM 12 METROS	20 10 25504

4. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Aquisição de materiais de manutenção para a Prefeitura de Paulo Frontin/PR e suas Secretarias.

4.2. Os itens deverão ser entregues em até 2 (dois) dias no local indicado na Autorização de Fornecimento.

4.3. Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.3.1. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o serviço entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 017
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.4. Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas no Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor e as disposições da lei estadual 17682 de 20/09/2013;

4.5. Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos serviço vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último;

4.6. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

a) receber o objeto licitado no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;

d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

f) aceitar o acréscimo ou decréscimo do objeto em percentual de 25 % (vinte e cinco por cento).

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada:

6.3.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 018
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

b) ensejar o retardamento da execução do objeto;

c) fraudar na execução do contrato;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) cometer fraude fiscal;

f) não mantiver a proposta.

7.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

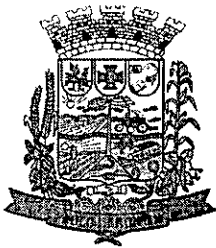
7.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 019
---------------------------------------	--------------------------------



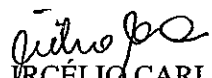
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

7.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Paulo Frontin/PR, 02 de março de 2020.


RRCÉLIO CARLOTTO
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 020

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
CNPJ 77.007.474/0001-90
Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ
Fone – 42-3543-1210

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de materiais de construção

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 43 - CENTRO - P. FRONTIN
Telefone: 42 3543-1246

Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
1	U	PLUG MACHO	8.30
2	U	PLUG FÊMEA	8.50
3	U	DISJUNTOR BIFASICO 50 A	66.30
4	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40	13.60
5	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27	5.60
6	RL	CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	1.10 = 110.00
7	RL	CABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	1.80 = 180.00
8	RL	CABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	2.90 = 290.00
9	RL	CABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	5.45 545.00
10	M	FIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANHADO DIÂMETRO DO CONDUTOR(MM) 0,40 - 0,50 NÚMERO DE PARES 01 A 06 ISOLAÇÃO EM PVC CAPA EXTERNA EM PVC	1.10 110.00.

11	M	FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO COBREADO, COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR PRETA.	1.30.
12	U	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	16.90.
13	U	CONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	19.40
14	U	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	17.40
15	U	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS	16.90 .

		SUPOSTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPOSTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	
16	U	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPOSTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	10.30.
17	U	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPOSTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	11.40.
18	U	CONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	11.90.
19	U	CONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	12.30.
20	U	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	149.00.
21	M	CONDUÍTE 1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA	

		ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	0,65
22	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	Obs: 16 A. 8,95
23	U	LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27	18,50.
24	U	LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27	23,00.
25	U	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	Obs: 18W. 28,70
26	U	CANAleta PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM.	9,50.
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
27	U	SIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MM	9,80.
28	U	JOELHO PVC 3/4	0,60
29	U	T 3/4 EM PVC	0,90.
30	U	JOELHO 3/4 PARA MEIA	3,30.
31	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS	49,30.
32	U	TUBO PVC 40MM BARRA 6 METROS	21,80.
33	U	TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS	16,30
34	U	LUVA PVC DE 100 MM	4,10.
35	U	JOELHO PVC 100 MM	3,70.
36	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO	48,90.
37	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS	49,30
38	U	TE PVC 4 POLEGADAS	9,95.
39	U	Y PVC 4 POLEGADAS	14,95
40	U	JOELHO PVC 4 POLEGADAS	3,70
41	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA: 100 X 40	6,90.

42	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS	1.40
43	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS	135.60
44	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL	1290
45	U	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO- UTILIZANDO PARA AFIXACAO NA FURAÇÃO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	52.95
46	U	TORNEIRA PLÁTICA PARA PIA - 3/4	11.90
47	U	TORNEIRA DE LAVATORIO 25 MM - 1/2	6800
48	M2	M 2 FORRO PVC 7X2000MM BRANCO COM 4 METROS <i>junta seco</i>	92.30
49	M2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSOES: 10X200 MM BARRA COM NO MÍNIMO 6 METREOS	31.90
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
50	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	86.90
51	LT	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	11.20
52	GL	SELADOR ACRILICO GALAO 3,6 LITROS	19.40
53	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	38900
54	U	TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM AGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO.	239.00
55	U	ROLO PARA PINTURA LA MEDIO 15 CM	14.90
56	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 1	3.40
57	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5 <i>4</i>	12.40

58	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM	430
59	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM	6.10.
60	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM	9.30.
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
61	U	CIMENTO 50 KG	28.30.
62	U	CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)	8.10.
63	U	ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE: 1,5 G/CM3	8.10
64	U	IREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	20.50.
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
65	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42	20x42 10.30.
66	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48	20x48 10.30
67	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15	13x15 12.90
68	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27	10.50.
69	U	PREGO COM CABELA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36	10.30.
70	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	6.10.
71	RL	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	3.60.
72	U	TUBO DE COLA PARA CANO 250 G	18.50.

73	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML	1350.
74	M	FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROÇADEIRA	110
75	U	TUBO DE COLA DE SILICONE 50 G	610.
76	M	MANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	2.60.
77	TB	COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS	1.80
Item	Unid.	Descrição	
78	U	TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	0.90.
Item	Unid.	Descrição	
79	M3	AREIA FINA - MEDIA FINA	99.00
80	M3	AREIA GROSSA	9300.
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
81	U	VASSOURA REGULAVEL- COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO MED 120CM	26.50.
82	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	27.90
83	U	TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	12.30.
84	U	COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	16.40.
85	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	149.90
86	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM 4"	290.
87	U	LAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO	3.10.

		RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	
88	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	48.90.
89	U	SERRA DE CORTAR FERRO	7.90.
90	U	DISCO DE CORTAR FERRO	7.50.
91	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	26.90.
92	U	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG	17.30.
93	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	48.90.
94	U	BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	149.30.
95	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	318.30
96	ML	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA	6.90.
97	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	365.30
98	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	17.10.
99	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, 2 MM COM 12 METROS 4.2	7.70.

Data, assinatura e carimbo c/ CNPJ:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 028

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
CNPJ 77.007.474/0001-90
Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ
Fone – 42-3543-1210

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de materiais de construção

Fornecedor: <i>CASA FONTE</i>	Com. de Mat. de Const Zawolski Ltda. 17.938.424/0001-85	CNPJ: 17.938.424/0001-85
Endereço:		
Telefone: <i>35431074</i>		

Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
1	U	PLUG MACHO	<i>3.90</i>
2	U	PLUG FÊMEA	<i>4.90</i>
3	U	DISJUNTOR BIFASICO 50 A	<i>28.90</i>
4	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40	<i>8.90</i>
5	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27	<i>2.90</i>
6	RL	CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	<i>89.90</i>
7	RL	CABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	<i>281.90</i>
8	RL	CABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	<i>269.90</i>
9	RL	CABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	<i>440.00</i>
10	M	FIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANHADO DIÂMETRO DO CONDUTOR(MM) 0,40 - 0,50 NÚMERO DE PARES 01 A 06 ISOLAÇÃO EM PVC CAPA EXTERNA EM PVC	<i>0.80 m</i>

11	M	FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO COBREADO, COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR PRETA.	18 m
12	U	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	1090
13	U	CONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	138
14	U	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	1190
15	U	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS	1490

		SUPOSTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPOSTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	
16	U	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPOSTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	9,90
17	U	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPOSTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	16,90
18	U	CONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	13,90
19	U	CONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÂS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	12,90
20	U	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	125,00
21	M	CONDUÍTE 1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA	0,80 m

		ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	0.80 m
22	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	890
23	U	LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27	990
24	U	LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27	1590
25	U	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	1590
26	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM.	690
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
27	U	SIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MM	690
28	U	JOELHO PVC 3/4	0.50
29	U	T 3/4 EM PVC	0.80
30	U	JOELHO 3/4 PARA MEIA	1.60
31	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS	3390
32	U	TUBO PVC 40MM BARRA 6 METROS	1690
33	U	TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS	1190
34	U	LUVA PVC DE 100 MM	3.00
35	U	JOELHO PVC 100 MM	3.30
36	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO	23.90
37	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS	4990
38	U	TE PVC 4 POLEGADAS	24690
39	U	Y PVC 4 POLEGADAS	12.90
40	U	JOELHO PVC 4 POLEGADAS	2.90
41	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA: 100 X 40	590

42	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS	180
43	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS	99.90
44	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL	6.90
45	U	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO- UTILIZANDO PARA AFIXACAO NA FURACAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	24.90
46	U	TORNEIRA PLÁTICA PARA PIA - 3/4	2.90
47	U	TORNEIRA DE LAVATORIO 25 MM - 1/2	22.00
48	M2	M 2 FORRO PVC 7X2000MM BRANCO COM 4 METROS	13.90 m ²
49	M2	M ² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSOES: 10X200 MM BARRA COM NO MÍNIMO 6 METREOS	13.90 m ²
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
50	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	80.40
51	LT	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	10.90
52	GL	SELADOR ACRILICO GALAO 3,6 LITROS	48.00
53	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	23.900
54	U	TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM AGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO.	239.00
55	U	ROLO PARA PINTURA LA MEDIO 15 CM	16.40
56	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 1	2.60
57	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5	1.290

58	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM	530
59	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM	8.90
60	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM	12.90
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
61	U	CIMENTO 50 KG	22.90
62	U	CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)	6.80
63	U	ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE: 1,5 G/CM3	6.80
64	U	IREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	12.90
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
65	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42	9.90 kg
66	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48	9.90 "
67	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15	13.50 "
68	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27	9.90 kg
69	U	PREGO COM CABELA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36	9.90 kg
70	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	6.30
71	RL	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	2.90
72	U	TUBO DE COLA PARA CANO 250 G	19.90

73	U	ESPUMA POLIURETANO 500 ML	13,90
74	M	FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROÇADEIRA	100 m
75	U	TUBO DE COLA DE SILICONE 50 G	3,60
76	M	MANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	1,20 m
77	TB	COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS	8,00
Item	Unid.	Descrição	
78	U	TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	0,65 d
Item	Unid.	Descrição	
79	M3	AREIA FINA - MEDIA FINA	75,00 m ³
80	M3	AREIA GROSSA	75,00 m ³
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
81	U	VASSOURA REGULAVEL- COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO MED 120CM	10,00
82	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	18,80
83	U	TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	10,90
84	U	COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	12,90
85	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	85,90
86	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	8,90
87	U	LAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO	1,80

		RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	1.80 m
88	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	33.00
89	U	SERRA DE CORTAR FERRO	6,80
90	U	DISCO DE CORTAR FERRO	2,80
91	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	21.90
92	U	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG	11.90
93	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	46.90
94	U	BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO)	125.00
95	U	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	229.90
96	ML	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA	1.15 m ²
97	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	168.90
98	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	14.90
99	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/2 MM COM 12 METROS	6.90

Data, assinatura e carimbo c/ CNPJ:

Nelson Zavalski

28/02/20

Com. de Mat. de Const
Zavalski Ltda.

17.938.424/0001-85

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 036
---------------------------------------	--------------------------------

CNPJ: 17.938.424/0001-85

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
CNPJ 77.007.474/0001-90
Rua Rui Barbosa, 204 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ
Fone – 42-3543-1210

Assunto: Solicitação de cotação de preço.

Aquisição de materiais de construção

Fornecedor: C. A. 901 CRIOULO LTDA
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO Nº 404
Telefone: (42) 3543 12 01

Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
1	U	PLUG MACHO	4.95
2	U	PLUG FÊMEA	5.75
3	U	DISJUNTOR BIFASICO 50 A	18.80
4	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40	8.90
5	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27	3.90
6	RL	CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	76.00
7	RL	CABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	188.00
8	RL	CABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	315.00
9	RL	CABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	497.00
10	M	FIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANHADO DIÂMETRO DO CONDUTOR(MM) 0,40 - 0,50 NÚMERO DE PARES 01 A 06 ISOLAÇÃO EM PVC CAPA EXTERNA EM PVC	0.50

11	M	FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO COBREADO, COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR PRETA.	0.70
12	U	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	7.35
13	U	CONJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	19.95
14	U	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	15.50
15	U	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS	16.50

		SUPOSTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPOSTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	
16	U	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPOSTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	9.60
17	U	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPOSTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	15.50
18	U	CONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	14,70
19	U	CONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	14.70
20	U	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	112,00
21	M	CONDUÍTE 1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA	1.20

		ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	
22	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	9.95
23	U	LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27	11.90
24	U	LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27	23.90
25	U	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	25.90
26	U	CANAleta PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM.	1.00
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
27	U	SIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MM	4.95
28	U	JOELHO PVC 3/4	0.50
29	U	T 3/4 EM PVC	1.90
30	U	JOELHO 3/4 PARA MEIA	1.30
31	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS	39.90
32	U	TUBO PVC 40MM BARRA 6 METROS	17.70
33	U	TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS	11.90
34	U	LUVA PVC DE 100 MM	2.95
35	U	JOELHO PVC 100 MM	2.90
36	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO	5.30
37	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS	39.90
38	U	TE PVC 4 POLEGADAS 100	6.20
39	U	Y PVC 4 POLEGADAS 100	11.90
40	U	JOELHO PVC 4 POLEGADAS	3.95
41	U	RAIO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA: 100 X 40	2.90

42	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS	4.20
43	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS	128.00
44	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL	7.90
45	U	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO- UTILIZANDO PARA AFIXACAO NA FURACAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	49.50
46	U	TORNEIRA PLÁTICA PARA PIA - 3/4	3.20
47	U	TORNEIRA DE LAVATORIO 25 MM - 1/2	16.90
48	M2	M 2 FORRO PVC 7X2000MM BRANCO COM 4 METROS	17.75
49	M2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSOES: 10X200 MM BARRA COM NO MÍNIMO 6 METREOS	17.75
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
50	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	154.50
51	LT	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	14.95
52	GL	SELADOR ACRÍLICO GALAO 3,6 LITROS	97.00
53	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	569.90
54	U	TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM AGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO.	450.00
55	U	ROLO PARA PINTURA LA MEDIO 15 CM	17.80
56	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 1	4.75
57	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5	14.50

58	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM	13.95 + 3.95
59	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM	7.50
60	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM	10.80
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
61	U	CIMENTO 50 KG	26.50
62	U	CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)	6.95
63	U	ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE: 1,5 G/CM3	9.90
64	U	IREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	9.60
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
65	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42	9.90
66	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48	9.90
67	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15	10.60
68	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27	9.90
69	U	PREGO COM CABELA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36	9.90
70	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	8.50
71	RL	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	3.90
72	U	TUBO DE COLA PARA CANO 250 G	16.80

73	U	ESPUMA POLIURETANO 500 ML	19.50
74	M	FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROÇADEIRA	0.80
75	U	TUBO DE COLA DE SILICONE 50 G	4.95
76	M	MANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	1.80
77	TB	COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS	7.80
Item	Unid.	Descrição	
78	U	TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	700.00
Item	Unid.	Descrição	
79	M3	AREIA FINA - MEDIA FINA	90.00
80	M3	AREIA GROSSA	90.00
Item	Unid.	Descrição	Preço unitário
81	U	VASSOURA REGULAVEL- COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO MED 120CM	14.90
82	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	19.90
83	U	TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	12.90
84	U	COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	13.30
85	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	109.00
86	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	11.90
87	U	LAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO	1.90

		RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	
88	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	33.90
89	U	SERRA DE CORTAR FERRO	5.95
90	U	DISCO DE CORTAR FERRO	3.50
91	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	22.50
92	U	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG	14.90
93	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	44.90
94	U	BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	129.00
95	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	220.00
96	ML	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA	1/m2
97	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	132.00
98	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	14.90
99	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, 2 MM COM 12 METROS	6.90

Data, assinatura e carimbo c/ CNPJ:

13/02/20

82.507.771/0001-44
 Com. de Reparação
 Bel Gráfico - LTDA

Rua 22 de Janeiro, S/N
 Centro - 84835-000
 Paulo Frontim - Paraná.

PROCESSO Nº
 Prefeitura Municipal
 Paulo Frontim
 FOLHA Nº
 043

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 22660 - PLUG MACHO*									
15/2020	03/03/2020		1	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		20,000	4,9500	99,00	Não
15/2020	03/03/2020		1	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		20,000	3,9000	78,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		1	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		20,000	8,3000	166,00	Não
						Preço Médio -->	5,7167	114,33	
Material: 22661 - PLUG FÊMEA*									
15/2020	03/03/2020		2	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		20,000	5,7500	115,00	Não
15/2020	03/03/2020		2	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		20,000	4,9000	98,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		2	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		20,000	8,5000	170,00	Não
						Preço Médio -->	6,3833	127,67	
Material: 22662 - DISJUNTOR BIFASICO 50 A*									
15/2020	03/03/2020		3	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		7,000	18,9000	132,30	Sim ***
15/2020	03/03/2020		3	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		7,000	29,9000	209,30	Não
15/2020	03/03/2020		3	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		7,000	66,3000	464,10	Não
						Preço Médio -->	38,3667	268,57	
Material: 22664 - BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40									
15/2020	03/03/2020		4	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	8,9000	89,00	Não
15/2020	03/03/2020		4	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	8,9000	89,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		4	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	13,6000	136,00	Não
						Preço Médio -->	10,4667	104,67	
Material: 22665 - BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27									
15/2020	03/03/2020		5	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		29,000	2,9000	87,00	Sim ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 22665 - BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27									
15/2020	03/03/2020		5	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		30,000	5,6000	168,00	Não
15/2020	03/03/2020		5	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		30,000	3,9000	117,00	Não
						Preço Médio -->	4,1333	124,00	
Material: 22676 - CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATER									
15/2020	03/03/2020		6	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	110,0000	550,00	Não
15/2020	03/03/2020		6	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	76,0000	380,00	Sim
15/2020	03/03/2020		6	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	89,9000	449,50	Não
						Preço Médio -->	91,9667	459,83	
Material: 22677 - CABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATER									
15/2020	03/03/2020		7	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	180,0000	900,00	Sim
15/2020	03/03/2020		7	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	188,0000	940,00	Não
15/2020	03/03/2020		7	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	201,9000	1.009,50	Não
						Preço Médio -->	189,9667	949,83	
Material: 22678 - CABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATER									
15/2020	03/03/2020		8	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	290,0000	1.450,00	Não
15/2020	03/03/2020		8	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	269,9000	1.349,50	Sim
15/2020	03/03/2020		8	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	315,0000	1.575,00	Não
						Preço Médio -->	291,6333	1.458,17	
Material: 22679 - CABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATER									
15/2020	03/03/2020		9	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	440,0000	2.200,00	Sim
			9	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	497,0000	2.485,00	Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

045

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: <u>22679 - CABO RIGIDO 1 X10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATER</u>									
15/2020	03/03/2020		9	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	545,0000	2.725,00	Não
						Preço Médio -->	494,0000	2.470,00	
Material: <u>22681 - FIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS: CO</u>									
15/2020	03/03/2020		10	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		50,000	0,8000	40,00	Não
15/2020	03/03/2020		10	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		50,000	0,5000	25,00	Sim
15/2020	03/03/2020		10	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		50,000	1,1000	55,00	Não
						Preço Médio -->	0,8000	40,00	
Material: <u>22682 - FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR</u>									
15/2020	03/03/2020		11	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		50,000	1,8000	90,00	Não
15/2020	03/03/2020		11	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		50,000	0,7000	35,00	Sim
15/2020	03/03/2020		11	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		50,000	1,3000	65,00	Não
						Preço Médio -->	1,2667	63,34	
Material: <u>22684 - CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V</u>									
15/2020	03/03/2020		12	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		15,000	10,9000	163,50	Não
15/2020	03/03/2020		12	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		15,000	7,9500	119,25	Sim
15/2020	03/03/2020		12	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		15,000	16,9000	253,50	Não
						Preço Médio -->	11,9167	178,75	
Material: <u>22685 - CONJUNTO MONTADO - 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V</u>									
15/2020	03/03/2020		13	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		15,000	13,9000	208,50	Sim
15/2020	03/03/2020		13	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		15,000	19,9500	299,25	Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N°

FOLHA N°

046

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: <u>22685 - CONJUNTO MONTADO -3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V</u>									
15/2020	03/03/2020		13	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		15,000	19,7000	295,50	Não
						Preço Médio -->	17,8500	267,75	
Material: <u>22686 - CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P</u>									
15/2020	03/03/2020		14	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		15,000	11,9000	178,50	Sim
15/2020	03/03/2020		14	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		15,000	17,7000	265,50	Não
15/2020	03/03/2020		14	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		15,000	15,5000	232,50	Não
						Preço Médio -->	15,0333	225,50	
Material: <u>22687 - CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA</u>									
15/2020	03/03/2020		15	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		15,000	26,9000	403,50	Não
15/2020	03/03/2020		15	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		15,000	14,9000	223,50	Sim
15/2020	03/03/2020		15	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		15,000	16,5000	247,50	Não
						Preço Médio -->	19,4333	291,50	
Material: <u>22688 - CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO I</u>									
15/2020	03/03/2020		16	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		15,000	10,3000	154,50	Não
15/2020	03/03/2020		16	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		15,000	9,9000	148,50	Não
15/2020	03/03/2020		16	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		15,000	9,6000	144,00	Sim
						Preço Médio -->	9,9333	149,00	
Material: <u>22689 - CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO I</u>									
15/2020	03/03/2020		17	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		15,000	17,4000	261,00	Não
15/2020	03/03/2020		17	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		15,000	16,5000	247,50	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 0277
---------------------------------------	---------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> 22689 - CONJUNTO 2 TOMADA 2P + 1 NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO I									
15/2020	03/03/2020		17	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		15,000	15,5000	232,50	Sim ***
						Preço Médio →	16,4667	247,00	
<u>Material:</u> 22690 - CONJUNTO 1 TOMADA RJ45 I CAT. 5E I (TOMADA DE TELEFO									
15/2020	03/03/2020		18	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		15,000	11,9000	178,50	Sim ***
15/2020	03/03/2020		18	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		15,000	13,9000	208,50	Não
15/2020	03/03/2020		18	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		15,000	14,7000	220,50	Não
						Preço Médio →	13,5000	202,50	
<u>Material:</u> 22691 - CONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA									
15/2020	03/03/2020		19	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		15,000	12,3000	184,50	Sim ***
15/2020	03/03/2020		19	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		15,000	12,9000	193,50	Não
15/2020	03/03/2020		19	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		15,000	14,7000	220,50	Não
						Preço Médio →	13,3000	199,50	
<u>Material:</u> 22692 - CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MAT									
15/2020	03/03/2020		20	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	125,0000	625,00	Não ***
15/2020	03/03/2020		20	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	112,0000	560,00	Sim
15/2020	03/03/2020		20	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	149,0000	745,00	Não
						Preço Médio →	128,6667	643,33	
<u>Material:</u> 22693 - CONDUÍTE 1/2" - EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRA									
15/2020	03/03/2020		21	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		50,000	1,2000	60,00	Não
15/2020	03/03/2020		21	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		50,000	0,6500	32,50	Sim ***

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
048

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 22693 - CONDUÍTE 1/2" - EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRA									
15/2020	03/03/2020		21	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		50,000	0,8000	40,00	Não
						Preço Médio -->	0,8833	44,17	
Material: 22694 - DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS:									
15/2020	03/03/2020		22	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	9,9500	49,75	Não
15/2020	03/03/2020		22	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	8,9500	44,75	Não
15/2020	03/03/2020		22	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	8,9000	44,50	Sim ***
						Preço Médio -->	9,2667	46,33	
Material: 22704 - LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27									
15/2020	03/03/2020		23	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		50,000	11,9000	595,00	Não
15/2020	03/03/2020		23	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		50,000	18,5000	925,00	Não
15/2020	03/03/2020		23	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		50,000	9,9000	495,00	Sim ***
						Preço Médio -->	13,4333	671,67	
Material: 22705 - LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27									
15/2020	03/03/2020		24	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		50,000	23,9000	1.195,00	Não
15/2020	03/03/2020		24	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		50,000	23,0000	1.150,00	Não
15/2020	03/03/2020		24	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		50,000	15,0000	750,00	Sim ***
						Preço Médio -->	20,6333	1.031,67	
Material: 22706 - LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27*									
15/2020	03/03/2020		25	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		50,000	25,9000	1.295,00	Não
15/2020	03/03/2020		25	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		50,000	28,7000	1.435,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 049
---------------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: <u>22706 - LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27*</u>									
15/2020	03/03/2020		25	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		50,000	15,9000	795,00	***
						Preço Médio -->	23,5000	1.175,00	
Material: <u>22680 - CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARG</u>									
15/2020	03/03/2020		26	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		150,000	7,5000	1.125,00	Não
15/2020	03/03/2020		26	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		150,000	6,9000	1.035,00	Sim
15/2020	03/03/2020		26	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		150,000	7,0000	1.050,00	Não
						Preço Médio -->	7,1333	1.070,00	
Material: <u>22795 - SIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MM</u>									
15/2020	03/03/2020		27	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		20,000	6,9000	138,00	Não
15/2020	03/03/2020		27	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		20,000	4,9500	99,00	Sim
15/2020	03/03/2020		27	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		20,000	9,8000	196,00	Não
						Preço Médio -->	7,2167	144,33	
Material: <u>22797 - JOELHO PVC 3/4*</u>									
15/2020	03/03/2020		28	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	0,5000	5,00	Não
15/2020	03/03/2020		28	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	0,5000	5,00	Sim
15/2020	03/03/2020		28	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	0,6000	6,00	Não
						Preço Médio -->	0,5333	5,33	
Material: <u>22798 - T 3/4 EM PVC*</u>									
15/2020	03/03/2020		29	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		20,000	0,8000	16,00	Sim
15/2020	03/03/2020		29	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		20,000	1,9000	38,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 050
---------------------------------------	--------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> <u>22798 - T 3/4 EM PVC*</u>									
15/2020	03/03/2020		29	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		20,000	0,9000	18,00	Não
						Preço Médio -->	1,2000	24,00	
<u>Material:</u> <u>22799 - JOELHO 3/4 PARA MEIA*</u>									
15/2020	03/03/2020		30	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	1,6000	8,00	Não
15/2020	03/03/2020		30	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	1,3000	6,50	Sim ***
15/2020	03/03/2020		30	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	3,9000	19,50	Não
						Preço Médio -->	2,2667	11,33	
<u>Material:</u> <u>22801 - TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS</u>									
15/2020	03/03/2020		31	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	33,9000	339,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		31	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	39,9000	399,00	Não
15/2020	03/03/2020		31	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	49,3000	493,00	Não
						Preço Médio -->	41,0333	410,33	
<u>Material:</u> <u>22802 - TUBO PVC 40 MM BARRA 6 METROS</u>									
15/2020	03/03/2020		32	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	17,7000	177,00	Não
15/2020	03/03/2020		32	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	21,8000	218,00	Não
15/2020	03/03/2020		32	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	16,9000	169,00	Sim ***
						Preço Médio -->	18,8000	188,00	
<u>Material:</u> <u>22803 - TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS</u>									
15/2020	03/03/2020		33	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	16,3000	163,00	Não
15/2020	03/03/2020		33	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	11,9000	119,00	Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

051

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> 22803 - TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS									
15/2020	03/03/2020		33	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	11,900	119,00	Sim ***
						Preço Médio -->	13,3667	133,67	
<u>Material:</u> 22804 - LUVA PVC DE 100 MM*									
15/2020	03/03/2020		34	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	4,1000	20,50	Não
15/2020	03/03/2020		34	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	3,0000	15,00	Não
15/2020	03/03/2020		34	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	2,9500	14,75	Sim ***
						Preço Médio -->	3,3500	16,75	
<u>Material:</u> 22805 - JOELHO PVC 100 MM*									
15/2020	03/03/2020		35	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	3,7000	18,50	Não
15/2020	03/03/2020		35	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	3,3000	16,50	Não
15/2020	03/03/2020		35	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	2,9000	14,50	Sim ***
						Preço Médio -->	3,3000	16,50	
<u>Material:</u> 22806 - REGISTRO 3/4 COMPLETO*									
15/2020	03/03/2020		36	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		2,000	48,9000	97,80	Não
15/2020	03/03/2020		36	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		2,000	23,9000	47,80	Não
15/2020	03/03/2020		36	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		2,000	5,3000	10,60	Sim ***
						Preço Médio -->	26,0333	52,07	
<u>Material:</u> 22808 - CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS*									
15/2020	03/03/2020		37	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		20,000	49,3000	986,00	Não
15/2020	03/03/2020		37	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		20,000	49,9000	998,00	Não

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
052

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> 22808 - CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS*									
15/2020	03/03/2020		37	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		20,000	39,9000	798,00	Sim ***
						Preço Médio -->	46,3667	927,33	
<u>Material:</u> 22809 - TE PVC 4 POLEGADAS*									
15/2020	03/03/2020		38	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		20,000	7,9500	159,00	Não
15/2020	03/03/2020		38	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		20,000	6,2000	124,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		38	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		20,000	6,9000	138,00	Não
						Preço Médio -->	7,0167	140,33	
<u>Material:</u> 22810 - Y PVC 4 POLEGADAS*									
15/2020	03/03/2020		39	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	11,9000	119,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		39	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	14,9500	149,50	Não
15/2020	03/03/2020		39	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	12,9000	129,00	Não
						Preço Médio -->	13,2500	132,50	
<u>Material:</u> 22811 - JOELHO PVC 4 POLEGADAS*									
15/2020	03/03/2020		40	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		6,000	3,9500	23,70	Não
15/2020	03/03/2020		40	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		6,000	3,7000	22,20	Não
15/2020	03/03/2020		40	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		6,000	2,9000	17,40	Sim ***
						Preço Médio -->	3,5167	21,10	
<u>Material:</u> 22812 - RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40									
15/2020	03/03/2020		41	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	2,9000	14,50	Sim ***
15/2020	03/03/2020		41	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	6,9000	34,50	Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

093

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 22812 - RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40									
15/2020	03/03/2020		41	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	5,9000	29,50	Não
						Preço Médio -->	5,2333	26,17	
Material: 22813 - JOELHO PVC 2 POLEGADAS*									
15/2020	03/03/2020		42	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	1,9000	19,00	Não
15/2020	03/03/2020		42	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	1,7000	17,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		42	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	1,8000	18,00	Não
						Preço Médio -->	1,8000	18,00	
Material: 22814 - TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS									
15/2020	03/03/2020		43	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	128,0000	1.280,00	Não
15/2020	03/03/2020		43	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	135,6000	1.356,00	Não
15/2020	03/03/2020		43	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	99,9000	999,00	Sim ***
						Preço Médio -->	121,1667	1.211,67	
Material: 22815 - SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL*									
15/2020	03/03/2020		44	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	12,9000	64,50	Não
15/2020	03/03/2020		44	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	6,9000	34,50	Sim ***
15/2020	03/03/2020		44	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	7,9000	39,50	Não
						Preço Médio -->	9,2333	46,17	
Material: 22817 - ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TA									
15/2020	03/03/2020		45	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		4,000	24,9000	99,60	Sim ***
15/2020	03/03/2020		45	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		4,000	49,5000	198,00	Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

054

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 22817 - ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TA									
15/2020	03/03/2020		45	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		4,000	52,7500	211,00	Não
						Preço Médio -->	42,3833	169,53	
Material: 22818 - TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA - 3/4									
15/2020	03/03/2020		46	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	2,9000	29,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		46	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	3,2000	32,00	Não
15/2020	03/03/2020		46	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	11,9000	119,00	Não
						Preço Médio -->	6,0000	60,00	
Material: 22819 - TORNEIRA DE LAVATORIO 25MM - 1/2									
15/2020	03/03/2020		47	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	22,0000	110,00	Não
15/2020	03/03/2020		47	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	16,9000	84,50	Sim ***
15/2020	03/03/2020		47	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	68,0000	340,00	Não
						Preço Médio -->	35,6333	178,17	
Material: 22903 - M 2 FORRO PVC 7X2000MM BRANCO COM 4 METROS									
15/2020	03/03/2020		48	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		180,000	13,9000	2.502,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		48	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		180,000	17,7500	3.195,00	Não
15/2020	03/03/2020		48	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		180,000	22,3000	4.014,00	Não
						Preço Médio -->	17,9833	3.236,99	
Material: 22904 - M2 FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10X200 MM BARRA									
15/2020	03/03/2020		49	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		180,000	13,9000	2.502,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		49	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		180,000	17,7500	3.195,00	Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
055

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: <u>22904 - M2 FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10X200 MM BARRA</u>									
15/2020	03/03/2020		49	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		180,000	31,9000	5.742,00	Não
						Preço Médio -->	21,1833	3.812,99	
Material: <u>22835 - TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 3,6 LITRO</u>									
15/2020	03/03/2020		50	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		50,000	86,9000	4.345,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		50	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		50,000	86,9000	4.345,00	Não
15/2020	03/03/2020		50	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		50,000	154,5000	7.725,00	Não
						Preço Médio -->	109,4333	5.471,67	
Material: <u>22836 - SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS</u>									
15/2020	03/03/2020		51	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		30,000	11,2000	336,00	Não
15/2020	03/03/2020		51	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		30,000	10,9000	327,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		51	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		30,000	14,9500	448,50	Não
						Preço Médio -->	12,3500	370,50	
Material: <u>22837 - SELADOR ACRILICO GALAO 3,6 LITROS*</u>									
15/2020	03/03/2020		52	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		20,000	29,7000	594,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		52	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		20,000	48,0000	960,00	Não
15/2020	03/03/2020		52	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		20,000	97,0000	1.940,00	Não
						Preço Médio -->	58,2333	1.164,67	
Material: <u>22838 - TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS</u>									
15/2020	03/03/2020		53	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		20,000	389,0000	7.780,00	Não
15/2020	03/03/2020		53	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		20,000	23,9000	478,00	Sim ***

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
056

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Relação das Coletas de Preços (Geral)

Numero Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: <u>22838 - TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS.</u>									
15/2020	03/03/2020		53	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		20,000	569,9000	11.398,00	Não
						Preço Médio -->	327,6000	6.552,00	
Material: <u>22860 - TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L - TIN</u>									
15/2020	03/03/2020		54	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		2,000	239,0000	478,00	Não
15/2020	03/03/2020		54	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		2,000	239,0000	478,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		54	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		2,000	450,0000	900,00	Não
						Preço Médio -->	309,3333	618,67	
Material: <u>22882 - ROLO PARA PINTURA LA MEDIO 15 CM*</u>									
15/2020	03/03/2020		55	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	14,9000	149,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		55	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	16,9000	169,00	Não
15/2020	03/03/2020		55	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	17,8000	178,00	Não
						Preço Médio -->	16,5333	165,33	
Material: <u>22885 - PINCEL SINTÉTICO MEDIA 1*</u>									
15/2020	03/03/2020		56	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		8,000	3,7000	29,60	Não
15/2020	03/03/2020		56	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		8,000	2,6000	20,80	Sim ***
15/2020	03/03/2020		56	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		8,000	4,7500	38,00	Não
						Preço Médio -->	3,6833	29,47	
Material: <u>22888 - PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5*</u>									
15/2020	03/03/2020		57	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		8,000	12,9000	103,20	Não
15/2020	03/03/2020		57	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		8,000	14,5000	116,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> <u>22888 - PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5*</u>									
15/2020	03/03/2020		57	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		8,000	12,7000	101,60	Sim ***
						Preço Médio -->	13,3667	106,93	
<u>Material:</u> <u>22890 - ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM</u>									
15/2020	03/03/2020		58	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	3,9500	39,50	Sim ***
15/2020	03/03/2020		58	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	4,3000	43,00	Não
15/2020	03/03/2020		58	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	5,3000	53,00	Não
						Preço Médio -->	4,5167	45,17	
<u>Material:</u> <u>22891 - ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM</u>									
15/2020	03/03/2020		59	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	7,5000	75,00	Não
15/2020	03/03/2020		59	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	6,1000	61,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		59	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	8,9000	89,00	Não
						Preço Médio -->	7,5000	75,00	
<u>Material:</u> <u>22892 - ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM</u>									
15/2020	03/03/2020		60	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	10,8000	108,00	Não
15/2020	03/03/2020		60	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	9,3000	93,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		60	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	12,9000	129,00	Não
						Preço Médio -->	11,0000	110,00	
<u>Material:</u> <u>22893 - CIMENTO 50 KG*</u>									
15/2020	03/03/2020		61	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		430,000	26,5000	11.395,00	Não
15/2020	03/03/2020		61	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		430,000	28,3000	12.169,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 058
---------------------------------------	--------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: <u>22893 - CIMENTO 50 KG*</u>									
15/2020	03/03/2020		61	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		430,000	22,9000	9.847,00	Sim ***
						Preço Médio -->	25,9000	11.137,00	
Material: <u>22894 - CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)</u>									
15/2020	03/03/2020		62	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		400,000	6,9500	2.780,00	Não
15/2020	03/03/2020		62	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		400,000	8,1000	3.240,00	Não
15/2020	03/03/2020		62	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		400,000	6,8000	2.720,00	Sim ***
						Preço Médio -->	7,2833	2.913,32	
Material: <u>22895 - ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXIVEL</u>									
15/2020	03/03/2020		63	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		100,000	9,9000	990,00	Não
15/2020	03/03/2020		63	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		100,000	6,8000	680,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		63	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		100,000	8,7000	870,00	Não
						Preço Médio -->	8,4667	846,67	
Material: <u>22896 - REJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIV</u>									
15/2020	03/03/2020		64	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		50,000	12,9000	645,00	Não
15/2020	03/03/2020		64	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		50,000	9,6000	480,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		64	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		50,000	20,5000	1.025,00	Não
						Preço Médio -->	14,3333	716,67	
Material: <u>22636 - PREGO COM CAEBÇA MATERIAL ACO CORPO LISO BITOLA 40X4</u>									
15/2020	03/03/2020		65	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	9,9000	99,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		65	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	9,9000	99,00	Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

059

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> 22636 - PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X4									
15/2020	03/03/2020		65	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	10,3000	103,00	Não
						Preço Médio -->	10,0333	100,33	
<u>Material:</u> 22637 - PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X4									
15/2020	03/03/2020		66	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	9,9000	99,00	Não
15/2020	03/03/2020		66	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	9,9000	99,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		66	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	10,3000	103,00	Não
						Preço Médio -->	10,0333	100,33	
<u>Material:</u> 22638 - PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X1									
15/2020	03/03/2020		67	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	13,5000	135,00	Não
15/2020	03/03/2020		67	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	10,6000	106,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		67	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	12,9000	129,00	Não
						Preço Médio -->	12,3333	123,33	
<u>Material:</u> 22639 - PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X2									
15/2020	03/03/2020		68	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	9,9000	99,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		68	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	9,9000	99,00	Não
15/2020	03/03/2020		68	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	10,5000	105,00	Não
						Preço Médio -->	10,1000	101,00	
<u>Material:</u> 22654 - PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18									
15/2020	03/03/2020		69	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	9,9000	99,00	Não
15/2020	03/03/2020		69	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	10,3000	103,00	Não

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
060

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: <u>22654 - PREGO COM CABECA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18</u>									
15/2020	03/03/2020		69	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	9,9000	99,00	Sim ***
						Preço Médio -->	10,0333	100,33	
Material: <u>22667 - FITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVIN</u>									
15/2020	03/03/2020		70	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		25,000	6,7000	167,50	Não
15/2020	03/03/2020		70	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		25,000	6,3000	157,50	Sim ***
15/2020	03/03/2020		70	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		25,000	8,5000	212,50	Não
						Preço Médio -->	7,1667	179,17	
Material: <u>22793 - FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M*</u>									
15/2020	03/03/2020		71	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	3,6000	36,00	Não
15/2020	03/03/2020		71	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	2,9000	29,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		71	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	3,9000	39,00	Não
						Preço Médio -->	3,4667	34,67	
Material: <u>22807 - TUBO DE COLA PARA CANO 250 G*</u>									
15/2020	03/03/2020		72	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	18,5000	92,50	Não
15/2020	03/03/2020		72	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	19,9000	99,50	Não
15/2020	03/03/2020		72	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	16,8000	84,00	Sim ***
						Preço Médio -->	18,4000	92,00	
Material: <u>22823 - ESPUMA POLIURETANO 500 ML*</u>									
15/2020	03/03/2020		73	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	19,5000	97,50	Não
15/2020	03/03/2020		73	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	13,9000	69,50	Sim ***

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
061

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: <u>22823 - ESPUMA POLIURETANO 500 ML*</u>									
15/2020	03/03/2020		73	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	19,5000	97,50	Não
					Preço Médio -->		17,6333	88,17	
Material: <u>22825 - FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROCADEIRA*</u>									
15/2020	03/03/2020		74	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		1,000,000	1,1000	1,100,00	Não
15/2020	03/03/2020		74	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		1,000,000	1,0000	1,000,00	Não
15/2020	03/03/2020		74	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		1,000,000	0,9000	900,00	Sim
					Preço Médio -->		1,0000	1,000,00	***
Material: <u>22827 - TUBO DE COLA DE SILICONE 50 G</u>									
15/2020	03/03/2020		75	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	3,6000	18,00	Sim
15/2020	03/03/2020		75	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	4,9500	24,75	Não
15/2020	03/03/2020		75	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	6,1000	30,50	Não
					Preço Médio -->		4,8833	24,42	***
Material: <u>22830 - MANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DE</u>									
15/2020	03/03/2020		76	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		100,000	1,8000	180,00	Não
15/2020	03/03/2020		76	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		100,000	2,6000	260,00	Não
15/2020	03/03/2020		76	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		100,000	1,2000	120,00	Sim
					Preço Médio -->		1,8667	186,67	***
Material: <u>22832 - COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS*</u>									
15/2020	03/03/2020		77	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		20,000	7,8000	156,00	Não
15/2020	03/03/2020		77	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		20,000	7,8000	156,00	Sim

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 062
---------------------------------------	--------------------------------

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 22832 - COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS*

15/2020	03/03/2020		77	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		20,000	8,0000	160,00	Não
						Preço Médio -->	7,8667	157,33	

Material: 22897 - TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA

15/2020	03/03/2020		78	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		4,000,000	0,7000	2.800,00	Não
15/2020	03/03/2020		78	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		4,000,000	0,9000	3.600,00	Não
15/2020	03/03/2020		78	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		4,000,000	0,6500	2.600,00	Sim ***
						Preço Médio -->	0,7500	3.000,00	

Material: 22906 - AREIA FINA - MEDIA FINA*

15/2020	03/03/2020		79	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		50,000	90,0000	4.500,00	Não
15/2020	03/03/2020		79	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		50,000	99,0000	4.950,00	Não
15/2020	03/03/2020		79	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		50,000	75,0000	3.750,00	Sim ***
						Preço Médio -->	88,0000	4.400,00	

Material: 22907 - AREIA GROSSA*

15/2020	03/03/2020		80	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		50,000	90,0000	4.500,00	Não
15/2020	03/03/2020		80	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		50,000	99,0000	4.950,00	Não
15/2020	03/03/2020		80	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		50,000	75,0000	3.750,00	Sim ***
						Preço Médio -->	88,0000	4.400,00	

Material: 22617 - VASSOURA REGULÁVEL- COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM

15/2020	03/03/2020		81	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	26,5000	132,50	Não
15/2020	03/03/2020		81	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	10,0000	50,00	Sim ***

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N°
FOLHA N°
063

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> 22617 - VASSOURA REGULAVÉL- COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM									
15/2020	03/03/2020		81	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	14,9000	74,50	Não
						Preço Médio ->	17,1333	85,67	
<u>Material:</u> 22620 - PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO DIMENSÕES APROX DE B-2									
15/2020	03/03/2020		82	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		3,000	18,8000	56,40	Sim
15/2020	03/03/2020		82	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		3,000	19,9000	59,70	Não
15/2020	03/03/2020		82	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		3,000	27,9000	83,70	Não
						Preço Médio ->	22,2000	66,60	
<u>Material:</u> 22623 - TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA,									
15/2020	03/03/2020		83	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		3,000	10,9000	32,70	Sim
15/2020	03/03/2020		83	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		3,000	12,9000	38,70	Não
15/2020	03/03/2020		83	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		3,000	12,3000	36,90	Não
						Preço Médio ->	12,0333	36,10	
<u>Material:</u> 22626 - COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA CO									
15/2020	03/03/2020		84	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	12,9000	64,50	Sim
15/2020	03/03/2020		84	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	13,9000	69,50	Não
15/2020	03/03/2020		84	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	16,7000	83,50	Não
						Preço Médio ->	14,5000	72,50	
<u>Material:</u> 22629 - CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZ									
15/2020	03/03/2020		85	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		2,000	85,9000	171,80	Sim
15/2020	03/03/2020		85	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		2,000	109,0000	218,00	Não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> 22629 - CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZ									
15/2020	03/03/2020		85	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		2,000	149,9000	299,80	Não
						Preço Médio -->	114,9333	229,87	
<u>Material:</u> 22632 - DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A L E 10									
15/2020	03/03/2020		86	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	8,9000	89,00	Não
15/2020	03/03/2020		86	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	11,9000	119,00	Não
15/2020	03/03/2020		86	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	2,9000	29,00	Sim ***
						Preço Médio -->	7,9000	79,00	
<u>Material:</u> 22633 - LÁPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORM									
15/2020	03/03/2020		87	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	1,8000	9,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		87	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	3,1000	15,50	Não
15/2020	03/03/2020		87	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	1,9000	9,50	Não
						Preço Médio -->	2,2667	11,33	
<u>Material:</u> 22644 - FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDID									
15/2020	03/03/2020		88	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	33,0000	330,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		88	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	33,9000	339,00	Não
15/2020	03/03/2020		88	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	47,9000	479,00	Não
						Preço Médio -->	38,2667	382,67	
<u>Material:</u> 22646 - SERRA DE CORTAR FERRO*									
15/2020	03/03/2020		89	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	7,9000	79,00	Não
15/2020	03/03/2020		89	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	6,8000	68,00	Não

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
065

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
<u>Material:</u> 22646 - SERRA DE CORTAR FERRO*									
15/2020	03/03/2020		89	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	5,9500	59,50	Sim ***
						Preço Médio -->	6,8833	68,83	
<u>Material:</u> 22650 - DISCO DE CORTAR FERRO*									
15/2020	03/03/2020		90	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	7,5000	75,00	Não ***
15/2020	03/03/2020		90	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	2,8000	28,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		90	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	3,5000	35,00	Não ***
						Preço Médio -->	4,6000	46,00	
<u>Material:</u> 22655 - BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS									
15/2020	03/03/2020		91	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		30,000	26,9000	807,00	Não ***
15/2020	03/03/2020		91	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		30,000	21,9000	657,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		91	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		30,000	22,5000	675,00	Não ***
						Preço Médio -->	23,7667	713,00	
<u>Material:</u> 22658 - ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG									
15/2020	03/03/2020		92	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		40,000	17,3000	692,00	Não ***
15/2020	03/03/2020		92	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		40,000	14,9000	596,00	Não ***
15/2020	03/03/2020		92	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		40,000	11,9000	476,00	Sim ***
						Preço Médio -->	14,7000	588,00	
<u>Material:</u> 22800 - REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO*									
15/2020	03/03/2020		93	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		5,000	44,9000	224,50	Sim ***
15/2020	03/03/2020		93	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	46,0000	230,00	Não ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
---------------	-------------	----------	------	------------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Material: 22800 - REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO*

15/2020	03/03/2020		93	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	48,9000	244,50	Não
						Preço Médio -->	46,6000	233,00	

Material: 22816 - BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDI

15/2020	03/03/2020		94	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		2,000	125,0000	250,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		94	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		2,000	149,9000	299,80	Não
15/2020	03/03/2020		94	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIUULO LTDA - (6051)		2,000	129,0000	258,00	Não
						Preço Médio -->	134,6333	269,27	

Material: 22821 - CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LI

15/2020	03/03/2020		95	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIUULO LTDA - (6051)		3,000	220,0000	660,00	Não
15/2020	03/03/2020		95	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		3,000	229,9000	689,70	Não
15/2020	03/03/2020		95	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		3,000	218,3000	654,90	Sim ***
						Preço Médio -->	222,7333	668,20	

Material: 22901 - LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA*

15/2020	03/03/2020		96	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		100,000	1,1500	115,00	Não
15/2020	03/03/2020		96	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		100,000	6,9000	690,00	Não
15/2020	03/03/2020		96	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIUULO LTDA - (6051)		100,000	1,0000	100,00	Sim ***
						Preço Médio -->	3,0167	301,67	

Material: 22905 - PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXIL

15/2020	03/03/2020		97	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIUULO LTDA - (6051)		5,000	132,0000	660,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		97	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		5,000	169,9000	849,50	Não

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

067

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/03/2020 a 04/03/2020)

Número Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 22905 - PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM - COM CAIXIL									
15/2020	03/03/2020		97	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		5,000	365,3000	1.826,50	Não
						Preço Médio -->	222,4000	1.112,00	
Material: 25505 - BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS									
15/2020	03/03/2020		98	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		20,000	14,9000	298,00	Não
15/2020	03/03/2020		98	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		20,000	17,1000	342,00	Não
15/2020	03/03/2020		98	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		20,000	14,9000	298,00	Sim ***
						Preço Médio -->	15,6333	312,67	
Material: 25507 - BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, 2 MM COM 12 METROS									
15/2020	03/03/2020		99	COMERCIAL AGROPECUARIA BOI CRIOULO LTDA - (6051)		10,000	6,9000	69,00	Sim ***
15/2020	03/03/2020		99	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (8645)		10,000	7,7000	77,00	Não
15/2020	03/03/2020		99	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ZAVOLSKI LTD		10,000	6,9000	69,00	Não
						Preço Médio -->	7,1667	71,67	
						Total Preço Médio -->		73.366,21	

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
068

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR

Processo Adm. nº: 17/2020 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 02 DIAS
Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

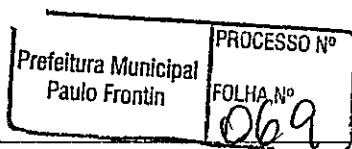
DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	40,000	U	PLUG MACHO*	5,7200	228,80
2	40,000	U	PLUG FÊMEA*	6,3800	255,20
3	14,000	U	DISJUNTOR BIFASICO 50 A*	38,3700	537,18
4	20,000	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40	10,4700	209,40
5	60,000	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27	4,1300	247,80
6	10,000	RL	CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATER	91,9700	919,70
7	10,000	RL	CABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATER	189,9700	1.899,70
8	10,000	RL	CABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATER	291,6300	2.916,30
9	10,000	RL	CABO RIGIDO 1 X10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATER	494,0000	4.940,00
10	100,000	M	FIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS: CO	0,8000	80,00
11	100,000	M	FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR	1,2700	127,00
12	30,000	U	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250	11,9200	357,60
13	30,000	U	CONJUNTO MONTADO -3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V	17,8500	535,50
14	30,000	U	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P	15,0300	450,90
15	30,000	U	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA	19,4300	582,90
16	30,000	U	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO T	9,9300	297,90
17	30,000	U	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO T	16,4700	494,10

Paulo Frontin, 4 de Março de 2020.



Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 1

ITENS:

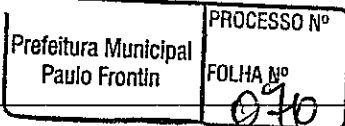
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	30,000	U	CONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFO	13,5000	405,00
19	30,000	U	CONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA	13,3000	399,00
20	10,000	U	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MAT	128,6700	1.286,70
21	100,000	M	CONDUÍTE 1/2" - EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRA	0,8800	88,00
22	10,000	U	DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS:	9,2700	92,70
23	100,000	U	LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27	13,4300	1.343,00
24	100,000	U	LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27	20,6300	2.063,00
25	100,000	U	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27*	23,5000	2.350,00
26	300,000	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARG	7,1300	2.139,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				1.455,6500	25.246,38

Lote: 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
27	40,000	U	SIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MM	7,2200	288,80
28	20,000	U	JOELHO PVC 3/4*	0,5300	10,60
29	40,000	U	T 3/4 EM PVC*	1,2000	48,00
30	10,000	U	JOELHO 3/4 PARA MEIA*	2,2700	22,70
31	20,000	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS	41,0300	820,60
32	20,000	U	TUBO PVC 40 MM BARRA 6 METROS	18,8000	376,00
33	20,000	U	TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS	13,3700	267,40
34	10,000	U	LUVA PVC DE 100 MM*	3,3500	33,50
35	10,000	U	JOELHO PVC 100 MM*	3,3000	33,00
36	4,000	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO*	26,0300	104,12
37	40,000	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS*	46,3700	1.854,80
38	40,000	U	TE PVC 4 POLEGADAS*	7,0200	280,80
39	20,000	U	Y PVC 4 POLEGADAS*	13,2500	265,00
40	12,000	U	JOELHO PVC 4 POLEGADAS*	3,5200	42,24
41	10,000	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40	5,2300	52,30
42	20,000	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS*	1,8000	36,00
43	20,000	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS	121,1700	2.423,40
44	10,000	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL*	9,2300	92,30
45	8,000	U	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TA	42,3800	339,04
46	20,000	U	TORNEIRA PLÁTICA PARA PIA - 3/4	6,0000	120,00
47	10,000	U	TORNEIRA DE LAVATORIO 25MM - 1/2	35,6300	356,30
48	360,000	M2	M 2 FORRO PVC 7X2000MM BRANCO COM 4 METROS	17,9800	6.472,80
49	360,000	M2	M2 FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10X200 MM BARRA	21,1800	7.624,80
Preço Total Previsto do Lote ----->				447,8600	21.964,50

Paulo Frontin, 4 de Março de 2020.



Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 3/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 3

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
50	100,000	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITRO	109,4300	10.943,00
51	60,000	LT	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARAZ 0,9 LITROS	12,3500	741,00
52	40,000	GL	SELADOR ACRILICO GALAO 3,6 LITROS*	58,2300	2.329,20
53	40,000	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS,	327,6000	13.104,00
54	4,000	U	TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TIN	309,3300	1.237,32
55	20,000	U	ROLO PARA PINTURA LA MEDIO 15 CM*	16,5300	330,60
56	16,000	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 1*	3,6800	58,88
57	16,000	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5*	13,3700	213,92
58	20,000	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM	4,5200	90,40
59	20,000	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM	7,5000	150,00
60	20,000	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM	11,0000	220,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				873,5400	29.418,32

Lote: 4

ITENS:

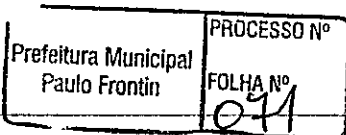
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
61	860,000	U	CIMENTO 50 KG*	25,9000	22.274,00
62	800,000	U	CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)	7,2800	5.824,00
63	200,000	U	ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL	8,4700	1.694,00
64	100,000	U	REJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIV	14,3300	1.433,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				55,9800	31.225,00

Lote: 5

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
65	20,000	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X4	10,0300	200,60
66	20,000	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X4	10,0300	200,60
67	20,000	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X1	12,3300	246,60
68	20,000	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X2	10,1000	202,00
69	20,000	U	PREGO COM CABELÇA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18	10,0300	200,60
70	50,000	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVIN	7,1700	358,50
71	20,000	RL	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M*	3,4700	69,40
72	10,000	U	TUBO DE COLA PARA CANO 250 G*	18,4000	184,00
73	10,000	U	ESPUMA POLIORETANO 500 ML*	17,6300	176,30
74	2.000,000	M	FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROÇADEIRA*	1,0000	2.000,00
75	10,000	U	TUBO DE COLA DE SILICONE 50 G	4,8800	48,80
76	200,000	M	MANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DE	1,8700	374,00
77	40,000	TB	COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS*	7,8700	314,80
Preço Total Previsto do Lote ----->				114,8100	4.576,20

Paulo Frontin, 4 de Março de 2020.



Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 4/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 6

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
78	8.000,000	U	TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA	0,7500	6.000,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				0,7500	6.000,00

Lote: 7

ITENS:

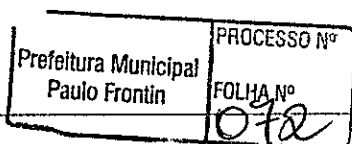
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
79	100,000	M3	AREIA FINA - MEDIA FINA*	88,0000	8.800,00
80	100,000	M3	AREIA GROSSA*	88,0000	8.800,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				176,0000	17.600,00

Lote: 8

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
81	10,000	U	VASSOURA REGULAVÉL- COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM	17,1300	171,30
82	6,000	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO DIMENSÕES APROX DE B-2	22,2000	133,20
83	6,000	U	TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA,	12,0300	72,18
84	10,000	U	COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA CO	14,5000	145,00
85	4,000	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZ	114,9300	459,72
86	20,000	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 10	7,9000	158,00
87	10,000	U	LAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORM	2,2700	22,70
88	20,000	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDID	38,2700	765,40
89	20,000	U	SERRA DE CORTAR FERRO*	6,8800	137,60
90	20,000	U	DISCO DE CORTAR FERRO*	4,6000	92,00
91	60,000	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	23,7700	1.426,20
92	80,000	U	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG	14,7000	1.176,00
93	10,000	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO*	46,6000	466,00
94	4,000	U	BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDI	134,6300	538,52
95	6,000	U	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LI	222,7300	1.336,38
96	200,000	ML	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA*	3,0200	604,00
97	10,000	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXIL	222,4000	2.224,00
98	40,000	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	15,6300	625,20
99	20,000	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, 2 MM COM 12 METROS	7,1700	143,40
Preço Total Previsto do Lote ----->				931,3600	10.696,80
Preço Total Previsto dos Lotes ----->				4.055,9500	146.727,20

Paulo Frontin, 4 de Março de 2020.



Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 5/5

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 4 de Março de 2020.

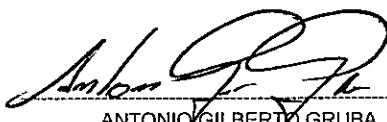

Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 17/2020, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 4 de Março de 2020.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 29/2020 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 17/2020

Nº Processo: 17/2020

Objeto Solicitado: Aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura, ferramentas, ferragens e acessórios para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin;

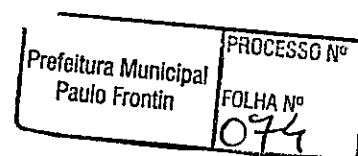
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

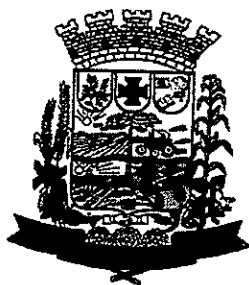
Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
7	000	0201	2078	3.3.90.30	R\$ 317.000,00	R\$ 146.727,20
TOTAL						R\$ 146.727,20

Paulo Frontin, 12 de março de 2020.

Douglas Ingeczak
CRC/PR/069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin
DOUGLAS INGECAK BORGES
Contador

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 12/03/2020
Assinatura: [assinatura]





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 56/2019

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666/21 de junho de 1993 e suas alterações.

DECRETA:

ART. 1º - Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:

I - Pregoeiro

Eder Renato Stelmach.

II- Membros da Equipe de Apoio:

Angélica Cristina Cobos - Membro

Ircélio Carlotto - Membro;

Alécio Maroli- Membro;

Maurício Marcelo Kohut - Membro;

Parágrafo Único: no caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. IRCÉLIO CARLOTTO

ART. 2º - Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:

Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;

Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin (PR) 21/08/2019


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: Antonio Gilberto Gruba

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 076
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 Processo Licitatório nº 17/2020

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto n.º 56 de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1826, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **02 de abril de 2020 às 09h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **09h00min do dia 02 de abril de 2020**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

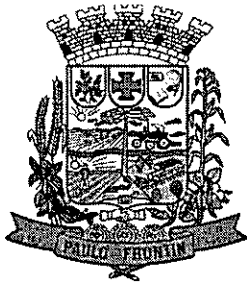
3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 077
---------------------------------------	---------------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.
- 6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.
- 6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.
- 6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.
- 6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.
- 6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- 6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 278
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

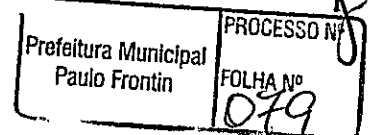
7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

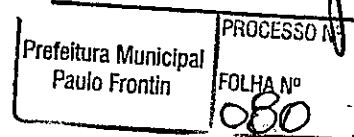
9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 6/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 6/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem “9.2” deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

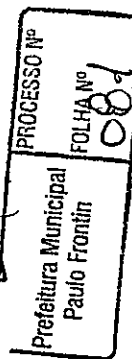
10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software “*Betha Auto Cotação*”, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “*Betha Auto Cotação*”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

- Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do lote que deseja participar;
- Marca;
- Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- 10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.
- 10.5. Depois de preenchidos os valores no software " *Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
- 10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.
- 10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.
- 10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.
- 10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
- 11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".
- 11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.
- 11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.
- 11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.
- 11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.
- 11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 092
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

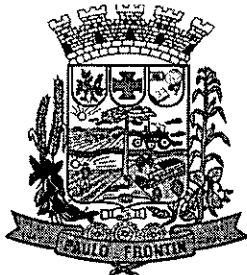
IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 084
---------------------------------------	--------------------------------

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

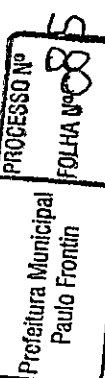
IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

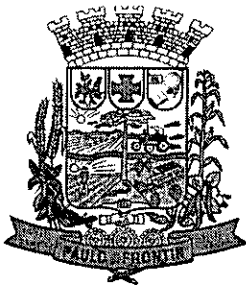
Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;
- V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

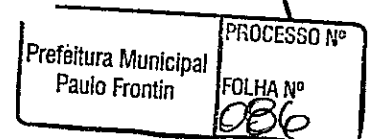
14.4. Qualificação econômico-financeira,

- I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes
- II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);
- III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

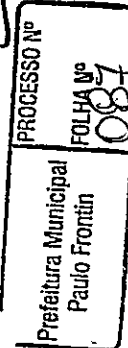
14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

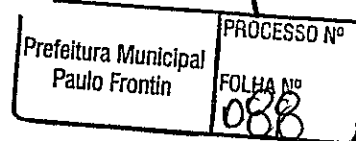
16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 089
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

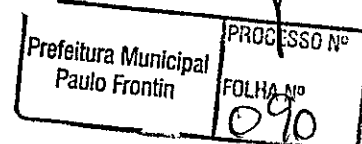
VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não manter a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;
- VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

- I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);
- II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
- III) Adiar a data da sessão pública;
- IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

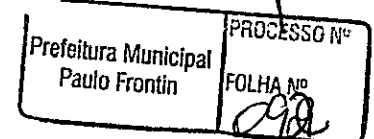
25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 13 de Março de 2020.


EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – DECLARAÇÃO

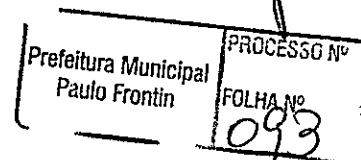
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2020

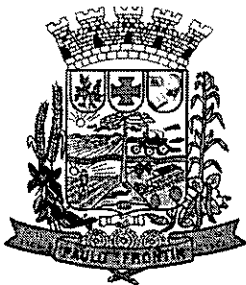
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

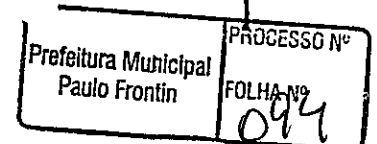
DECLARAÇÃO

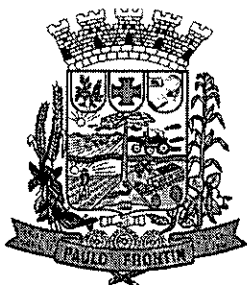
_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

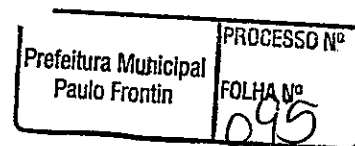
Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

313

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 096



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

Processo Licitatório nº 17/2020

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: “Betha Auto Cotação”.

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, suas Secretarias e Setores.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 097
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o menor preço por lote como critério de julgamento das propostas.

6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 098
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 02 DIAS, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

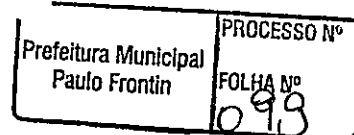
- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

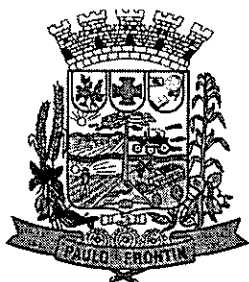
12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar, e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 100
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

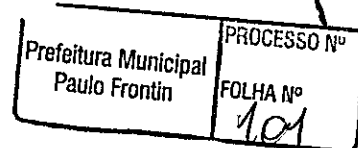
- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.


IRCELIO CARLOTTO
Secretario de Governo


STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

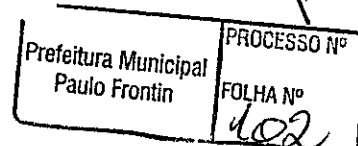
O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

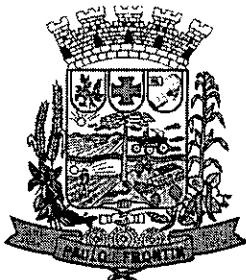
Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 13 de Março de 2020


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA NomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e NomeContratado pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 6/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

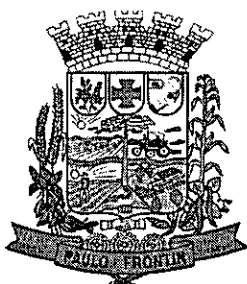
3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ ValorContrato ValorContratoExtenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 103
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

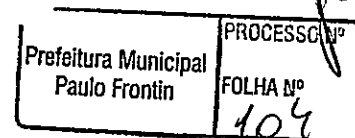
8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 105
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 6/2020

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 107
---------------------------------------	--------------------------------

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 6/2020

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

a. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

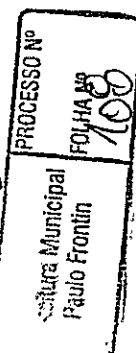
9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 6/2020

Lote: 1				Preço Total do Lote:		25.246,38
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	40,00	U		PLUG MACHO	5,72	228,80
2	40,00	U		PLUG FÊMEA	6,38	255,20
3	14,00	U		DISJUNTOR BIFASICO 50 A	38,37	537,18
4	20,00	U		BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	10,47	209,40
5	60,00	U		BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	4,13	247,80
6	10,00	RL		CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	91,97	919,70
7	10,00	RL		CABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	189,97	1899,70
8	10,00	RL		CABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	291,63	2916,30
9	10,00	RL		CABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	494,00	4940,00
10	100,00	M		FIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS:	0,80	80,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

109



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				CONDUTOR COBRE ESTANFIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANHADO DIÂMETRO DO CONDUTOR(MM) 0,40 - 0,50 NÚMERO DE PARES 01 A 06 ISOLAÇÃO EM PVC CAPA EXTERNA EM PVC		
11	100,00	M		FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO COBREDO, COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR PRETA.	1,27	127,00
12	30,00	U		CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	11,92	357,60
13	30,00	U		CONJUNTO MONTADO -3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	17,85	535,50
14	30,00	U		CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTAUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1	15,03	450,90

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

110



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS		
15	30,00	U		CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	19,43	582,90
16	30,00	U		CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	9,93	297,90
17	30,00	U		CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -	16,47	494,10

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

133



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS		
18	30,00	U		CONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDCONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	13,50	405,00
19	30,00	U		CONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALCONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	13,30	399,00
20	10,00	U		CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	128,67	1286,70
21	100,00	M		CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	0,88	88,00
22	10,00	U		DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO,	9,27	92,70

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
112



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				PÓLOS:DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS:UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ		
23	100,00	U		LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27	13,43	1343,00
24	100,00	U		LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27	20,63	2063,00
25	100,00	U		LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	23,50	2350,00
26	300,00	U		CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM.	7,13	2139,00
Lote: 2				Preço Total do Lote:		21.964,50
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
27	40,00	U		SIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MMSIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MM	7,22	288,80
28	20,00	U		JOELHO PVC 3/4	0,53	10,60
29	40,00	U		T 3/4 EM PVC	1,20	48,00
30	10,00	U		JOELHO 3/4 PARA MEIA	2,27	22,70
31	20,00	U		TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS	41,03	820,60
32	20,00	U		TUBO PVC 40 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 40MM BARRA 6 METROS	18,80	376,00
33	20,00	U		TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS	13,37	267,40
34	10,00	U		LUVA PVC DE 100 MM	3,35	33,50
35	10,00	U		JOELHO PVC 100 MM	3,30	33,00
36	4,00	U		REGISTRO 3/4 COMPLETO	26,03	104,12
37	40,00	U		CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS	46,37	1854,80

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

38	40,00	U		TE PVC 4 POLEGADAS	7,02	280,80
39	20,00	U		Y PVC 4 POLEGADAS	13,25	265,00
40	12,00	U		JOELHO PVC 4 POLEGADAS	3,52	42,24
41	10,00	U		RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40	5,23	52,30
42	20,00	U		JOELHO PVC 2 POLEGADAS	1,80	36,00
43	20,00	U		TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROSTUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS	121,17	2423,40
44	10,00	U		SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL	9,23	92,30
45	8,00	U		ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO- UTILIZANDO PARA AFIXACAO NA FURAÇÃO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	42,38	339,04
46	20,00	U		TORNEIRA PLÁTICA PARA PIA - 3/4	6,00	120,00
47	10,00	U		TORNEIRA DE LAVATORIO 25MM - 1/2TORNEIRA DE LAVATORIO 25 MM - 1/2	35,63	356,30
48	360,00	M2		M 2 FORRO PVC 7X2000MM BRANCO COM 4 METROS	17,98	6472,80
49	360,00	M2		M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSOES: 10X200 MM BARRA COM NO MÍNIMO 6 METREOS	21,18	7624,80
Lote: 3				Preço Total do Lote:		29.418,32
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unid. Máximo	Preço Total
50	100,00	GL		TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CTINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	109,43	10943,00
51	60,00	LT		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROSSOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ	12,35	741,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

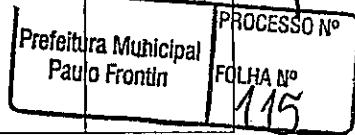
114



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				0,9 LITROS		
52	40,00	GL		SELADOR ACRILICO GALAO 3,6 LITROS	58,23	2329,20
53	40,00	GL		TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	327,60	13104,00
54	4,00	U		TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM AGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO.	309,33	1237,32
55	20,00	U		ROLO PARA PINTURA LA MEDIO 15 CM	16,53	330,60
56	16,00	U		PINCEL SINTÉTICO MEDIA 1	3,68	58,88
57	16,00	U		PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5	13,37	213,92
58	20,00	U		ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CMROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM	4,52	90,40
59	20,00	U		ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CMROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM	7,50	150,00
60	20,00	U		ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CMROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM	11,00	220,00
Lote: 4				Preço Total do Lote:	31.225,00	
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
61	860,00	U		CIMENTO 50 KG	25,90	22274,00
62	800,00	U		CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)	7,28	5824,00
63	200,00	U		ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTOARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE	8,47	1694,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3		
64	100,00	U		REJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	14,33	1433,00
Lote: 5				Preço Total do Lote:		4.576,20
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
65	20,00	PA		PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42	10,03	200,60
66	20,00	PA		PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48	10,03	200,60
67	20,00	PA		PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15	12,33	246,60
68	20,00	PA		PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27	10,10	202,00
69	20,00	U		PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36	10,03	200,60
70	50,00	U		FITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO	7,17	358,50

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
116



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				POLIVINÍLICO(PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.		
71	20,00	RL		FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	3,47	69,40
72	10,00	U		TUBO DE COLA PARA CANO 250 G	18,40	184,00
73	10,00	U		ESPUMA POLIORETANO 500 ML	17,63	176,30
74	2.000,00	M		FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROÇADEIRA	1,00	2000,00
75	10,00	U		TUBO DE COLA DE SILICONE 50 GTUBO DE COLA DE SILICONE 50 G	4,88	48,80
76	200,00	M		MANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPERMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	1,87	374,00
77	40,00	TB		COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS	7,87	314,80
Lote: 6				Preço Total do Lote:		6.000,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
78	8.000,00	U		TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	0,75	6000,00
Lote: 7				Preço Total do Lote:		17.600,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
79	100,00	M3		AREIA FINA - MEDIA FINA	88,00	8800,00
80	100,00	M3		AREIA GROSSA	88,00	8800,00
Lote: 8				Preço Total do Lote:		10.696,80
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
81	10,00	U		VASSOURA REGULAVEL- COM	17,13	171,30

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
117
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO MED 120CM		
82	6,00	U		PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	22,20	133,20
83	6,00	U		TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAÇA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAÇA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	12,03	72,18
84	10,00	U		CÓLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE CÓLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	14,50	145,00
85	4,00	U		CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	114,93	459,72
86	20,00	U		DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	7,90	158,00
87	10,00	U		LAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	2,27	22,70
88	20,00	U		FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM. ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM.	38,27	765,40



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES		
89	20,00	U		SERRA DE CORTAR FERRO	6,88	137,60
90	20,00	U		DISCO DE CORTAR FERRO	4,60	92,00
91	60,00	U		BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	23,77	1426,20
92	80,00	U		ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG	14,70	1176,00
93	10,00	U		REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	46,60	466,00
94	4,00	U		BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	134,63	538,52
95	6,00	U		CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	222,73	1336,38
96	200,00	ML		LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA	3,02	604,00
97	10,00	U		PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	222,40	2224,00
98	40,00	U		BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	15,63	625,20
99	20,00	U		BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, 2 MM COM 12 METROS	7,17	143,40



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 6/2020

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 120
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DA EMPRESA PROPONENTE

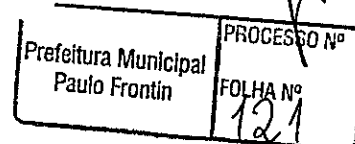
Razão Social da proponente: _____
CNPJ nº: _____
Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado _____
E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

☐ DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____
Função/Cargo: _____
Data de Nascimento: ____/____/____ :
RG nº _____ Órgão Expedidor ____/____ CPF: _____._____.____/____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

☐ * Carimbar



Parecer Jurídico: nº. 60/2020

Pregão Presencial nº. 06/2020

Processo Administrativo nº. 17/2020

Processo Licitatório nº. 17/2020

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach
Sr. Antonio Gilberto Gruba

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a “*Aquisição de materiais de manutenção para a Prefeitura de Paulo Frontin/PR e suas Secretarias, visando a construção, melhora, reparo e proteção de instalações públicas*”, conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 17/2020, do Pregão Presencial nº. 06/2020, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e atuado, fls. 01 a 121 dos autos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 122
---------------------------------------	-----------------------------

1 de 5

Parecer Jurídico: nº. 60/2020

Pregão Presencial nº. 06/2020

Processo Administrativo nº. 17/2020

Processo Licitatório nº. 17/2020

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela *Secretaria Municipal de Governo de Paulo Frontin, Paraná*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 20 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela *Secretaria Municipal de Governo de Paulo Frontin, Paraná*, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), visando a construção, melhora, reparo e proteção de instalações públicas.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Antônio Gilberto Gruba, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 73 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fls. 11 a 20 e 97 a 101 dos autos.

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fls. 102 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05), conforme fls. 76 dos autos.

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifica-se a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 123
---------------------------------------	--------------------------------

2 de 5

Parecer Jurídico: nº. 60/2020

Pregão Presencial nº. 06/2020

Processo Administrativo nº. 17/2020

Processo Licitatório nº. 17/2020

voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

2.8. Há Coleta de Preços, com a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 21 a 43 dos autos.

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, conforme fls. 74 dos autos.

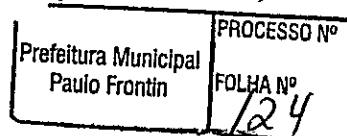
2.10. **Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fls. 75 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fls. 77 a 121 dos autos.

2.12. Assim entendo que os autos se encontram regular.

III - Da modalidade escolhida: Pregão

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1º,



Parecer Jurídico: nº. 60/2020

Pregão Presencial nº. 06/2020

Processo Administrativo nº. 17/2020

Processo Licitatório nº. 17/2020

parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fls. 98, em item próprio do Termo de Referência, que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 98, para a Administração Pública Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4º, §1º, do Decreto nº. 5450/05 e ainda o art. 6º, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV - Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. A análise restante da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 125
---------------------------------------	--------------------------------

Parecer Jurídico: nº. 60/2020

Pregão Presencial nº. 06/2020

Processo Administrativo nº. 17/2020

Processo Licitatório nº. 17/2020

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. Em vista do valor máximo admitido: R\$ 146.727.20, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Municípios do Estado do Paraná, com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 18 de março de 2020.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 126
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020 Processo Licitatório nº 17/2020

1. PREÂMBULO

1.1. O **Município de Paulo Frontin**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.007.474/0001-90, através do pregoeiro EDER RENATO STELMACH, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal ANTONIO GILBERTO GRUBA, conforme Decreto n.º 56 de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1826, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **07 de abril de 2020 às 14h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **14h00min do dia 07 de abril de 2020**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

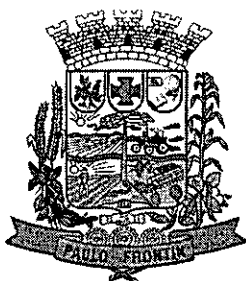
3.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades constantes do Termo de Referência e o arquivo digital "Betha Auto Cotação" são partes integrantes deste Edital.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 127
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

- I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

6. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

6.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

6.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

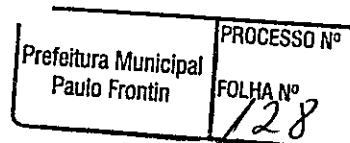
6.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

6.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

6.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

7. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

7.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

7.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) Titular da empresa licitante, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - Anexo IV), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

7.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

7.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a ausência de credenciamento, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, impede a prática de atos inerentes ao certame, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

7.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

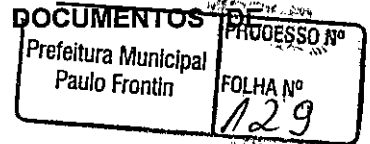
8. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

8.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

8.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

9.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

9.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

9.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

9.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

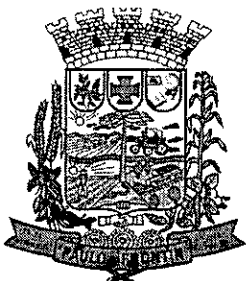
I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

ENVELOPE N.º 01
PROPOSTA DE PREÇO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 6/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE N.º 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 6/2020
NOME DA EMPRESA LICITANTE
CNPJ

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 130
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

9.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmos autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

9.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

9.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

9.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

9.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "9.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

9.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

10. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “01”

10.1. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software “Betha Auto Cotação”, desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa “Betha Auto Cotação”, caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do lote que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

10.5. Depois de preenchidos os valores no software “Betha Auto Cotação”, o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

PROCESSO Nº	131
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	
FOLHA Nº	131



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

10.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

10.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

11. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (Anexo II), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

11.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do Anexo VIII.

11.4. Aberta a Sessão, serão entregues para o pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

11.5. Ato contínuo, o pregoeiro procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

11.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

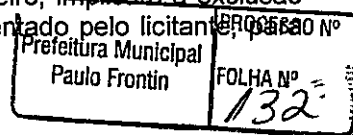
11.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

11.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

11.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

11.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, sob o efeito de ordenação de propostas.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11.12. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

12.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

12.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja a não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

12.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

12.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

12.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

12.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 133



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 12.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 12.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 12.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 12.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 12.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.
- 12.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" -- do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 12.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.
- 12.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

13. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU
- IV) Lista de Impedidos de Licitar e Contratar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, de participação.

PROCESSO Nº	134
Paulo Frontin	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE “02”

14.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

14.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

14.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

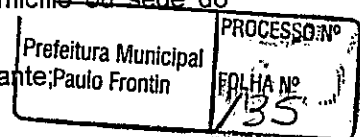
II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- VII) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- VIII) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IX) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

14.4. Qualificação econômico-financeira,

- I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes
- II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta. (Contendo Termo de Abertura e Encerramento);
- III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- IV) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.
- VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10 % (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

14.5. Qualificação Técnica:

- I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

14.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

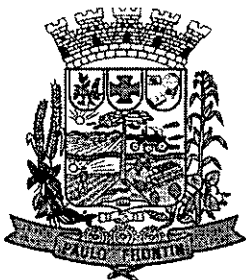
- I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo I.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

136



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - Anexo III.

14.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

14.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

14.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

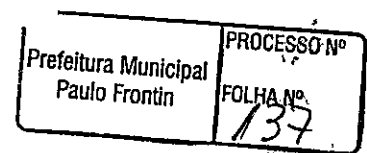
14.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1. A sessão pública poderá ser reaberta:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16. DOS RECURSOS

16.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

16.5. As razões e contrarrazões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das 08 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

16.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

16.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para entregar o objeto adquirido.

17. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

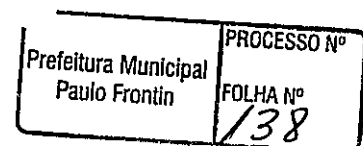
17.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

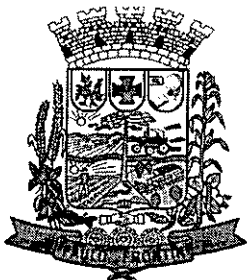
17.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceito o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

18.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 13 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

18.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

18.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

19.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC - IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

20. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

22. DO PAGAMENTO

22.1. O pagamento será realizado no até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

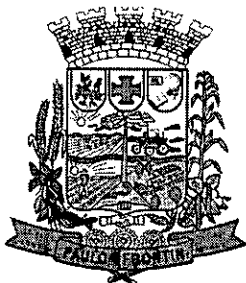
22.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

22.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

22.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 139
---------------------------------------	--------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

22.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

22.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

22.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

22.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

22.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

22.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

22.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

22.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

22.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- I) Não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo validade da proposta;
- II) Apresentar documentação falsa;
- III) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- IV) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V) Não mantiver a proposta;
- VI) Cometer fraude fiscal;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 140
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

VII) Comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

23.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

23.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

23.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

23.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade,

23.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

23.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

24. DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

24.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) Revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) Adiar a data da sessão pública;

IV) Rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

24.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	
FOLHA Nº	141



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

24.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.13. O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min., no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25. FORO

25.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

26. INTEGRAM ESTE EDITAL, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE ANEXOS:

- I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
- II) Declaração (inciso VII do art. 4º Lei 10.520 de 17/07/2002);
- III) Declaração de Idoneidade;
- IV) Modelo de Credenciamento;
- V) Termo de Referência;
- VI) Minuta Contrato/Termo;
- VII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
- VIII) Proposta de Preços;
- IX) Planilha de Quantitativos e Custos.
- X) Declaração contendo informações para fins de assinatura de Contrato;

Paulo Frontin, 19 de Março de 2020.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 142
---------------------------------------	-----------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I - DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2020

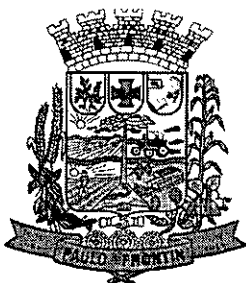
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 143
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONEIDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaro também que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declaro também que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado n.º 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa n.º ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo n.º: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 145
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º e inscrito no CPF sob o n.º para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência. Atenciosamente,

_____, em _____ de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 146
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

Processo Licitatório nº 17/2020

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

2.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, conforme condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este Edital, e, também disponível formato digital: “Betha Auto Cotação”.

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria Requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

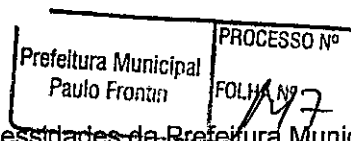
3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

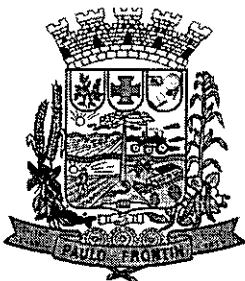
3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: Suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR, suas Secretarias e Setores.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.2. **As especificações técnicas dos bens:** encontram-se disponíveis no Anexo IX – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários do Edital.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

5.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

6.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.

6.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.

6.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.

6.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.

6.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando o menor preço por lote como critério de julgamento das propostas.

6.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.

6.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

6.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.

6.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

7. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 198
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 02 DIAS, contados do recebimento da REC – Requisição de Compra, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 8º da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.
- c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.
- d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.
- II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

- I) Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- II) Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;
- III) Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,
- IV) Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

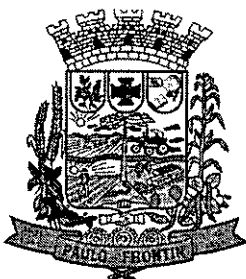
12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12.4. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições

PROCESSO Nº	
de FISCAL DE	
Prefeitura Municipal	
Paulo Frontin	
FOLHA Nº	150



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- III) Fraudar na execução do contrato;
- IV) Comportar-se de modo inidôneo;
- V) Cometer fraude fiscal;
- VI) Não manter a proposta.

13.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
- III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

IRCÉLIO CARLOTTO

Secretário de Governo

STEFANO CELSO RETCHESKI

Fiscal do(s) Contrato(s) da Secretaria

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 151
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

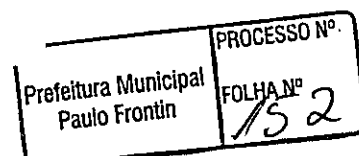
O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

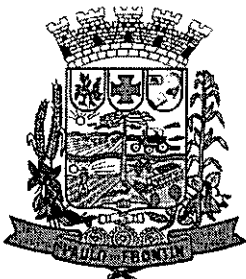
Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin, 19 de Março de 2020


ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VI – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA Nome Contratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e Nome Contratado pessoa jurídica de direito privado, sito a Endereco Contratado, cidade de Cidade Contratado - Estado Contratado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ Contratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____, SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 6/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

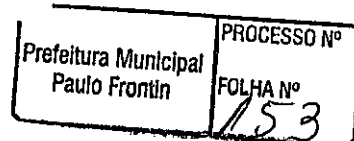
2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

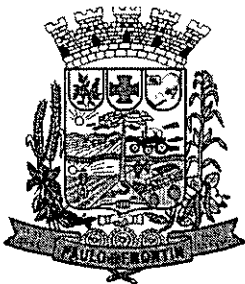
3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ Valor Contrato Valor Contrato Extenso.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

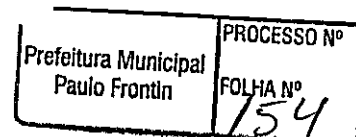
8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

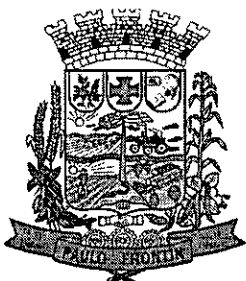
8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLAÚSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 155
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

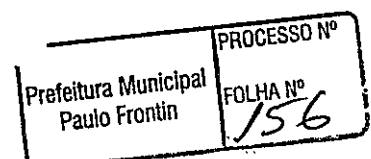
Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR

NomeContratado
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE¹

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 6/2020

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

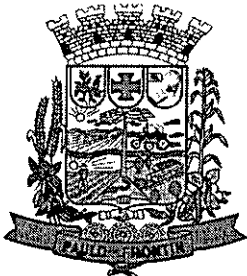
Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, de de

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 157
---------------------------------------	--------------------------------

¹ Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 6/2020

~~Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital~~

1. OBJETO

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "Betha Auto Cotação", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o arquivo digital que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em <http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br>.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "Betha Auto Cotação", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527>, em sua versão mais recente;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "Betha Auto Cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando: ..

a. Marca, preço unitário, total parcial e global

b. Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

a. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

8. Depois de preenchidos os valores no software "Betha Auto Cotação", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

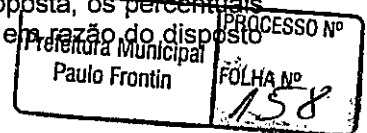
9. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em CD ou Pendrive e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

a. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

b. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

c. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

d. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IX – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS.

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial n.º 6/2020

Lote: 1				Preço Total do Lote:		25.246,38
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	40,00	U		PLUG MACHO	5,72	228,80
2	40,00	U		PLUG FÊMEA	6,38	255,20
3	14,00	U		DISJUNTOR BIFASICO 50 A	38,37	537,18
4	20,00	U		BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40 BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 40	10,47	209,40
5	60,00	U		BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27 BOCAL DE PARCELANA LISO - E - 27	4,13	247,80
6	10,00	RL		CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	91,97	919,70
7	10,00	RL		CABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	189,97	1899,70
8	10,00	RL		CABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	291,63	2916,30
9	10,00	RL		CABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	494,00	4940,00
10	100,00	M		FIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANFIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS: CONDUTOR	0,80	80,00

Prefeitura Paulo Frontin	Municipal Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 159
-----------------------------	----------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				COBRE ESTANHADO DIÂMETRO DO CONDUTOR(MM) 0,40 - 0,50 NÚMRO DE PARES 01 A 06 ISOLAÇÃO EM PVC CAPA EXTERNA EM PVC		
11	100,00	M		FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO COBREDO, COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR PRETA.	1,27	127,00
12	30,00	U		CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	11,92	357,60
13	30,00	U		CONJUNTO MONTADO -3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	17,85	535,50
14	30,00	U		CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTAUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO	15,03	450,90
						Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 160



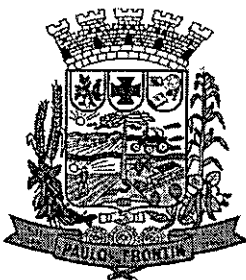
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS		
15	30,00	U		CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	19,43	582,90
16	30,00	U		CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	9,93	297,90
17	30,00	U		CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM - 1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	16,47	494,10

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº 161
FOLHA Nº 161



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

18	30,00	U		CONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	13,50	405,00
19	30,00	U		CONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	13,30	399,90
20	10,00	U		CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	128,67	1286,70
21	100,00	M		CONDUÍTE 1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N CONDUÍTE 1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	0,88	88,00
22	10,00	U		DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A - FASE: MONOFÁSICO,	9,27	92,70

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

162



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				PÓLOS:UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ		
23	100,00	U		LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27	13,43	1343,00
24	100,00	U		LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27	20,63	2063,00
25	100,00	U		LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	23,50	2350,00
26	300,00	U		CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM.	7,13	2139,00
Lote: 2				Preço Total do Lote:	21.964,50	
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
27	40,00	U		SIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MMSIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MM	7,22	288,80
28	20,00	U		JOELHO PVC 3/4	0,53	10,60
29	40,00	U		T 3/4 EM PVC	1,20	48,00
30	10,00	U		JOELHO 3/4 PARA MEIA	2,27	22,70
31	20,00	U		TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS	41,03	820,60
32	20,00	U		TUBO PVC 40 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 40MM BARRA 6 METROS	18,80	376,00
33	20,00	U		TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS	13,37	267,40
34	10,00	U		LUVA PVC DE 100 MM	3,35	33,50
35	10,00	U		JOELHO PVC 100 MM	3,30	33,00
36	4,00	U		REGISTRO 3/4 COMPLETO	26,03	104,12
37	40,00	U		CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS	46,37	1854,80
38	40,00	U		TE PVC 4 POLEGADAS	7,02	280,80
39	20,00	U		Y PVC 4 POLEGADAS	13,25	265,00



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

40	12,00	U		JOELHO PVC 4 POLEGADAS	3,52	42,24
41	10,00	U		RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40	5,23	52,30
42	20,00	U		JOELHO PVC 2 POLEGADAS	1,80	36,00
43	20,00	U		TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROSTUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS	121,17	2423,40
44	10,00	U		SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL	9,23	92,30
45	8,00	U		ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO- UTILIZANDO PARA AFIXACAO NA FURACAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	42,38	339,04
46	20,00	U		TORNEIRA PLÁTICA PARA PIA - 3/4	6,00	120,00
47	10,00	U		TORNEIRA DE LAVATORIO 25MM - 1/2TORNEIRA DE LAVATORIO 25 MM - 1/2	35,63	356,30
48	360,00	M2		M 2 FORRO PVC 7X2000MM BRANCO COM 4 METROS	17,98	6472,80
49	360,00	M2		M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSOES: 10X200 MM BARRA COM NO MÍNIMO 6 METREOS	21,18	7624,80
Lote: 3				Preço Total do Lote:		29.418,32
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
50	100,00	GL		TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CTINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	109,43	10943,00
51	60,00	LT		SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROSSOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	12,35	741,00
52	40,00	GL		SELADOR ACRILICO GALAO 3,6 LITROS	58,23	2329,20

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

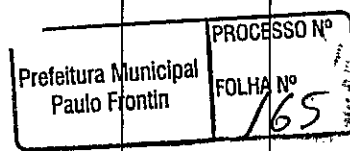
164



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

53	40,00	GL		TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	327,60	13104,00
54	4,00	U		TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM AGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO.	309,33	1237,32
55	20,00	U		ROLO PARA PINTURA LA MEDIO 15 CM	16,53	330,60
56	16,00	U		PINCEL SINTÉTICO MEDIA 1	3,68	58,88
57	16,00	U		PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5	13,37	213,92
58	20,00	U		ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CMROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM	4,52	90,40
59	20,00	U		ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CMROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM	7,50	150,00
60	20,00	U		ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CMROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM	11,00	220,00
Lote: 4				Preço Total do Lote:		31.225,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
61	860,00	U		CIMENTO 50 KG	25,90	22274,00
62	800,00	U		CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)	7,28	5824,00
63	200,00	U		ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTOARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL	8,47	1694,00





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3		
64	100,00	U		REJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	14,33	1433,00
Lote: 5					Preço Total do Lote:	4.576,20
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
65	20,00	PA		PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42	10,03	200,60
66	20,00	PA		PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48	10,03	200,60
67	20,00	PA		PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15	12,33	246,60
68	20,00	PA		PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27	10,10	202,00
69	20,00	U		PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36	10,03	200,60
70	50,00	U		FITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC)	7,17	358,50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.		
71	20,00	RL		FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	3,47	69,40
72	10,00	U		TUBO DE COLA PARA CANO 250 G	18,40	184,00
73	10,00	U		ESPUMA POLIORETANO 500 ML	17,63	176,30
74	2.000,00	M		FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROÇADEIRA	1,00	2000,00
75	10,00	U		TUBO DE COLA DE SILICONE 50 GTUBO DE COLA DE SILICONE 50 G	4,88	48,80
76	200,00	M		MANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPERMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	1,87	374,00
77	40,00	TB		COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS	7,87	314,80
Lote: 6				Preço Total do Lote:		6.000,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
78	8.000,00	U		TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	0,75	6000,00
Lote: 7				Preço Total do Lote:		17.600,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
79	100,00	M3		AREIA FINA - MEDIA FINA	88,00	8800,00
80	100,00	M3		AREIA GROSSA	88,00	8800,00
Lote: 8				Preço Total do Lote:		10.696,80
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
81	10,00	U		VASSOURA REGULAVÉL- COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO MED 120CM	17,13	171,30

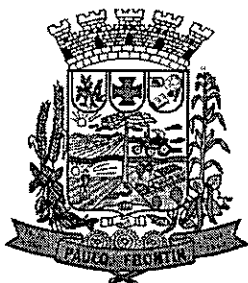


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

82	6,00	U		PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	22,20	133,20
83	6,00	U		TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	12,03	72,18
84	10,00	U		COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	14,50	145,00
85	4,00	U		CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	114,93	459,72
86	20,00	U		DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	7,90	158,00
87	10,00	U		LAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EX LAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	2,27	22,70
88	20,00	U		FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA	38,27	765,40

Prefeitura Paulo	Municipal Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 168
---------------------	----------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

				CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES		
89	20,00	U		SERRA DE CORTAR FERRO	6,88	137,60
90	20,00	U		DISCO DE CORTAR FERRO	4,60	92,00
91	60,00	U		BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	23,77	1426,20
92	80,00	U		ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG	14,70	1176,00
93	10,00	U		REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	46,60	466,00
94	4,00	U		BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	134,63	538,52
95	6,00	U		CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	222,73	1336,38
96	200,00	ML		LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA	3,02	604,00
97	10,00	U		PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	222,40	2224,00
98	40,00	U		BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	15,63	625,20
99	20,00	U		BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, 2 MM COM 12 METROS	7,17	143,40



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO X – DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 6/2020

DA EMPRESA PROPONENTE

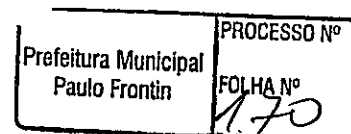
Razão Social da proponente: _____
CNPJ nº: _____
Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado _____
E-mail para envio do arquivo do Contrato: _____

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Nome do Representante Legal: _____
Função/Cargo: _____
Data de Nascimento: ____/____/_____
RG nº _____ Órgão Expedidor _____ / _____ CPF: _____ / _____
Endereço: _____ nº _____
Bairro: _____ CEP: _____ Fone _____

(assinatura do representante legal)

* Carimbar



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL DO PROCESSO Nº 17/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 6/2020

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".

Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, bem como os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues até as **14h00min do dia 07/04/2020** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 14h30min do mesmo dia (horário local).**

Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204, – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 19/03/2020.

EDER RENATO STELMACH

Pregoeiro.

Publicado por:

Alecio Maroli

Código Identificador:07A3332E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2020. Edição 1974

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 171

ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Gilberto Gruba, torna público as alterações do Edital de Licitação elencadas abaixo, relativo ao Pregão Presencial n. 06/2020, tipo menor preço por lote, objetivando o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura, ferramentas, ferragens e acessórios para suprir as necessidades do Município.

Art. 1º. Acrescenta o item 8.4 e 8.5, do item: **DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

8.4 Para fins do item 8.1 o Pregoeiro examinará o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis com vista a verificação do enquadramento nas disposições previstas no art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006, emitidas de acordo com a Resolução nº. 1.418/2012/119 (nova numeração NBC TG 1000 R1, de 01/11/16120), do Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre as elaborações do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Notas Explicativas ao final de cada exercício social, que acompanhará a Declaração descrita no item 8.1 do Edital.

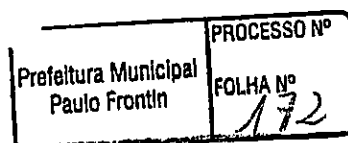
8.5. Fica dispensada a apresentação do documento previsto no item 8.4, quando a pessoa apresentar documento que comprove ser optante do Simples Nacional, emitido Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Diante da impossibilidade de obtenção e autenticação de documentos, exclui o item 14.4 do item qualificação Econômica, sendo dispensada a apresentação do Balanço Patrimonial e Certidão Negativa de Falência.

Art. 3º. Mantem inalteradas todas as demais disposições previstas no Edital.


Antonio Gilberto Gruba

Prefeito



ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR, através de seu Prefeito, Sr. Antonio Gilberto Gruba, torna público as alterações do Edital de Licitação elencadas abaixo, relativo ao Pregão Presencial n. 06/2020, tipo menor preço por lote, objetivando o fornecimento de materiais de construção, elétrico, hidráulico, pintura, ferramentas, ferragens e acessórios para suprir as necessidades do Município.

Art. 1º. Acrescenta o item 8.4 e 8.5, do item: **DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

8.4 Para fins do item 8.1 o Pregoeiro examinará o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis com vista a verificação do enquadramento nas disposições previstas no art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/2006, emitidas de acordo com a Resolução nº. 1.418/2012119 (nova numeração NBC TG 1000 R1, de 01/11/16120), do Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre as elaborações do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Notas Explicativas ao final de cada exercício social, que acompanhará a Declaração descrita no item 8.1 do Edital.

8.5. Fica dispensada a apresentação do documento previsto no item 8.4, quando a pessoa apresentar documento que comprove ser optante do Simples Nacional, emitido Receita Federal do Brasil.

Art. 2º. Diante da impossibilidade de obtenção e autenticação de documentos, exclui o item 14.4 do item qualificação Econômica, sendo dispensada a apresentação do Balanço Patrimonial e Certidão Negativa de Falência.

Art. 3º. Mantem inalteradas todas as demais disposições previstas no Edital.


Antonio Gilberto Gruba

Prefeito

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 173
---------------------------------------	--------------------------------

CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº	Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº	

PROCESSO Nº	Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº	174

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) nº 06/2020

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, fica credenciada a Sra. EUGÊNIA ZENÓBIA GODOY, portador do RG nº 1.821.557-8 e inscrito no CPF sob o nº 846.832.289-04 para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

Atenciosamente,

Thayse Godoy.

Paulo Frontin, 23 de Março de 2020.

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

Thayse Godoy
THAYSE GODOY

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: THAYSE GODOY

Do que dou fé
Em testemunho da verdade
Paulo Frontin, 01 de Abril de 2020

☒ Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
☐ Lucimara Brzezinski de Andrade - Esc. Juríd. Substituta

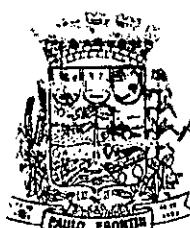
Selo digital: K3LjCPKnXlvpcfa9EGD2ZroF
consulte este selo em: www.funarpn.com.br
Rua Alexandre Pópla, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

PROCESSO Nº _____
FOLHA Nº 175

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

X

Godoy



PROTOCOLO

Recebi do departamento

Licitação em dia

07/04/2020 às 13:50hs

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.579.606-0

POLEGAR DIREITO

Thayse Godoy

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.579.606-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/07/2008

NOME: THAYSE GODOY

FILIAÇÃO: HELIO MARCOS GODOY
EUGENIA ZENOBIA GODOY

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/12/1992

DOC. ORIGEM: COMARCA=MALLET/PR, PAULO FRONTIN
C.NASC=8199, LIVRO=18A, FOLHA=9V

CPF: 077.737.029-85

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

077.737.029-85

Nome

THAYSE GODOY

Nascimento

21/12/1992

PREFEITURA MUNICIPAL
PAULO FRONTIN

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.821.557-8

POLEGAR DIREITO

Eugenia Zenobia Godoy.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.821.557-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/06/2008

NOME: EUGENIA ZENOBIA GODOY

FILIAÇÃO: ZENOBIO ZACHARIAS
EUGENIA ZACHARIAS

NATURALIDADE: Mallet/PR DATA DE NASCIMENTO: 18/01/1959

DOC. ORIGEM: COMARCA=MALLET/PR, PAULO FRONTIN
C.CAS=1208, LIVRO=68, FOLHA=385

CURTEIA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS

DE INSCRIÇÃO: 32289-04

EUGENIA ZENOBIA GODOY.

NASCIMENTO: 18/01/59

SINATURA: *Eugenia Z. Godoy*

É A VALIDADE SOENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

Godoy

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
177

[Handwritten signature]

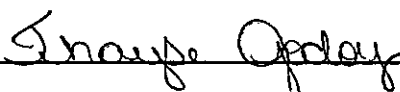
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) nº 06/2020

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.493/0001-98, sediada na Rua 22 de Janeiro, 73, Centro, Paulo Frontin, Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Paulo Frontin, 23 de Março de 2020.


THAYSE GODOY

 **SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN**
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de THAYSE GODOY

Do que dou fé.
Em testemunho da verdade,
Paulo Frontin, 03 de Abril de 2020.



☒ Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
☒ Lucimara Brzezinski de Andrade - Esc. Jur. Substituta

Selo digital: k3Lj-CPKnXlvpcf-a9HGD:2ZroF
consulte este selo em: www.funarpen.com.br

Rua Alexandre Popla, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF: 221.627.634-15
Paulo Frontin - Paraná



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 178
---------------------------------------	--------------------------------

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

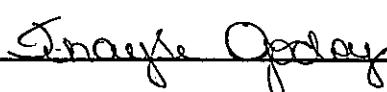
Pregão Presencial (SRP) nº 06/2020

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.493/0001-98, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paulo Frontin, 23 de Março de 2020.


THAYSE GODOY

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

SERVIÇO DISTRIAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de THAYSE GODOY

Do que dou fé.
Em testemunho da verdade
Paulo Frontin, 01 de Abril de 2020

Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
Lucimara Brzezinski de Andrade - Esc. Jur. Substituta
seio digital: k3L-F-CPKnX.lvpcl-a9HGD:2ZrOF
consulte este seio em: www.funarpen.com.br

Rua Alexandre Popa, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br

LAISLA ALBERTO BRZEZINSKI
CPF 221.627.639-15
Paulo Frontin - Paraná



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 179
---------------------------------------	--------------------------------



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME			Protocolo: PRC2001815273		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205485549		CNPJ 07.493.493/0001-98		Data de Ato Constitutivo 02/06/2005	
Início de Atividade 01/06/2005					
Endereço Completo Rua 22 DE JANEIRO, N° 73, CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERTILIZANTES, CORRETIVOS, SEMENTE AGRÍCOLAS, RAÇÕES E CONCENTRADOS PARA ANIMAIS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome TESSIO LEANDRO STELMATCHUK		059.117.409-07	R\$ 5.000,00	Sócio	N
Nome THAYSE GODOY		CPF/CNPJ 077.737.029-85	Participação no capital R\$ 45.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome THAYSE GODOY		077.737.029-85			
Último Arquivamento Data 12/05/2017		Número 20172353688	Ato/Eventos 002/051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/04/2020 às 17:18:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código APLHDSVX.



PRC2001815273

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 180
---------------------------------------	--------------------------------

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14

Folha: 1

Contém este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa..... GALPÃO - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Ramo..... Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço..... Rua 22 DE JANEIRO , 73

Complemento.....

Bairro..... CENTRO

Município..... PAULO FRONTIN

Estado..... PR

Inscrição no CNPJ... 07.493.493/0001-98

Inscrição Estadual.. 9036260111

Registro na junta... 4120548554-9 Data registro: 02/06/2005

Inscrição Municipal:

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin

CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 07.04.2020

Aécio Marcolini

Nome / Assinatura

PAULO FRONTIN, 10/03/2020

THAYSE GODOY
ADMINISTRADORA

CPF: 077.737.029-85

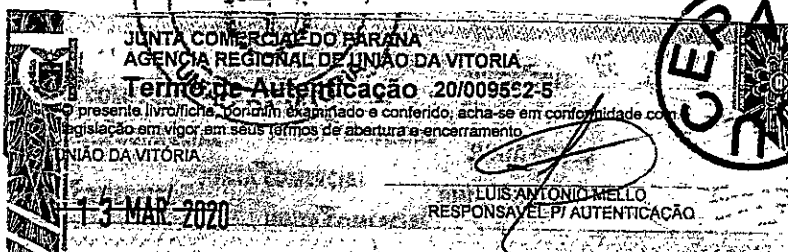
JOEL GROSSMANN CORDEIRO

Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁPrefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

181



GALPÃO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Folha 40

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL DO PERIODO	354.607,53
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	12.815,26
LUCROS DISTRIBUIDOS	120.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	247.422,79

Prefeitura Mun. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Dia 07/04/2020

Alcino Marli
Nome / Assinatura

Joel Grossmann Cordeiro
JOEL GROSSMANN CORDEIRO
CRC PR 031.056/O-7

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 182
---------------------------------------	--------------------------------

Edson

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 14

Folha: 41

Contém este livro 41 folhas numeradas do Nº 1 ao 41
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa.....: GALPÃO - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Ramo.....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço.....: Rua 22 DE JANEIRO , 73

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Município.....: PAULO FRONTIN

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 07.493.493/0001-98

Inscrição Estadual.: 9036260111

Registro na junta...: 4120548554-9 Data registro: 02/06/2005

Inscrição Municipal:

PAULO FRONTIN, 10/03/2020

THAYSE GODOY
ADMINISTRADORA
CPF: 077.737.029-85

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

Assinatura do. M. de Paulo Frontin
CNPJ 77.007.474/0001-90

CONFERE COM ORIGINAL

Data 07/04/2020

Alcio MARAL
Nome / Assinatura

Assinatura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 183
---------------------------------------	--------------------------------

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 184
---------------------------------------	--------------------------------

ENVVELOPE

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020

Processo Licitatório: 17/2020

Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 1/15

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111

Telefone: 4235431246 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 1

1	40,00	U	PLUG MACHO	0,00	ILUMI	0,0000	5,55	222,00
2	40,00	U	PLUG FÊMEA	0,00	ILUMI	0,0000	6,20	248,00
3	14,00	U	DISJUNTOR BIFASICO 50 A	0,00	SOPRANO	0,0000	37,90	530,60
4	20,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40	0,00	THOMPSON	0,0000	10,30	206,00
5	60,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27	0,00	THOMPSON	0,0000	4,05	243,00
6	10,00	RL	CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	0,00	ULTRAFLEX	0,0000	89,95	899,50
7	10,00	RL	CABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	0,00	ULTRAFLEX	0,0000	187,50	1.875,00
	10,00	RL	CABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	0,00	ULTRAFLEX	0,0000	287,30	2.873,00
	10,00	RL	CABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC CABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	0,00	ULTRAFLEX	0,0000	492,90	4.929,00

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
186

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Hayse Godoy
HAYSE GODOY

SOCIA-ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 34635-000 - Paulo Frontin



PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020

Processo Licitatório: 17/2020

Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 2/15

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111

Telefone: 4235431246 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

10	100,00	M	FIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANFIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANFIO DIÂMETRO DO CONDUTOR (MM) 0,40 - 0,50 NÚMERO DE PARES 01 A 06 ISOLAÇÃO EM PVC CAPA EXTERNA EM PVC	0,00	CONDUCAP	0,0000	0,78	78,00
11	100,00	M	FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE AÇO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUÍDO POR CONDUTORES DE AÇO COBREADO, COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR PRETA.	0,00	CONDUCAP	0,0000	1,20	120,00
12	30,00	U	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	0,00	ILUMI	0,0000	11,75	352,50
13	30,00	U	CONJUNTO MONTADO -3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO MONTADO -23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	0,00	ILUMI	0,0000	16,98	509,40

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

THAYSE GODOY

SOCIA-ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin



PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo Licitatório: 17/2020
Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 3/15

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

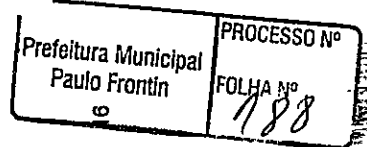
CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111

Telefone: 4235431246 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desclo.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

14	30,00	U	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTACONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	0,00	ILUMI	0,0000	14,95	448,50
15	30,00	U	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM, -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	0,00	ILUMI	0,0000	18,98	569,40
	30,00	U	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	0,00	ILUMI	0,0000	9,87	296,10



PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Thayse Godoy
THAYSE GODDY

SOCIA-ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 34635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020

Processo Licitatório: 17/2020

Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 4/15

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairr: CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111

Telefone: 4235431246 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

17	30,00	U	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	0,00	ILUMI	0,0000	16,30	489,00
18	30,00	U	CONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDCONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULCS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA	0,00	ILUMI	0,0000	12,95	388,50
19	30,00	U	CONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALCONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	0,00	ILUMI	0,0000	12,00	360,00
20	10,00	U	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE. MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	0,00	ULTRAFLEX	0,0000	126,50	1.265,00

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Thaíse Odey
THAYSE GODOY

SOCIA-ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 34635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo:

17/2020

Processo Licitatório:

17/2020

Data do Processo:

13/03/2020

Folha: 5/15

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111

Telefone: 4235431246 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

21	100,00	M	CONDUITE 1/2" EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUITE 1/2" EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	0,00	BOSS	0,0000	0,85	85,00
22	10,00	U	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	0,00	SOPRANO	0,0000	8,95	89,50
23	100,00	U	LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27 LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27	0,00	PHILBRA	0,0000	12,30	1.230,00
24	100,00	U	LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27 LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27	0,00	PHILBRA	0,0000	19,70	1.970,00
25	100,00	U	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	0,00	PHILBRA	0,0000	22,90	2.290,00
26	300,00	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM.	0,00	RADIAL	0,0000	6,90	2.070,00

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
190

Total do Lote: 24.637,00

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Shayse Gódy
SHAYSE GÓDY

SOCIA-ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 34635-000 - Paulo Frontin

FREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo Licitatório: 17/2020
Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 6/15

Fornecedor: **GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111
Telefone: 4235431246 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
27	40,00	U	SIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MM SIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MM	0,00	PLASTUNING	0,0000	7,05	282,00
28	20,00	U	JOELHO PVC 3/4	0,00	KRONA	0,0000	0,52	10,40
29	40,00	U	T 3/4 EM PVC	0,00	KRONA	0,0000	0,99	39,60
30	10,00	U	JOELHO 3/4 PARA MEIA	0,00	KRONA	0,0000	1,98	19,80
31	20,00	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METRO TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS	0,00	PIETROBON	0,0000	40,95	819,00
32	20,00	U	TUBO PVC 40 MM BARRA 6 METRO TUBO PVC 40MM BARRA 6 METROS	0,00	PIETROBON	0,0000	18,50	370,00
33	20,00	U	TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METRO TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS	0,00	PIETROBON	0,0000	12,99	259,80
34	10,00	U	LUVA PVC DE 100 MM	0,00	KRONA	0,0000	3,30	33,00
35	10,00	U	JOELHO PVC 100 MM	0,00	PIETROBON	0,0000	3,20	32,00
36	4,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO	0,00	KRONA	0,0000	25,10	100,40
37	40,00	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS	0,00	KRONA	0,0000	45,90	1.836,00
38	40,00	U	TE PVC 4 POLEGADAS	0,00	KRONA	0,0000	6,90	276,00
39	20,00	U	Y PVC 4 POLEGADAS	0,00	KRONA	0,0000	12,80	256,00
40	12,00	U	JOELHO PVC 4 POLEGADAS	0,00	KRONA	0,0000	3,40	40,80
41	10,00	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40	0,00	HERC	0,0000	5,15	51,50

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 1

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Thayse Godoy
THAYSE GODOY
SOCIA-ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 34635-000 - Paulo Frontin



PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020

Processo Licitatório: 17/2020

Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 7/15

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111

Telefone: 4235431246 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 2								
42	20,00	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS	0,00	KRONA	0,0000	1,70	34,00
43	20,00	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS	0,00	PIETROBON	0,0000	119,90	2.398,00
44	10,00	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL	0,00	KRONA	0,0000	8,97	89,70
45	8,00	U	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO- UTILIZANDO PARA AFIKAÇÃO NA FURAÇÃO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO, PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	0,00	KRONA	0,0000	41,70	333,60
46	20,00	U	TORNEIRA PLÁTICA PARA PIA - 3/4	0,00	KRONA	0,0000	5,50	110,00
47	10,00	U	TORNEIRA DE LAVATORIO 25MM - 1/2TORNEIRA DE LAVATORIO 25 MM - 1/2	0,00	VIQUA	0,0000	34,30	343,00
48	360,00	M2	M 2 FORRO PVC 7X2000MM BRANCO COM 4 METROS	0,00	MFPLAST	0,0000	16,70	6.012,00
49	360,00	M2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSOES: 10X200 MM BARRA COM NO MÍNIMO 6 METRECS	0,00	MFPLAST	0,0000	19,70	7.092,00
Total do Lote:								20.838,60

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
192

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Shayse Odey
THAYSE GODOY

SOCIA-ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 34635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo Licitatório: 17/2020
Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 8/15

Fornecedor: **GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111
Telefone: 4235431246 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 3

50	100,00	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESS DADE	0,00	RENNER	0,0000	103,70	10.370,00
51	60,00	LT	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS LITROSSOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	0,00	FARBEN	0,0000	11,90	714,00
52	40,00	GL	SELADOR ACRILICO GALAO 3,6 LITROS	0,00	RENNER	0,0000	56,30	2.252,00
53	40,00	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOES 18 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESS DADE	0,00	RENNER	0,0000	320,00	12.800,00
54	4,00	U	TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM AGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO.	0,00	NEUTROL	0,0000	299,70	1.198,80
55	20,00	U	ROLO PARA PINTURA LA MEDIO 15 CM	0,00	ROMA	0,0000	15,30	306,00
56	16,00	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 1	0,00	ROMA	0,0000	3,45	55,20
57	16,00	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5	0,00	ROMA	0,0000	13,10	209,60
58	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CMROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM	0,00	ROMA	0,0000	4,20	84,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
193

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Thayse Godoy
THAYSE GODOY

SOCIA-ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 34635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo:

17/2020

Processo Licitatório:

17/2020

Data do Processo:

13/03/2020

Folha: 9/15

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111

Telefone: 4235431246 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
59	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM	0,00	ROMA	0,0000	6,95	139,00
60	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM	0,00	ROMA	0,0000	10,40	208,00
Total do Lote:								28.336,60

Lote: 4

61	860,00	U	CIMENTO 50 KG	0,00	SUPREMO	0,0000	25,70	22.102,00
62	800,00	U	CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG) CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)	0,00	MOTTICAL	0,0000	7,19	5.752,00
63	200,00	U	ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMITICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE: 1,5 G/CM3	0,00	ARGAVIL	0,0000	8,09	1.618,00

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
194

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Thayse Godoy
THAYSE GODOY

SOCIA-ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo:

17/2020

Processo Licitatório:

17/2020

Data do Processo:

13/03/2020

Folha: 10/15

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111

Telefone: 4235431246 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 4

64	100,00	U	REJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	0,00	ARGAVIL	0,0000	13,95	1.395,00
----	--------	---	---	------	---------	--------	-------	----------

Total do Lote: 30.867,00

Lote: 5

65	20,00	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPC LISO BITOLA 40X42PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42	0,00	TX	0,0000	9,95	199,00
66	20,00	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPC LISO BITOLA 42X48PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48	0,00	TX	0,0000	9,95	199,00
67	20,00	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPC LISO BITOLA 15X15PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15	0,00	TX	0,0000	11,97	239,40
68	20,00	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPC LISO BITOLA 17X27PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27	0,00	TX	0,0000	9,95	199,00

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
195

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Thayse Godoy
THAYSE GODOY

SOCIA-ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 34635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo Licitatório: 17/2020
Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 11/15

Fornecedor: **GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111

Telefone: 4235431246 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
69	20,00	U	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36	0,00	TX	0,0000	9,95	199,00
70	50,00	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLI VINILICO(PVC) ANTI CHIFTA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLI VINILICO(PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	0,00	THOMPSON	0,0000	6,95	347,50
71	20,00	RL	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	0,00	GOL	0,0000	3,30	66,00
72	10,00	U	TUBO DE COLA PARA CANO 250 G	0,00	KRONA	0,0000	17,80	178,00
73	10,00	U	ESPUMA POLIURETANO 503 ML	0,00	MUNDIAL	0,0000	17,40	174,00
74	2.000,00	M	FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROÇADEIRA	0,00	EKLON	0,0000	0,95	1.900,00
75	10,00	U	TUBO DE COLA DE SILICONE 50 GTUBO DE COLA DE SILICONE 50 G	0,00	UNIPEGA	0,0000	4,60	46,00
76	200,00	M	MANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESMAINGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESURA DE 1" X 2,0 MM	0,00	POLYANA	0,0000	1,83	366,00
77	40,00	TB	COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS	0,00	LOCTITE	0,0000	7,60	304,00
Total do Lote:								4.416,90

R

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Thayse Godoy
THAYSE GODOY

SOCIA-ADMINISTRADORA

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
196

Thayse Godoy

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

FREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo Licitatório: 17/2020
Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 12/15

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO
Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000
CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111
Telefone: 4235431246 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 6								
78	8.000,00	U	TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	0,00	PECH	0,0000	0,70	5.600,00
Total do Lote:								5.600,00

Lote: 7								
79	100,00	M3	AREIA FINA - MEDIA FINA	0,00	PORTO BELO	0,0000	87,00	8.700,00
80	100,00	M3	AREIA GROSSA	0,00	PORTO BELO	0,0000	87,00	8.700,00
Total do Lote:								17.400,00

Lote: 8								
81	10,00	U	VASSOURA REGULAVÉL- COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO MED 120CM	0,00	SCHNEIDER	0,0000	16,80	168,00
82	6,00	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	0,00	PANDOLFO	0,0000	21,95	131,70
83	6,00	U	TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	0,00	FERTAK TOOLS	0,0000	11,30	67,80
84	10,00	U	COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATEINTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATEINTE	0,00	FERTAK TOOLS	0,0000	13,95	139,50

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Thayse Godoy
THAYSE GODOY
SOCIA-ADMINISTRADORA

Thayse Godoy

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo:

17/2020

Processo Licitatório:

17/2020

Data do Processo:

13/03/2020

Folha: 13/15

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111

Telefone: 4235431246 Enquadramento como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 8

85	4,00	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CACAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CACAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CACAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CACAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	0,00	MAESTRO	0,0000	110,70	442,80
86	20,00	U	DOBRADEIRA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADEIRA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	0,00	FCA	0,0000	7,30	146,00
87	10,00	U	LAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	0,00	DISMA	0,0000	2,15	21,50
88	20,00	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	0,00	STAM	0,0000	37,90	758,00
89	20,00	U	SERRA DE CORTAR FERRO	0,00	STARRET	0,0000	6,50	130,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

THAYSE GODOY

SOCIA-ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 34635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020

Processo Licitatório: 17/2020

Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 14/15

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111

Telefone: 4235431246 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	----------	----------------	-------------

Lote: 8

90	20,00	U	DISCO DE CORTAR FERRO	0,00	FERTAK TOOLS	0,0000	4,30	86,00
91	60,00	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	0,00	ARAMEPAR	0,0000	22,95	1.377,00
92	80,00	U	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG	0,00	MORLAN	0,0000	14,30	1.144,00
93	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	0,00	LEAO	0,0000	45,90	459,00
94	4,00	U	BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS: 375X550X380MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS: 375X550X380MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	0,00	LOGASA	0,0000	129,90	519,60
95	6,00	U	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DCAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	0,00	BAKOF TEK	0,0000	219,90	1.319,40
96	200,00	ML	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA	0,00	LONAX	0,0000	3,00	600,00
97	10,00	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	0,00	SALETE	0,0000	218,40	2.184,00
98	40,00	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	0,00	ARAMEPAR	0,0000	15,30	612,00

Prefeitura Municipal
Paulo FrontinPROCESSO Nº
FOLHA Nº
199

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Thayse Godoy

THAYSE GODOY

SOCIA-ADMINISTRADORA

ESTADO DO PARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90

Telefone: 42 5431210

RUA RUI BARBOSA, 204

C.E.P.: 34635-000 - Paulo Frontin



PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020

Processo Licitatório: 17/2020

Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 15/15

Fornecedor: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Endereço: RUA 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro: CENTRO

Cidade: PAULO FRONTIN UF: PR CEP: 84635-000

CNPJ: 07.493.493/0001-98 Inscrição Estadual: 9036260111

Telefone: 4235431246 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descr.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 8								
99	20,00	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, 2 MM COM 12 METROS	0,00	ARAMEPAR	0,0000	7,10	142,00
Total do Lote:								10.448,30

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral:

142.544,40

(Valores expressos em Reais R\$)

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Total por Lote: (cento e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
200

PAULO FRONTIN, 7 de Abril de 2020

Thayse Godoy
THAYSE GODOY

SÓCIA-ADMINISTRADORA

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 201
---------------------------------------	--------------------------------

ENVVELOPE

CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: GALPÃO - MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Fls. 01

1. TATIANE GODOY, brasileira, natural de Curitiba, PR, solteira, nascida em 22/06/1986, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 8.740.928-7, da Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob nº 050.998.279-42 residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, 67, Centro, Paulo Frontin PR, CEP 84.635-000 e
2. EUGENIA ZENOBIA GODOY, brasileira, natural de Mallet, PR, casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 1.821.557-8, da Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF sob nº 846.832.289-04, residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, 67, Centro, Paulo Frontin PR, CEP 84.635-000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial GALPÃO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e terá sede e domicílio na Rua 22 de Janeiro, 73, Centro, Paulo Frontin PR, CEP 84.635-000.

2ª. O capital social será R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 real, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:
TATIANE GODOY: Nº quotas: 919.800 R\$ 19.800,00
EUGENIA ZENOBIA GODOY: Nº quotas: 200 R\$ 200,00

3ª. O objeto será: Comércio varejista de Materiais de Construção.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2005, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
203

CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: GALPÃO – MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA



Fls 02

7ª. A administração da sociedade caberá a EUGENIA ZENOBIA GODOY, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estarão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E. Godoy

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 204
---------------------------------------	--------------------------------

CONTRATO SOCIAL
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: GALPÃO - MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA

Fis 03

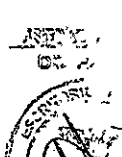
- 14ª. MICROEMPRESA - Declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:
- a) Se enquadra na situação de Microempresa;
 - b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
 - c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.
- 15ª Fica eleito o foro de Mallet para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 vias.

Paulo Frontin, 20 de Maio de 2.005


TATIANE GODOY


EUGENIA ZENOBIA GODOY

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/06/2005
SOB NÚMERO: 41205485549
Protocolo: 05/200614-0
GALPÃO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
MÁRIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/06/2005
SOB NÚMERO: 20052006158
Protocolo: 05/200615-8
Empresa: 41 2 0548554 9
GALPÃO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA
MÁRIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ANEXO MUNDO BORGES CODAENONIS
RG 3.718.857-9 - PB

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 205
---------------------------------------	--------------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: GALPÃO -
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Fls 01

1. TATIANE GODOY, brasileira, natural de Curitiba, PR., solteira, estudante, nascida em 22/06/1986, CPF 050.998.279-42, carteira de identidade RG nº 8.740.928-7, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua 22 de Janeiro, Nº 67, Centro, Paulo Frontin PR, CEP 84.635-000 e

2. EUGENIA ZENOBIA GODOY, brasileira, natural de Mallet, PR., casada, em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF 846.832.289-04, carteira de identidade RG nº 1.821.557-8, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua 22 de Janeiro, nº 60, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000, únicos sócios da sociedade: GALPÃO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, com sede a Rua 22 de Janeiro, S/N, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 4120548554-9, por despacho em 02/06/2005, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. A sócia EUGENIA ZENOBIA GODOY que possuía na sociedade 200 quotas no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), integralmente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo suas 200 quotas pelo valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) ao sócio que ingressa na sociedade neste ato, senhor LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 25/09/1965, empresário, CPF nº 021.068.059-85, Carteira de Identidade RG nº 8.002.701-0 emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Centro, Paulo Frontin PR.

2ª O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em Vinte Mil Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios.

TATIANE GODOY: quotas: 19.800 R\$ 19.800,00
LUIZ CARLOS DA SILVA: quotas : 200 R\$ 200,00

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: GALPÃO –
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Fls 02



3ª O objeto social que era: Comercio Varejista de Materiais de Construção, neste ato fica alterado para: Comercio Varejista de Materiais de Construção e Comercio Atacadista de: Fertilizantes, Corretivos, Sementes Agrícolas, Rações e Concentrados para Animais.

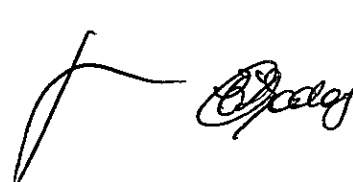
4ª A sócia retirante concede ao sócio que ingressa na sociedade neste ato, plena, geral e raza quitação pela venda e transferencia de suas quotas.

5ª O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

6ª O sócio ingressante declara que fica a partir da data de hoje sub-rogado nos direitos e obrigações da sociedade, em decorrência do presente instrumento.

7ª A administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no do outro sócio, entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens sem autorização imóveis administração da sociedade caberá a TATIANE GODOY, com os poderes e atribuições de da sociedade,

Handwritten notes in the left margin:
poderes
puz. Carlos do S. do
Tatiane Godoy



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 207
---------------------------------------	--------------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE: GALPÃO –
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

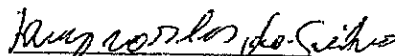
Fls 03

8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra ao sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

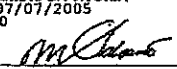
Paulo Frontin, 20 de Junho de 2005


TATIANE GODOY

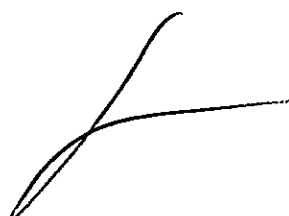

LUIZ CARLOS DA SILVA


EUGENIA/ZENOBIA GODOY

 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 07/07/2005
SOB NÚMERO: 20052434680
Protocolo: 05/243468-0
Empresa: 41 2 0548554 9
GALPÃO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

MAIO 10 2005 09:53 COB0430023

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 208
---------------------------------------	--------------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Fls. 01

1. TATIANE GODOY, brasileira, natural de Curitiba, PR, solteira, nascida em 22/06/1986, estudante, CPF sob nº 050.998.279-42, Carteira de Identidade RG nº 8.740.928-7, I.L., PR, residente e domiciliada a Rua 22 de Janeiro, nº 67, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000 e

2. LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Paulo Frontin, PR, nascido em 25/09/1965, empresário, CPF sob nº 021.068.059-85, Carteira de Identidade RG nº 8.002.701-0, I. L., PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Centro, Paulo Frontin PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, com sede a Rua 22 de Janeiro, nº 73, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta comercial do Paraná sob NIRE 4120548554-9, por despacho em 02/06/2005, e 1ª Alteração sob protocolo nº 05/243468-0, por despacho em 07/07/2005, inscrita no CNPJ 07.493.493/0001-98, resolvem assim, alterar o Contrato Social:

Clausula Primeira - A sócia TATIANE GODOY que possui na sociedade 19.800 quotas no valor de R\$19.800,00 (Dezenove Mil e Oitocentos Reais) integralmente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo suas 19.800 quotas pelo valor de R\$ 19.800,00 (Dezenove Mil e oitocentas Reais) da seguinte forma, 16.000 Quotas no valor de 16.000,00 (Dezesseis mil reais) ao sócio que ingressa nesta sociedade neste ato, senhor IVAN CACIANO ANDRE, brasileiro, natural de Itinópolis, SC, solteiro, nascido em 01/02/1985, empresário, CPF sob nº 066.059.689-05, Carteira de Identidade RG nº 5.887.176, I. L., SC, residente e domiciliado na Rua 22 de Janeiro, Barreiros, snº, Paulo Frontin, PR, CEP 84635.000 e 3.800 Quotas no valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) ao sócio LUIZ CARLOS DA SILVA.

Clausula Segunda - O capital social de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, totalmente integralizadas, fica assim distribuído entre os sócios.

IVAN CACIANO ANDRE	Quotas 16.000	R\$ 16.000,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	Quotas 4.000	R\$ 4.000,00

Clausula Terceira - A sócia retirante concede ao sócio que ingressa na sociedade neste ato, plena, geral e raza quitação pela venda e transferência de suas quotas.

Clausula Quarta - O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer atividade mercantil.

Clausula Quinta - O sócio ingressante declara que fica a partir da data de hoje sub-rogado nos direitos e obrigações da sociedade, em decorrência do presente instrumento.

Clausula Sexta - Fica instituído na função de administrador o Sr. IVAN CACIANO ANDRE, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sétima - Fica neste ato destituído da função de administradora da sociedade empresarial, a Srita. TATIANE GODOY.

Clausula Oitava - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Luiz Carlos da Silva
Ivan Caciano Andre
Ivan Caciano Andre

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Fis. 02

Clausula Nona - MICROEMPRESA - Declara, para os fins do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso 1 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei Complementar.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GALPÃO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 07.493.493/0001-98
NIRE: 4120548554-9

1. TATIANE GODOY, brasileira, natural de Curitiba, PR, solteira, nascida em 22/06/1986, estudante, CPF sob nº 050.998.279-42, Carteira de Identidade RG nº 8.740.928-7, I.L., PR, residente e domiciliada a Rua 22 de Janeiro, nº 67, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000 e
2. LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Paulo Frontin, PR, nascido em 25/09/1965, empresário, CPF sob nº 021.068.059-85, Carteira de Identidade RG nº 8.002.701-0, I. L., PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, Centro, Paulo Frontin PR, CEP 84.635.000

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Clausula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial GALPÃO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.

Clausula Segunda - A sociedade tem a sua sede na Rua 22 de Janeiro, nº 73, Centro, Paulo Frontin, CEP nº 84635.000.

Clausula Terceira - O objeto social é Comercio Varejista de materiais de Construção e Comercio Atacadista de fertilizantes, Corretivos, Sementes Agrícolas, Rações e Concentrados para animais.

Clausula Quarta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

IVAN CACIANO ANDRE	Quotas 16.000	R\$ 16.000,00
LUIZ CARLOS DA SILVA	Quota 4.000	R\$ 4.000,00

Clausula Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 1º de Junho de 2.005 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava - A administração da sociedade caberá a IVAN CACIANO ANDRE, com poderes e atribuições de administrador, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Lui Carlos da Silva
Ivan Caciano Andre

[Assinatura] *[Assinatura]*

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº F.LHA Nº 210
---------------------------------------	--------------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Fis. 03

Clausula Nona - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Décima - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta - MICROEMPRESA - Declara, para os fins do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006, que:

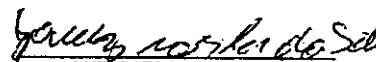
- Enquadra-se na situação de Microempresa;
- O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso 1 do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei Complementar.

Clausula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

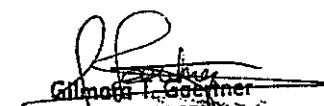
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

Paulo Frontin, 20 de Abril de 2009.


IVAN CACIANO ANDRE


LUIZ CARLOS DA SILVA


TATIANE GODOY


Gilmar L. Goettner
R.G. 3.000.873/1

15 JUN. 2009



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2009
SOB NÚMERO: 20092211895
Protocolo: 09/221189-5, DE 25/05/2009
Empresa: 41 2 0548554 9
GALPÃO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
LTDA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GALPÃO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 07.493.493/0001-98 - NIRE 4120548554-9

Pag. 01

1. LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 25/09/1965, empresário, CPF sob nº 021.068.059-85, Carteira de Identidade RG sob nº 8.002.701-0, I.I., PR, Residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. IVAN CACIANO ANDRE, brasileiro, natural de Iritópolis, SC, solteiro, nascido em 01/02/1985, empresário, CPF sob nº 058.059.689-05, Carteira de Identidade RG sob nº 5.887.176, I.I., SC, Residente e domiciliado na Rua 22 de Janeiro, nº, Barreiros, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, com sede na Rua 22 de Janeiro, nº 73, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120548554-9, por despacho em 02/06/2005, e último arquivamento em 15/06/2009 protocolo nº 09/221189-5, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.493/0001-98, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - O sócio IVAN CACIANO ANDRE retira-se da sociedade vendendo 12.400 quotas (Doze mil e Quatrocentas quotas) no valor de R\$ 12.400,00 (Doze mil e Quatrocentos reais) ao sócio LUIZ CARLOS DA SILVA, e 3.600 quotas (Três mil e Seiscentas quotas) pelo valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos Reais) ao sócio ingressante TESSIO LEANDRO STELMATCHUK, brasileiro, natural de Porto União, SC, solteiro, nascido em 13/05/1987, empresário, CPF sob nº 059.117.409-07, Carteira de Identidade RG sob nº 10.053.697-8, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, nº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

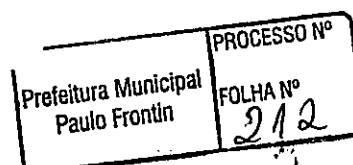
LUIZ CARLOS DA SILVA	Quotas 16.400	R\$ 16.400,00
TESSIO LEANDRO STELMATCHUK	Quotas 3.600	R\$ 3.600,00

Clausula Terceira - Fica neste ato destituído da função de administrador da sociedade empresarial o sócio senhor IVAN CACIANO ANDRE.

Clausula Quarta - A administração da sociedade caberá a LUIZ CARLOS DA SILVA com poderes e atribuições de administrador, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Quinta - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

✓ Luiz Carlos da Silva
✓ TESSIO LEANDRO STELMATCHUK
✓ Ivan Caciano Andre



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GALPÃO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 07.493.493/0001-98 - NIRE 4120548554-9

Pag. 02

Clausula Sexta - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 07.493.493/0001-98
NIRE 4120548554-9

1. LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 25/09/1965, empresário, CPF sob nº 021.068.059-85, Carteira de Identidade RG sob nº 8.002.701-0, I.I., PR, Residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. TESSIO LEANDRO STELMATCHUK, brasileiro, natural de Porto União, SC, solteiro, nascido em 13/05/1987, empresário, CPF sob nº 059.117.409-07, Carteira de Identidade RG sob nº 10.053.697-8, I.I., PR, residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Primeira - A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME e tem sua sede na Rua 22 de Janeiro, nº 73, centro, Paulo Frontin, PR, CEP nº 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

LUIZ CARLOS DA SILVA	Quotas 16.400	R\$ 16.400,00
TESSIO LEANDRO STELMATCHUK	Quotas 3.600	R\$ 3.600,00

Clausula Terceira - A atividade da empresa é Comercio Varejista de materiais de Construção e Comercio Atacadista de Fertilizantes, Corretivos, Sementes Agrícolas, Rações e Concentrados para animais.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2005 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

x Luiz Carlos da Silva
x TESSIO LEANDRO STELMATCHUK
x Ivan Carlos da Silva



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 213
---------------------------------------	--------------------------------

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GALPÃO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 07.493.493/0001-98 - NIRE 4120548554-9

Pag. 03

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a LUIZ CARLOS DA SILVA com poderes e atribuições de administrador, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - MICROEMPRESA - Declara, para os fins do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006, que:

- a) Enquadra-se na situação de Microempresa.
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excedera o limite fixado no inciso 1 do art. 3º da Lei complementar nº 123/2006, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo:
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionada no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei complementar.

Luiz Carlos da Silva
João de Deus Estanislau
X Ivan Luciano Andre

X

Opel

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 214
---------------------------------------	--------------------------------

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GALPÃO MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 07.493.493/0001-98 - NIRE 4120548554-9

Pag. 04

Clausula Décima Quarta - A natureza jurídica será Sociedade Empresaria Ltda.

Clausula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

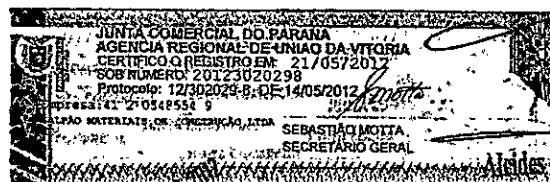
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

Paulo Frontin, 28 de Março de 2012.

Luiz Carlos da Silva
LUIZ CARLOS DA SILVA

X Ivan Caciato Andre
IVAN CACIANO ANDRE

Teófilo Leandro Stelmachuk
TESSIO LEANDRO STELMATCHUK



Alides Paria Pasheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE: GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO
LTDA ME CNPJ 07.493.493/0001-98 - NIRE 4120548554-9

Pag. 01

1. LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, solteiro, nascido em 25/09/1965, empresário, CPF sob nº 021.068.059-85, Carteira de Identidade RG sob nº 8.002.701-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. TESSIO LEANDRO STELMATCHUK, brasileiro, natural de Porto União, SC, solteiro, nascido em 13/05/1987, empresário, CPF sob nº 059.117.409-07, Carteira de Identidade RG 10.053.697-8, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua 22 de Janeiro, snº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME, com sede na Rua 22 de Janeiro, nº73, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120548554-9, por despacho em 02/06/2005, e último arquivamento em 21/05/2012, sob nº 20123020298, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.493/0001-98, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - O sócio LUIZ CARLOS DA SILVA, retira-se da sociedade vendendo 16.400 quotas (dezesseis mil e quatrocentas quotas) no valor de 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) a sócia que ingressa nesse ato: THAYSE GODOY, brasileira, solteira, nascida em 21/12/1992, natural de União da Vitória, PR, CPF sob nº 077.737.029-85, Carteira de Identidade RG 12.579.806-0, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, nº73, 1º Andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000. O sócio TESSIO LEANDRO STELMATCHUK vende 1.600 quotas no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) à THAYSE GODOY, sócia ingressante neste ato.

Clausula Segunda - O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), neste ato é aumentado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
TESSIO LEANDRO STELMATCHUK	5.000	R\$ 5.000,00
THAYSE GODOY	45.000	R\$ 45.000,00

Clausula Terceira - A atividade fica alterada para: Comércio Varejista de matérias de Construção, Materiais Elétricos e Ferragens, Comércio Atacadista de Fertilizantes, Corretivos, Sementes Agrícolas, Rações e Concentrados para Animais e Transporte Rodoviário de cargas.

Clausula Quarta - Fica neste ato destituído da função de administrador, o sócio LUIZ CARLOS DA SILVA.

Clausula Quinta - A administração caberá a THAYSE GODOY, com poder e atribuições de administradora, autorizado individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Sexta - A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 10:07 SOB Nº 20172353688.
PROTOCOLO: 172353688 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701728253. NIRE: 41205485549.
GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Libertad Boqus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

216

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE: GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO
LTDA ME CNPJ 07.493.493/0001-98 - NIRE 4120548554-9

Pag. 02

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ: 07.493.493/0001-98
NIRE 4120548554-9

TESSIO LEANDRO STELMATCHUK, brasileiro, natural de Porto União, SC, solteiro, nascido em 13/05/1987, empresário, CPF sob nº 059.117.409-07, Carteira de Identidade RG 10.053.697-8, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, nº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, e THAYSE GODOY, brasileira, solteira, nascida em 21/12/1992, natural de União da Vitória, PR, CPF sob nº 077.737.029-85, Carteira de Identidade RG 12.579.606-0, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua 22 de Janeiro, nº73, 1º Andar, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresária Ltda: GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME, com sede na Rua 22 de Janeiro, nº73, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120548554-9, por despacho em 02/06/2005, e último arquivamento em 21/05/2012, sob nº 20123020298, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.493/0001-98, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA ME e tem sua sede na Rua 22 de Janeiro, nº73, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Cláusula Segunda - O capital social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
TESSIO LEANDRO STELMATCHUK	5.000	R\$ 5.000,00
THAYSE GODOY	45.000	R\$ 45.000,00

Cláusula Terceira – O objeto será: Comércio Varejista de matérias de Construção, Materiais Elétricos e Ferragens, Comércio Atacadista de Fertilizantes, Corretivos, Semente Agrícolas, Rações e Concentrados para Animais e Transporte Rodoviário de cargas.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Junho de 2005 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá a THAYSE GODOY, com poder e atribuição de administradora, autorizada individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 10:07 SOB Nº 20172353688.
PROTOCOLO: 172353688 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701728253. NIRE: 41205485549.
GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 217
---------------------------------------	--------------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE: GALPÃO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO
LTDA ME CNPJ 07.493.493/0001-98 - NIRE 4120548554-9

Pag. 03

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora presta conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, a sócia delibera sobre as contas e designará administradora quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

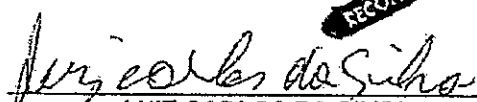
Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - A Administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 30 de Março de 2017


LUIZ CARLOS DA SILVA

RECONHECIMENTO DE FIRMA


THAYSE GODOY

RECONHECIMENTO DE FIRMA


TESSIO LEANDRO STELMATCHUK

RECONHECIMENTO DE FIRMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 10:07 SOB Nº 20172353688.
PROTOCOLO: 172353688 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701728253. NIRE: 41205485549.
GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 218
---------------------------------------	--------------------------------

SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
 Comarca de Marilist - Estado do Paraná
 Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Racônho por VERDADEIRA e fidedigna de **LUIZ CARLOS DA SILVA, THAYSE GODOY E TESSIO LACROIX TELMA CHURRO**

Do que dou fé,
 Em boletiminho *[assinatura]* da verdade.

Paulo Frontin, 11 de Abril de 2017

[assinatura]
 De **Ladislau Alberto Brzezinski** - Titular
 | **Lucimara Brzezinski de Andrade** - Escrevente de Substituição

Selo Digital: skYG4 PCMH - RYToX - s6dWQ - L9JL3
 Consulta este selo em <http://tunapen.com.br>
 Rua Alexandre Faria, 25 - Centro - Paulo Frontin - PR - Fone: (41) 3543-1161 - E-mail: registro@tunapen.com.br

LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
 CPF 221.627.639-15
 Tabelião
 Paulo Frontin - Paraná

75.213.355/0001-68
PAULO FRONTIN TABELIAO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
 RUA ALEXANDRE FARIA, 25 - CENTRO
 CEP 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR

[assinatura] *[assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2017 10:07 SOB Nº 20172353688.
 PROTOCOLO: 172353688 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701728253. NIRE: 41205485549.
 GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 219

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação ~



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

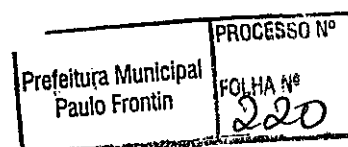
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.493.493/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2005
NOME EMPRESARIAL GALPAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 22 DE JANEIRO	NÚMERO 73	COMPLEMENTO *****
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2020 às 10:57:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinatura]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GALPAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 07.493.493/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:05 do dia 27/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/09/2020.

Código de controle da certidão: **3898.9CAC.B20C.DBCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 221
---------------------------------------	--------------------------------



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.493.493/0001-98

Razão

GALPAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LIDA

Social:

Endereço:

RUA 22 DE JANEIRO 73 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR /
84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501232473034403

Informação obtida em 01/04/2020 08:31:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FL. HA Nº 222
---------------------------------------	---------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GALPAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.493.493/0001-98

Certidão nº: 7524930/2020

Expedição: 01/04/2020, às 08:33:27

Validade: 27/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GALPAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.493.493/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinatura]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 223
---------------------------------------	--------------------------------

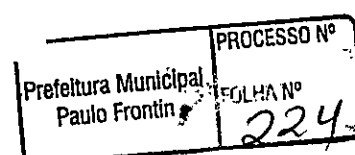
Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR
01/04/2020 - 08 24 49

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90362601-11	Inscrição CNPJ	07.493.493/0001-98
Nome Empresarial	Galpao Materiais de Construção Ltda Me		
Endereço	Rua 22 de Janeiro, 73. Centro 84635-000 - Paulo Frontin - PR		
Telefone	NAO CADASTRADO		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construção em Geral		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4623-1/06 - Comercio Atacadista de Sementes, Flores, Plantas e Gramas 4623-1/09 - Comercio Atacadista de Alimentos para Animais 4683-4/00 - Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo 4742-3/00 - Comercio Varejista de Material Elétrico 4744-0/01 - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	02/2006		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 07/2016		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 02/2006		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021726702-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.493.493/0001-98
Nome: GALPAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 01/04/2020 08h29min

Número	Validade
126	01/05/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GALPAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 07493493000198

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PROCESSO LICITATORIO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 224 - Atividade principal: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
Endereço: 22 DE JANEIRO, 73 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

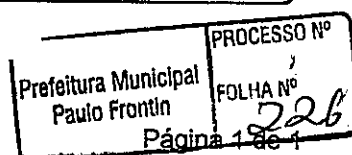
Código de Controle

CWRKMDS9BXRPFBP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 01 de Abril de 2020

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210



JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - PARANÁ

Fórum Desembargador "José Henrique de Santa Ritta"

Cartório do Distribuidor e Anexos

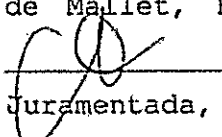
☒ Rua XV de Novembro, 412 - CEP 84570-000 - ☎fax (042) 3542 1227.

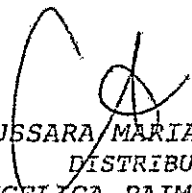
JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO - DISTRIBUIDORA JUDICIAL

ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK - ESCRIVENTE JURAMENTADA

= C E R T I D ã O =

Certifico a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo em Cartório a meu cargo os livros de distribuição, deles pude verificar que "não consta" distribuída nenhuma AÇÃO DE FALENCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL tendo como requerido: GALEÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede à Rua 22 de Janeiro, nº 73, Centro Cidade de Paulo Frontin e Comarca de Mallet/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.493.493/0001-98.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2020. Eu  (Angelica Paim da Silva Blaszyk) Escrevente Juramentada, que o digitei e subscrevo.


JUSSARA MARIA DA MOTTA RIBEIRO
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
ANGELICA PAIM DA SILVA BLASZUYK
ESCRIVENTE JURAMENTADA

Custas certidão: R\$ 33,66

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR
AVALIADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO.
Mallet - Estado do Paraná


Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

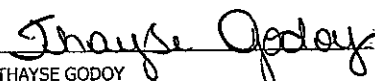
227

Empresa: GALPÃO - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Inscrição: 07.493.493/0001-98
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Página: 0001
Emissão: 01/04/2020
Hora: 15:51:37

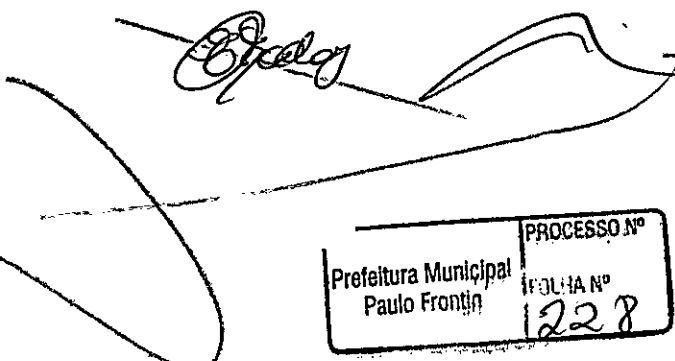
COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	292.519,60 + 0,00	139,51
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.096,81 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	292.519,60	139,51
	Passivo Circulante	2.096,81	
Índice de Solvência Geral	Ativo	299.519,60	142,85
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.096,81 + 0,00	


THAYSE GODOY
ADMINISTRADORA
CPF: 077.737.029-85


JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Téc. Cont. CRC-PR 031056/O-7 CPF 170.373.449-15
Rua Paraná, 100 - Fone: (42) 3543-1218
CEP 84635-000 - Paulo Frontin - Paraná



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 228
---------------------------------------	--------------------------------

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

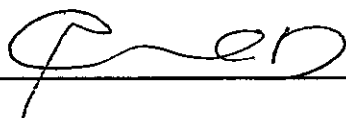
Pregão Presencial nº 06/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CONFECÇÕES SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.940.218/0001-05, com o telefone (42) 3543-1547, tendo como seu representante legal a Sra. CELENIR CUCHI DACHERY, atesta para os devidos fins que a empresa GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.493/0001-98, fornece materiais destinados à construção em geral, iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

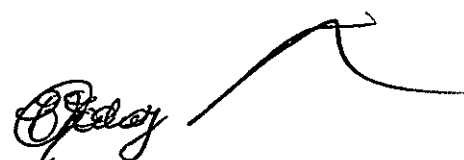
Paulo Frontin, 23 de Março de 2020.



CELENIR CUCHI DACHERY

CPF: 603.836.829-91

ADMINISTRADORA



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 229

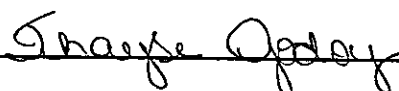
AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) nº 06/2020

DECLARAÇÃO

GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.493/0001-98, sediada na Rua 22 de Janeiro, 73, Centro, Paulo Frontin, Paraná, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Paulo Frontin, 23 de Março de 2020.


THAYSE GODOY

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA

 **SERVIÇO DISTRIITAL DE PAULO FRONTIN**
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabellionato de Notas e Cartório de Registro Civil

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de THAYSE GODOY
Do que dou fé
Em testemunho da verdade
Paulo Frontin, 01 de Abril de 2020

☒ Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
☐ Lucimara Brzezinski de Andrade - Esc. Jur. Substituta
Selo digital: k3Lj-CPKnX-lvpct-a9HGD-2Zr0F
consulte este selo em: www.funarpen.com.br
Rua Alexandre Poppe, 25 - Centro - Paulo Frontin - PR - Fone: (42) 3343-1161 - E-mail: cartoriofrontin@yahoo.com.br


LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF: 22.116.927.639-95
Paulo Frontin - Paraná





Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 230

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) nº 06/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9º, caput, da Lei nº 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9º, § 3º, da Lei nº 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº ACÓRDÃO nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Paulo Frontin, 23 de Março de 2020.


THAYSE GODOY

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 231
---------------------------------------	--------------------------------

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 14

Folha: 1

Este livro tem 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41, sendo as folhas 1 a 41, todas, através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Razão da Empresa.....: GALPÃO - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Atividade.....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço.....: Rua 22 DE JANEIRO , 73

Complemento.....:

Bairro.....: CENTRO

Responsável.....: PAULO FRONTIN

Estado.....: PR

Inscrição no CNPJ...: 07.493.493/0001-98

Inscrição Estadual.: 9036260111

Registro na junta...: 4120548554-9 Data registro: 02/06/2005

Inscrição Municipal:

Paulo Frontin, 10/03/2020

JOSE GODOY
ADMINISTRADORA

CPF: 077.737.029-85

JOEL GROSSMANN CORDEIRO

Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7

CPF: 170.373.449-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Termo de Autenticação 20/009552-5

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

UNIÃO DA VITÓRIA

13-MAR-2020

LUIS ANTONIO MELLO
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

232

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 14

Folha: 41

Em este livro 41 folhas numeradas do No. 1 ao 41
tidas através de processamento eletrônico de dados, que
viu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/2019 a 31/12/2019.

da Empresa.....: GALPÃO - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

.....: Comércio varejista de materiais de construção em geral

ereço.....: Rua 22 DE JANEIRO , 73

plemento.....:

ro.....: CENTRO

icipio.....: PAULO FRONTIN

ado.....: PR

crição no CNPJ...: 07.493.493/0001-98

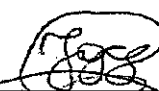
crição Estadual.: 9036260111

astro na junta...: 4120548554-9 Data registro: 02/06/2005

crição Municipal:

EO FRONTIN, 10/03/2020

ISE GODOY
MINISTRADORA
: 077.737.029-85


JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15


Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
233

GALPÃO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Folha 40

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL DO PERIODO	354.607,53
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	12.815,26
LUCROS DISTRIBUIDOS	120.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	247.422,79


JOEL GROSSMANN CORDEIRO
CRC PR.031.056/O-7



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 234
---------------------------------------	--------------------------------

Empresa: **GALPÃO - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
CNPJ: **07.493.493/0001-98**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

Empresa GALPÃO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME é uma sociedade empresária Limitada, com sede e foro na Rua 22 de Janeiro, nº 73, Centro, cidade de PAULO FRONTIN/PR, Tributada pelo Regime do Simples Nacional, tendo como objeto social Comercio Varejista de Materiais de Construções em Geral, com área de atuação no Sul do Paraná, início das atividades em 02/06/2005.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Não tem Aplicações Financeiras

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

PROCESSO Nº	
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	OLHA Nº 235

Empresa: **GALPÃO - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**
CNPJ: 07.493.493/0001-98

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa NÃO apresenta saldo de empréstimos junto a pessoas físicas.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00, dividido em 50.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

TESSIO LEANDRO STELMATCHUK	5.000 Quotas	R\$ 5.000,00
THAYSE GODOY	45.000 Quotas	R\$ 45.000,00

6) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Nada consta

7) ESTOQUE

Os estoques são mensurados pelo valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme documentação de compra, deduzido dos impostos pagos, quando aplicado estão lançados no Livro de registro de Inventário, segundo a apuração dos administradores da sociedade.

8) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2019 está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelas normas brasileiras de contabilidade, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

	31/12/2018	31/12/2019
RECEITA BRUTA	484.004,55	252.974,72
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
SIMPLES NACIONAL	(21.543,32)	(12.176,94)
DEVOLUÇÕES	(116,64)	
RECEITA LIQUIDA	462.344,59	240.797,78

Paulo Frontin, 05 de Março de 2020


THAYSE GODOY
ADMINISTRADORA
CPF 077.737.029-85


JOEL GROSSMANN
CRC PR 031.056/O-7

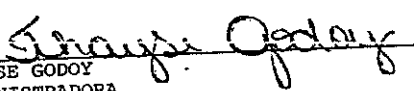

CORDEIRO
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 236

Empresa: GALPÃO - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
C.N.P.J.: 07.493.493/0001-98
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0037
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

RECEITA BRUTA	252.974,72	<u>252.974,72</u>
VENDA DE MERCADORIAS		
DEDUÇÕES	(12.176,94)	<u>(12.176,94)</u>
(-) SIMPLES		<u>240.797,78</u>
RECEITA LÍQUIDA		
CMV	(214.076,81)	<u>(214.076,81)</u>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		<u>26.720,97</u>
LUCRO BRUTO		
DESPESAS COM VENDAS	(3.571,35)	<u>(3.571,35)</u>
MANUTENÇÃO E REPARO		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(8.260,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(688,33)	
13º SALÁRIO	(688,89)	
FÉRIAS	(697,14)	<u>(10.334,36)</u>
FGTS		<u>12.815,26</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>12.815,26</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		


THAYSE GODOY
ADMINISTRADORA
CPF: 077.737.029-85

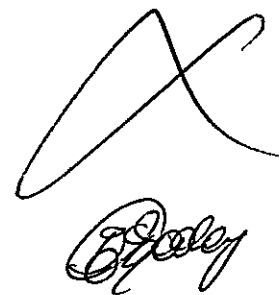

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15



PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
237

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	299.519,60
ATIVO CIRCULANTE	292.519,60
DISPONÍVEL	63.069,60
CAIXA	63.069,60
CAIXA GERAL	63.069,60
ESTOQUE	229.450,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	229.450,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	229.450,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.000,00
IMOBILIZADO	7.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.000,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00



Empresa: GALPÃO - MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
N.P.J.: 07.493.493/0001-98
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Folha: 0036
Número livro: 0014

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	299.519,60
PASSIVO CIRCULANTE	2.096,81
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	552,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	552,41
SIMPLES A RECOLHER	552,41
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.544,40
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.291,68
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.291,68
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	252,72
INSS A RECOLHER	112,32
FGTS A RECOLHER	140,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	297.422,79
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00
CAPITAL SOCIAL	50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	247.422,79
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	247.422,79
LUCROS ACUMULADOS	247.422,79

THAYSE GODOY
ADMINISTRADORA
CPF: 077.737.029-85

JOEL GROSSMANN CORDEIRO
Reg. no CRC - PR sob o No. 031056/O-7
CPF: 170.373.449-15

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 06/04/2020

☒ **Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

CNPJ : 07.493.493/0001-98

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : GALPAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

☒ **Situação Atual**

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☒ **Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☒ **Agendamentos (Simples Nacional)**

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ **Eventos Futuros (Simples Nacional)**

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☒ **Eventos Futuros (SIMEI)**

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

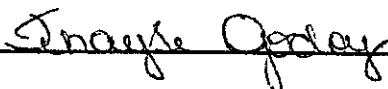
Pregão Presencial (SRP) nº 06/2020

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.493.493/0001-98, cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto nº 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

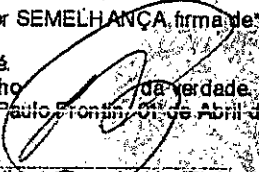
Paulo Frontin, 23 de Março de 2020.


THAYSE GODOY

 **SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN**
Comarca de Mallet - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil

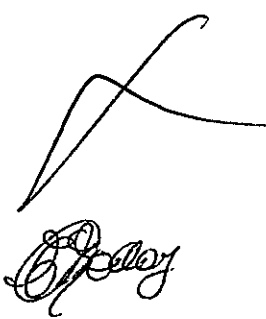
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: THAYSE GODOY*

Do que dou fé.
Em testemunho da verdade.
Paulo Frontin, 01 de Abril de 2020



☒ Ladislau Alberto Brzezinski - Titular
☒ Lucimara Brzezinski de Andrade - Esc. Jur. Substituta
selo digital: k3Lj.CPKnXlvpcIaSHGD:2ZroF
consulte este selo em: www.funarpen.com.br
Rua Alexandre Poppe, 25 - Centro - Paulo Frontin - PR - Fone: (42) 3543-1161 - E-mail: cartoriofrontin@funarpen.com


LADISLAU ALBERTO BRZEZINSKI
CPF: 221.627.630-16
Tabelião - Paulo Frontin - Paraná



Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 247
---------------------------------------	--------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo de Licitação: 17/2020
Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 1/7

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 7 de Abril de 2020, às 14:08 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 56/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo de Licitação nº 17/2020 - Licitação nº 6/2020 - PR na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme

Parecer da Comissão:

LOTE: 1

Participante: 8645 - GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PLUG MACHO	U		40,00	ILUMI		0,0000	5,429	217,16
2	PLUG FÊMEA	U		40,00	ILUMI		0,0000	6,0649	242,60
3	DISJUNTOR BIFÁSICO 50 A	U		14,00	SOPRANO		0,0000	37,0739	519,03
4	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40	U		20,00	THOMPSON		0,0000	10,0755	201,51
5	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27	U		60,00	THOMPSON		0,0000	3,9617	237,70
6	CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	RL		10,00	ULTRAFLEX		0,0000	87,9894	879,89
7	CABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	RL		10,00	ULTRAFLEX		0,0000	183,4132	1.834,13
8	CABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	RL		10,00	ULTRAFLEX		0,0000	281,0379	2.810,38
9	CABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	RL		10,00	ULTRAFLEX		0,0000	482,1565	4.821,57
10	FIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANFIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANFIO DIÂMETRO DO CONDUTOR(MM) 0,40 - 0,50 NÚMERO DE PARES 01 A 06 ISOLAÇÃO EM PVC CAPA EXTERNA EM PVC	M		100,00	CONDUCAF		0,0000	0,763	76,30
11	FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO COBREDO, COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR PRETA.	M		100,00	CONDUCAF		0,0000	1,1738	117,38
12	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES E SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	U		30,00	ILUMI		0,0000	11,4939	344,82

E. P. P.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
242

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo de Licitação: 17/2020
Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 2/7

LOTE: 1

Participante: 8645 - GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
13	CONJUNTO MONTADO -3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSICIONADO MONTADO -23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	U		30,00	ILUMI		0,0000	16,6099	498,30
14	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTACONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFATADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	U		30,00	ILUMI		0,0000	14,6241	438,72
15	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	U		30,00	ILUMI		0,0000	18,5663	556,99
16	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	U		30,00	ILUMI		0,0000	9,6549	289,65
17	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	U		30,00	ILUMI		0,0000	15,9447	478,34
18	CONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDCONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	U		30,00	ILUMI		0,0000	12,6677	380,03

Handwritten signature

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo de Licitação: 17/2020
Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 3/7

LOTE: 1

Participante: 8645 - GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	CONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALCONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	U		30,00	ILUMI	0,0000	11,7384	352,15
20	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	U		10,00	ULTRAFLEX	0,0000	123,7427	1.237,43
21	CONDUTE 1/2" - EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUTE 1/2" - EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	M		100,00	BOSS	0,0000	0,8315	83,15
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS: UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	U		10,00	SOPRANO	0,0000	8,7549	87,55
23	LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27	U		100,00	PHILBRA	0,0000	12,0319	1.203,19
24	LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27	U		100,00	PHILBRA	0,0000	19,2706	1.927,06
25	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	U		100,00	PHILBRA	0,0000	22,4009	2.240,09
26	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM.	U		300,00	RADIAL	0,0000	6,7496	2.024,88

Total do Participante —→ 24.100,00

LOTE: 2

Participante: 8645 - GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
27	SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO 1M X 40MM SIFÃO SANFONADO PLÁSTICO COMPACTO 1M X 40MM	U		40,00	PLASTUNIN	0,0000	6,9354	277,42
28	JOELHO PVC 3/4	U		20,00	KRONA	0,0000	0,5116	10,23
29	T 3/4 EM PVC	U		40,00	KRONA	0,0000	0,9739	38,96
30	JOELHO 3/4 PARA MEIA	U		10,00	KRONA	0,0000	1,9478	19,48
31	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS	U		20,00	PIETROBO	0,0000	40,2846	805,69
32	TUBO PVC 40 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 40MM BARRA 6 METROS	U		20,00	PIETROBO	0,0000	18,1994	363,99
33	TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS	U		20,00	PIETROBO	0,0000	12,7789	255,58
34	LUVA PVC DE 100 MM	U		10,00	KRONA	0,0000	3,2464	32,46
35	JOELHO PVC 100 MM	U		10,00	PIETROBO	0,0000	3,148	31,48
36	REGISTRO 3/4 COMPLETO	U		4,00	KRONA	0,0000	24,6922	98,77
37	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS	U		40,00	KRONA	0,0000	45,1542	1.806,17
38	TE PVC 4 POLEGADAS	U		40,00	KRONA	0,0000	6,7979	271,52
39	Y PVC 4 POLEGADAS	U		20,00	KRONA	0,0000	12,592	251,84
40	JOELHO PVC 4 POLEGADAS	U		12,00	KRONA	0,0000	3,3448	40,14
41	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA: 100 X 40 RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA: 100 X 40	U		10,00	HERC	0,0000	5,0663	50,66
42	JOELHO PVC 2 POLEGADAS	U		20,00	KRONA	0,0000	1,6724	33,45

[Assinatura]
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
244

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo de Licitação: 17/2020
Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 4/7

LOTE: 2

Participante: 8645 - GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
43	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS	U		20,00	PIETROBO	0,0000	117,9518	2.359,04
44	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL	U		10,00	KRONA	0,0000	8,8242	88,24
45	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO- UTILIZANDO PARA AFIXACAO NA FURACAO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	U		8,00	KRONA	0,0000	41,0224	328,18
46	TORNEIRA PLÁSTICA PARA PIA - 3/4	U		20,00	KRONA	0,0000	5,4106	108,21
47	TORNEIRA DE LAVATORIO 25MM - 1/2	U		10,00	VIQUA	0,0000	33,7427	337,43
48	M 2 FORRO PVC 7X2000MM BRANCO COM 4 METROS	M2		360,00	MFPLAST	0,0000	16,4286	5.914,30
	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSOES: 10X200 MM BARRA COM NO MÍNIMO 6 METREOS	M2		360,00	MFPLAST	0,0000	19,3799	6.976,76

Total do Participante -----> 20.500,00

LOTE: 3

Participante: 8645 - GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
50	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CTINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	GL		100,00	RENNER	0,0000	102,4682	10.246,82
51	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	LT		60,00	FARBEN	0,0000	11,7586	705,52
52	SELADOR ACRILICO GALAO 3,6 LITROS	GL		40,00	RENNER	0,0000	55,6312	2.225,25
53	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	GL		40,00	RENNER	0,0000	316,1988	12.647,95
	TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM AGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO.	U		4,00	NEUTROL	0,0000	296,14	1.184,56
55	ROLO PARA PINTURA LA MEDIO 15 CM	U		20,00	ROMA	0,0000	15,1183	302,37
56	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 1	U		16,00	ROMA	0,0000	3,409	54,54
57	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5	U		16,00	ROMA	0,0000	12,9444	207,11
58	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM	U		20,00	ROMA	0,0000	4,1501	83,00
59	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM	U		20,00	ROMA	0,0000	6,8674	137,35
60	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM	U		20,00	ROMA	0,0000	10,2765	205,53

Total do Participante -----> 28.000,00

LOTE: 4

Participante: 8645 - GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
61	CIMENTO 50 KG	U		860,00	SUPREMO	0,0000	25,3777	21.824,86
62	CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)	U		800,00	MOTTICAL	0,0000	7,0999	5.679,92

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
245

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo de Licitação: 17/2020
Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 5/7

LOTE: 4

Participante: 8645 - GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
63	ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE: 1,5 G/CM³	U		200,00	ARGAVIL	0,0000	7,9886	1.597,72
64	REJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITE REJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	U		100,00	ARGAVIL	0,0000	13,7751	1.377,51

Total do Participante -----> 30.480,00

LOTE: 5

Participante: 8645 - GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
65	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42 PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42	PA		20,00	TX	0,0000	9,1215	182,43
66	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48 PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48	PA		20,00	TX	0,0000	9,1235	182,47
67	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15 PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15	PA		20,00	TX	0,0000	10,9757	219,51
68	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27 PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27	PA		20,00	TX	0,0000	9,1235	182,47
69	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36 PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36	U		20,00	TX	0,0000	9,1235	182,47
70	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	U		50,00	THOMPSON	0,0000	6,3727	318,64
71	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	RL		20,00	GOL	0,0000	3,0259	60,52
72	TUBO DE COLA PARA CANO 250 G	U		10,00	KRONA	0,0000	16,3214	163,21
73	ESPUMA POLIURETANO 500 ML	U		10,00	MUNDIAL	0,0000	15,9546	159,55
74	FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROÇADEIRA	M		2.000,00	EKILON	0,0000	0,8711	1.742,20
75	TUBO DE COLA DE SILICONE 50 GTUBO DE COLA DE SILICONE 50 G	U		10,00	UNIPEGA	0,0000	4,2179	42,18
76	MANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPERMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	M		200,00	POLYANA	0,0000	1,678	335,60
77	COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS	TB		40,00	LOCTITE	0,0000	6,9687	278,75

Total do Participante -----> 4.050,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
246

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo de Licitação: 17/2020
Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 6/7

LOTE: 6

Participante: 8645 - GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
78	TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	U		8.000,00	PECH	0,0000	0,675	5.400,00

Total do Participante → 5.400,00

LOTE: 7

Participante: 8645 - GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

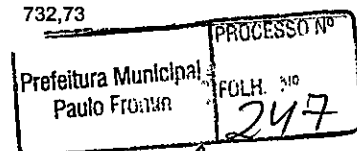
Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
79	AREIA FINA - MEDIA FINA	M3		100,00	PORTO BELO	0,0000	85,40	8.540,00
80	AREIA GROSSA	M3		100,00	PORTO BELO	0,0000	85,40	8.540,00

Total do Participante → 17.080,00

LOTE: 8

Participante: 8645 - GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
81	VASSOURA REGULAVEL- COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO MED 120CM	U		10,00	SCHNEIDER	0,0000	16,24	162,40
82	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	U		6,00	PANDOLFO	0,0000	21,2183	127,31
83	TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	U		6,00	FERTAK TOOLS	0,0000	10,9233	65,54
84	COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATEINTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATEINTE	U		10,00	FERTAK TOOLS	0,0000	13,485	134,85
85	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	U		4,00	MAESTRO	0,0000	107,0098	428,04
86	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MMDOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	U		20,00	FCA	0,0000	7,0567	141,13
87	LAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	U		10,00	DISMA	0,0000	2,0783	20,78
88	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	U		20,00	STAM	0,0000	36,6366	732,73
89	SERRA DE CORTAR FERRO	U		20,00	STARRET	0,0000	6,2833	125,67
90	DISCO DE CORTAR FERRO	U		20,00	FERTAK TOOLS	0,0000	4,1567	83,13



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo de Licitação: 17/2020
Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 7/7

LOTE: 8

Participante: 8645 - GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Especificação	Un.	Med	Qtde	Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
91	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	U		60,00		ARAMEPAR	0,0000	22,1849	1.331,09
92	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG	U		80,00		MORLAN	0,0000	13,8233	1.105,86
93	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	U		10,00		LEAO	0,0000	44,3699	443,70
94	BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	U		4,00		LOGASA	0,0000	125,5697	502,28
	CAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	U		6,00		BAKOF TEK	0,0000	212,5695	1.275,42
96	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA	ML		200,00		LONAX	0,0000	2,90	580,00
97	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	U		10,00		SALETE	0,0000	211,1195	2.111,20
98	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	U		40,00		ARAMEPAR	0,0000	14,79	591,60
99	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, 2 MM COM 12 METROS	U		20,00		ARAMEPAR	0,0000	6,8633	137,27

Total do Participante -----> 10.100,00

Total Geral -----> 139.710,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Paulo Frontin, 7 de Abril de 2020

COMISSÃO:

EDER RENATO STELMACH

----- Pregoeiro(a)

IRCÉLIO CARLOTTO

----- MEMBRO

ANGÉLICA CRISTINA COBOS

----- MEMBRO

ALÉCIO MAROLI

----- MEMBRO

MAURÍCIO MARCELO KOHUT

----- MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EUGENIA ZENOBIA GODOY

----- Eugenia Z. Godoy ----- - RESPONSÁVEL

Edital de Pregão Presencial Nº 6
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 07/04/2020, às 14:08:05, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 56/2019 com o objetivo de DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 6 destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR.

Ata da sessão pública do Pregão Presencial nº 06/2020, realizada em 07/04/2020, às 14:08:05, na Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, PR.

8645 GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.493.493/0001-98

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 249
---------------------------------------	--------------------------------

Edital de Pregão Presencial Nº 6
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8645	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Sim	0,0000	24.637,0000

Edley

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 250
---------------------------------------	--------------------------------

Edital de Pregão Presencial Nº 6
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
22660	<u>PLUG MACHO</u>	40,000
22661	<u>PLUG FÊMEA</u>	40,000
22662	<u>DISJUNTOR BIFASICO 50 A</u>	14,000
22664	<u>BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40</u>	20,000
22665	<u>BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27</u>	60,000
22676	<u>CABO RIGIDO 1 X 1.5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 1.5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS</u>	10,000
22677	<u>CABO RIGIDO 1 X 4.0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4.0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS</u>	10,000
22678	<u>CABO RIGIDO 1 X 6.0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6.0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS</u>	10,000
22679	<u>CABO RIGIDO 1 X10.0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10.0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS</u>	10,000
22681	<u>FIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANFIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERÍSTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANFIO DIÂMETRO DO CONDUTOR(MM) 0,40 - 0,50 NÚMERO DE PARES 01 A 06 ISOLAÇÃO EM PVC CAPA EXTERNA EM PVC</u>	100,000
22682	<u>FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO COBREADO, COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR PRETA.</u>	100,000
22684	<u>CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS. CONTEÚDO DA MBALAGEM</u> <u>-1CONJUNTO MONTADO</u> <u>-PARAFUSOS</u>	30,000
22685	<u>CONJUNTO MONTADO -3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSICONJUNTO MONTADO -23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS. CONTEÚDO DA MBALAGEM</u> <u>-1CONJUNTO MONTADO</u> <u>-PARAFUSOS</u>	30,000
22686	<u>CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTACONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASTADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS. CONTEÚDO DA MBALAGEM</u> <u>-1CONJUNTO MONTADO</u> <u>-PARAFUSOS</u>	30,000
22687	<u>CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS. CONTEÚDO DA MBALAGEM</u> <u>-1CONJUNTO MONTADO</u> <u>-PARAFUSOS</u>	30,000
22688	<u>CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM</u> <u>-1CONJUNTO MONTADO</u> <u>-PARAFUSOS</u>	30,000
22689	<u>CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM</u> <u>-1CONJUNTO MONTADO</u> <u>-PARAFUSOS</u>	30,000
22690	<u>CONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDCONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.</u>	30,000
22691	<u>CONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALCONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.</u>	30,000
22692	<u>CABO FLEXÍVEL 1 X 2.5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2.5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS</u>	10,000

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
251

Edital de Pregão Presencial Nº 6
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
22693	CONDUÍTE 1/2" - EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE 1/2" - EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	100,000
22694	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS:DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS:UNIPOLAR, CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ	10,000
22704	LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27	100,000
22705	LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27	100,000
22706	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	100,000
22680	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MMCANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM.	300,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24.500,0000	
2	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24.200,0000	
3	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	24.100,0000	

O licitante GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 24.100.0000 (vinte e quatro mil e cem

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8645	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Sim	0,0000	20.838,6000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
22795	SIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MMSIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MM	40,000
22797	JOELHO PVC 3/4	20,000
22798	T 3/4 EM PVC	40,000
22799	JOELHO 3/4 PARA MEIA	10,000
22801	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS	20,000
22802	TUBO PVC 40 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 40MM BARRA 6 METROS	20,000
22803	TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS	20,000
22804	LUVA PVC DE 100 MM	10,000
22805	JOELHO PVC 100 MM	10,000
22806	REGISTRO 3/4 COMPLETO	4,000
22808	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS	40,000
22809	TE PVC 4 POLEGADAS	40,000
22810	Y PVC 4 POLEGADAS	20,000
22811	JOELHO PVC 4 POLEGADAS	12,000
22812	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40	10,000
22813	JOELHO PVC 2 POLEGADAS	20,000
22814	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROSTUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS	20,000
22815	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL	10,000
22817	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO- UTILIZANDO PARA AFIXAÇÃO NA FURAÇÃO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO, PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	8,000
22818	TORNEIRA PLÁTICA PARA PIA - 3/4	20,000
22819	TORNEIRA DE LAVATORIO 25MM - 1/2TORNEIRA DE LAVATORIO 25 MM - 1/2	10,000
22903	M 2 FORRO PVC 7X2000MM BRANCO COM 4 METROS	360,000
22904	M 2 FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSÕES: 10X200 MM BARRA COM NO MÍNIMO 6 METREOS	360,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.630,0000	
2	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.590,0000	
3	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20.500,0000	

O licitante GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 20.500.0000 (vinte mil quinhentos reais)

Edital de Pregão Presencial Nº 6
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8645	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Sim	0,0000	28.336,6000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
22835	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	100,000
22836	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	60,000
22837	SELADOR ACRILICO GALAO 3,6 LITROS	40,000
22838	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOES 18 LITROS, PARA FORMULAR TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	40,000
22860	TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM AGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFÍCIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO.	4,000
22882	ROLO PARA PINTURA LA MEDIO 15 CM	20,000
22885	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 1	16,000
22888	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5	16,000
22890	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM	20,000
22891	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM	20,000
22892	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM	20,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor Registro (R\$)
1	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28.200,0000	
2	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28.100,0000	
3	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	28.000,0000	

O licitante GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 28.000,0000 (vinte e oito mil reais).

LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8645	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Sim	0,0000	30.867,0000

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
22893	CIMENTO 50 KG	860,000
22894	CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG) CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)	800,000
22895	ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS. DENSIDADE APARENTE: 1,5 G/CM3	200,000
22896	REJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE REJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS, RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11, INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	100,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor Registro (R\$)
1	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30.700,0000	
2	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30.600,0000	
3	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30.480,0000	

O licitante GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 30.480,0000 (trinta mil quatrocentos e

Edital de Pregão Presencial Nº 6
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8645	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Sim	0,0000	4.416,9000
Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada		
22636	<u>PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42</u> <u>PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42</u>	20,000		
22637	<u>PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48</u> <u>PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48</u>	20,000		
22638	<u>PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15</u> <u>PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15</u>	20,000		
22639	<u>PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27</u> <u>PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27</u>	20,000		
22654	<u>PREGO COM CABELA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36</u> <u>PREGO COM CABELA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36</u>	20,000		
22667	<u>FITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI</u> <u>CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI -</u> <u>CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.</u>	50,000		
22793	<u>FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M</u>	20,000		
22807	<u>TUBO DE COLA PARA CANO 250 G</u>	10,000		
22823	<u>ESPUMA POLIURETANO 500 ML</u>	10,000		
22825	<u>FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROÇADEIRA</u>	2000,000		
22827	<u>TUBO DE COLA DE SILICONE 50 GTUBO DE COLA DE SILICONE 50 G</u>	10,000		
22830	<u>MANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA</u> <u>ESPEMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA</u> <u>ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM</u>	200,000		
22832	<u>COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS</u>	40,000		
Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)	
1	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.200,0000		
2	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.100,0000		
3	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.050,0000		

O licitante GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 4.050,0000 (quatro mil e cinquenta reais).

LOTE 6

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8645	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Sim	0,0000	5.600,0000
Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada		
22897	TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUIROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 FUIROS DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	8000,000		
Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)	
1	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5.500,0000		
2	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5.480,0000		
3	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5.400,0000		

O licitante GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 5.400,0000 (cinco mil e quatrocentos reais).

LOTE 7

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8645	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Sim	0,0000	17.400,0000
Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada		
22906	AREIA FINA - MEDIA FINA	100,000		
22907	AREIA GROSSA	100,000		
Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)	
1	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.200,0000		
2	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.100,0000		
3	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17.080,0000		

O licitante GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 7 deste Pregão Presencial o fornecedor GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 17.080,0000 (dezoito mil e oitenta reais).

[Assinatura]

Edital de Pregão Presencial Nº 6
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 8

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
8645	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Sim	0,0000	10.448,3000
Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada		
22617	VASSOURA REGULÁVEL- COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO MED 120CM	10,000		
22620	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO DIMENSÕES APROX DE 8-216 MM X C 265 MM E	6,000		
22623	TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	6,000		
22626	COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	10,000		
22629	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIO COM 3.2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20	4,000		
22632	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5M DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	20,000		
22633	LAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	10,000		
22644	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM, PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM, LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM, COMPRIMENTO DA TESTE:195MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM, POSSUI DUAS CHAVES	20,000		
22646	SERRA DE CORTAR FERRO	20,000		
22650	DISCO DE CORTAR FERRO	20,000		
22655	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	60,000		
22658	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG	80,000		
22800	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	10,000		
22816	BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITÁRIO)	4,000		
22821	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/DCAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	6,000		
22901	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA	200,000		
22905	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	10,000		
25505	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	40,000		
25507	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, 2 MM COM 12 METROS	20,000		

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.300,0000	
2	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.200,0000	
3	GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.100,0000	

O licitante GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 8 deste Pregão Presencial o fornecedor GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pelo valor de R\$ 10.100.000,00 (dez mil e cem reais).

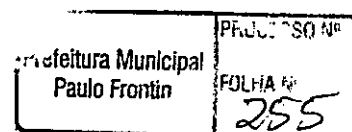
Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:16 horas do dia 7 de Abril de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER RENATO STELMACH

.....Pregoeiro



[Handwritten signature]

Edital de Pregão Presencial Nº 6
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

IRCÉLIO CARLOTTO

.....MEMBRO

ANGÉLICA CRISTINA COBOS

.....MEMBRO

ALÉCIO MAROLI

.....MEMBRO

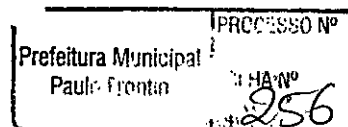
MAURÍCIO MARCELO KOHUT

.....MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EUGENIA ZENOBIA GODOY

Eugenia Z. Godoy.....RESPONSAVEL PELA EMPREZA





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer Jurídico: nº. 75/2020

Pregão Presencial: nº. 06/2020

Processo Administrativo: nº. 17/2020

Origem: Departamento Compras

**Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,
Sr. Antonio Gilberto Gruba**

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo “dictamen”, não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame. A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 122 a 126 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, sem recomendações.

3. A sessão de abertura foi designada para 07/04/2020. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fl. 171, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

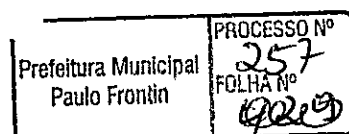
4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5. Não há, nos autos do processo licitatório, impugnações ou pedidos de esclarecimentos.

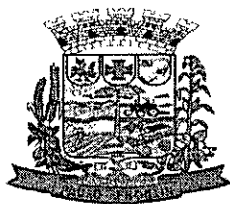
6. A abertura do certame ocorreu em dia 07/04/2020, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendendo que, neste tocante, não existe vício.

7. Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CI/RG, CPF	FOLHAS
----	---------	------	---------------	------------	--------



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

1 GALPÃO MATERIAIS
CONSTRUÇÃO LTDA ME

DE 07.493.493/0001-98 EUGÊNIA ZENÓBIA GODOY

RG Nº 1.821.557- 140 a 149
8 E CPF Nº
846.832.289-04

8. A empresa acima identificada declarou que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 134), verificando-se, assim, que a empresa está credenciada em consonância com o Edital. **Ainda, a empresa declarou fazer jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte.**

9. Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme 184 a 200 dos autos.

10. Ocorreu a classificação das propostas, conforme item 11.8 do Edital, (conforme Atas), após, ocorreu a apresentação de lances verbais, sendo classificados provisoriamente em primeiro lugar.

11. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, dos primeiros classificados.

12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA

CNPJ

LOTES VENCEDORES

GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

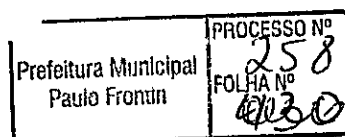
07.493.493/0001-98

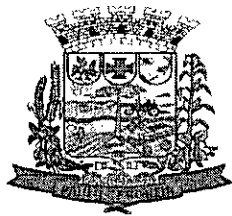
LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08

Ocorreu a demonstração de ter ocorrido a prévia análise dos requisitos previstos no item 12.

13. A licitante vencedora **GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08)** cumpriu os requisitos de habilitação.

14. Ante o exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que, não existirá causa impositiva de contratação, podendo ser adjudicada e homologada a licitação ao licitante **GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME (LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08)** identificado no item 13 supra, se assim entender conveniente ao interesse público.





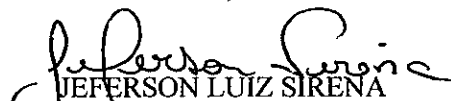
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Este é o Parecer.

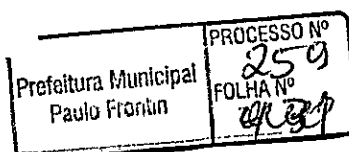
A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 07 de abril de 2020.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 17/2020

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 06/2020

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: R\$ 139.710,00

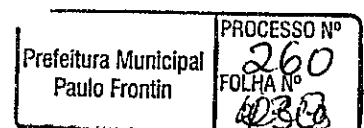
TOTAL GERAL: R\$ 139.710,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.



ANTONIO GILBERTO GRUBA

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2020 - PR

Processo Administrativo: 17/2020
Processo de Licitação: 17/2020
Data do Processo: 13/03/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 17/2020
- b) Licitação Nr.: 6/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/04/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência
- f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)
Qtde de Itens Média Descto (% Total dos Itens)

Lote: 1 - 008645 - GALPÃO MATERIAIS DE	26	0,0000	24.100,00
Lote: 2 - 008645 - GALPÃO MATERIAIS DE	23	0,0000	20.500,00
Lote: 3 - 008645 - GALPÃO MATERIAIS DE	11	0,0000	28.000,00
Lote: 4 - 008645 - GALPÃO MATERIAIS DE	4	0,0000	30.480,00
Lote: 5 - 008645 - GALPÃO MATERIAIS DE	13	0,0000	4.050,00
Lote: 6 - 008645 - GALPÃO MATERIAIS DE	1	0,0000	5.400,00
Lote: 7 - 008645 - GALPÃO MATERIAIS DE	2	0,0000	17.080,00
Lote: 8 - 008645 - GALPÃO MATERIAIS DE	19	0,0000	10.100,00
Total por Fornecedor:	99		139.710,00
Total:	99		139.710,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões) 2.078.3.3.90.30.00.00.00.00 (7)

ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
261
FOLHA Nº
432

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 17/2020 DO
PREG. LO PRESENCIAL Nº 6/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 17/2020

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 06/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/04/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: R\$ 139.710,00

TOTAL GERAL: R\$ 139.710,00

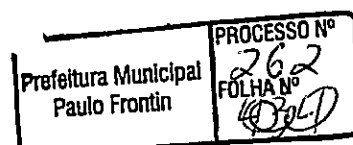
DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador: 440B4D95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/04/2020. Edição 1991

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 DO PROCESSO Nº 17/2020 DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2020

EXTRATO CONTRATUAL

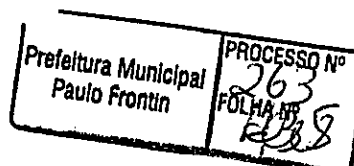
Contrato nº 10/2020
PREGÃO PRESENCIAL nº 06/2020
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: GALPÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTAD
CNPJ.....: 07.493.493/0001-98
Valor.....: R\$ 139.710,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e dez reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR.

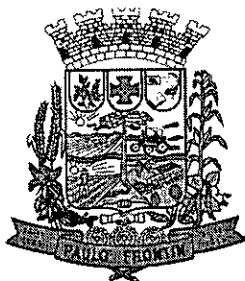
Paulo Frontin, 16 de abril de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:58B5E1A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2020. Edição 1992
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO N.º 10/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2020

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

O MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 77.007.474/0001-90, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 204, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANTONIO GILBERTO GRUBA, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua 22 DE JANEIRO, 73, cidade de Paulo Frontin, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.493.493/0001-98, neste ato representada por THAYSE GODOY, RG n.º 12.579.606-0 SSP/PR e CPF n.º 077.737.029-85 -42 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 6/2020, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA, FERRAMENTAS, FERRAGENS E ACESSÓRIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	40,00	U	PLUG MACHO	ILUMI	5,429	217,16
2	40,00	U	PLUG FÊMEA	ILUMI	6,0649	242,60
3	14,00	U	DISJUNTOR BIFASICO 50 A	SOPRANO	37,0739	519,03
4	20,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40BOCAL DE PARCELANA LISO - E -40	THOMPSON	10,0755	201,51
5	60,00	U	BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27BOCAL DE PARCELANA LISO - E -27	THOMPSON	3,9617	237,70
6	10,00	RL	CABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 1,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	ULTRAFLEX	87,9894	879,89
7	10,00	RL	CABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 4,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	ULTRAFLEX	183,4132	1.834,13
8	10,00	RL	CABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 6,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100	ULTRAFLEX	281,0379	2.810,38

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO N.º
264
FOLHA N.º
1020



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			METROS			
9	10,00	RL	CABO RIGIDO 1 X10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVCCABO RIGIDO 1 X 10,0MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	ULTRAFLEX	482,1565	4.821,57
10	100,00	M	FIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANFIO DE TELEFONE PARA USO INTERNO CARACTERISTICAS: CONDUTOR COBRE ESTANHADO DIÂMETRO DO CONDUTOR(MM) 0,40 - 0,50 NÚMERO DE PARES 01 A 06 ISOLAÇÃO EM PVC CAPA EXTERNA EM PVC	CONDUCAP	0,763	76,30
11	100,00	M	FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO FIO DE TELEFONE PARA USO EXTERNO FIO CONSTITUIDO POR CONDUTORES DE AÇO COBREDO, COM ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR PRETA.	CONDUCAP	1,1738	117,38
12	30,00	U	CONJUNTO MONTADO - 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSUNJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	ILUMI	11,4939	344,82
13	30,00	U	CONJUNTO MONTADO -3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSUNJUNTO MONTADO - 23INTERRUPTORES SIMPLES 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	ILUMI	16,6099	498,30
14	30,00	U	CONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 AFASTACONJUNTO MONTADO -1 INTERRUPTOR SIMPLES +1 TOMADA 2P+TNBR 14136 (AFASADAS) 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERISTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	ILUMI	14,6241	438,72
15	30,00	U	CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 CONJUNTO MONTADO -2 INTERRUPTORES SIMPLES + 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 10A A 250V COM PLACA COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE,	ILUMI	18,5663	556,99

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº 265 FOLHA Nº 4027
---------------------------------------	--



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

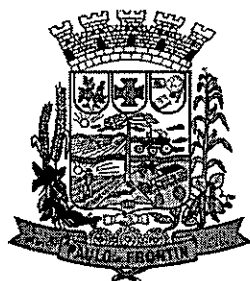
8,30

			TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES EE SUPORTA TENSÃO DE ATÉ 250VOLTS, CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS			
16	30,00	U	CONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGCONJUNTO 1 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO - PARAFUSOS	ILUMI	9,6549	289,65
17	30,00	U	CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA CONJUNTO 2 TOMADA 2P + T NBR 14136 20A- COMPOSIÇÃO TERMOPLÁSTICO, LIGA DE COBRE, TAMANHO E MEDIDAS 4X2 CM CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS RESISTÊNCIA A INTERPÉRIES. CONTEÚDO DA MBALAGEM -1CONJUNTO MONTADO -PARAFUSOS	ILUMI	15,9447	478,34
18	30,00	U	CONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDCONJUNTO 1 TOMADA RJ45 [CAT. 5E] (TOMADA DE TELEFONE) PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	ILUMI	12,6677	380,03
19	30,00	U	CONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALCONJUNTO TOMADA TELEFONE 4P TELEBRÁS PLACA PRODUZIDA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO QUE NÃO RETÉM POEIRA MÓDULOS PRODUZIDOS EM NYLON ALTO BRILHO COM COMPONENTES EM METAL... ACOMPANHA PARAFUSOS SISTEMA MODULAR, RESISTENTE E PRÁTICA.	ILUMI	11,7384	352,15
20	10,00	U	CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PCABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM MATERIAL CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, ROLO COM 100 METROS	ULTRAFLEX	123,7427	1.237,43
21	100,00	M	CONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 NCONDUÍTE1/2"- EM PVC ANTICHAMA, RESISTÊNCIA DIAMETRAL: CARGA ATÉ 320 N / 5cm. ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL COM GEOMETRIA ESPECIAL PERMITE CURVÁ-LO PARA REALIZAR MUDANÇAS DE DIREÇÃO, DISPENSANDO CONEXÕES. ELETRODUTO COM BAIXO COEFICIENTE DE ATRITO FACILITA A INTRODUÇÃO E PASSAGEM DOS CABOS ELÉTRICOS	BOSS	0,8315	83,15
22	10,00	U	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A - FASE: MONOFÁSICO, PÓLOS:DISJUNTOR MONOFASICO 15A - FASE: MONOFÁSICO,	SOPRANO	8,7549	87,55

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
266
FOLHA Nº
49320

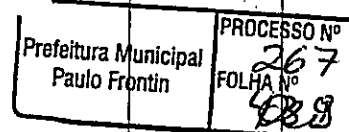
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			PÓLOS:UNIPOLAR. CORRENTE NOMINAL: 15 AMPERES, CURVA DE ATUAÇÃO: C, FREQUÊNCIA 50/60HZ			
23	100,00	U	LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A60 10W 600 K BIVOLT E27	PHILBRA	12,0319	1.203,19
24	100,00	U	LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27LAMPADA LED A70 15W 600 K BIVOLT E27	PHILBRA	19,2706	1.927,06
25	100,00	U	LAMPADA TUBO LED A70 15W 6500K BIVOLT E27	PHILBRA	22,4009	2.240,09
26	300,00	U	CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM CANALETA PVC BRANCO C/DIVISORIA SISTEMA X APOIO LARGURA 40,00 MM ALTURA 10,00MM COMPRIMENTO 2200 MM.	RADIAL	6,7496	2.024,88
27	40,00	U	SIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MMSIFÃO SANFONADO PLASTICO COMPACTO 1M X 40MM	PLASTUNING	6,9354	277,42
28	20,00	U	JOELHO PVC 3/4	KRONA	0,5116	10,23
29	40,00	U	T 3/4 EM PVC	KRONA	0,9739	38,96
30	10,00	U	JOELHO 3/4 PARA MEIA	KRONA	1,9478	19,48
31	20,00	U	TUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 100 MM BARRA 6 METROS	PIETROBON	40,2846	805,69
32	20,00	U	TUBO PVC 40 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 40MM BARRA 6 METROS	PIETROBON	18,1994	363,99
33	20,00	U	TUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROSTUBO PVC 25 MM BARRA 6 METROS	PIETROBON	12,7789	255,58
34	10,00	U	LUVA PVC DE 100 MM	KRONA	3,2464	32,46
35	10,00	U	JOELHO PVC 100 MM	PIETROBON	3,148	31,48
36	4,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO	KRONA	24,6922	98,77
37	40,00	U	CANO PVC 4 POLEGADAS BARRA DE 6 METROS	KRONA	45,1542	1.806,17
38	40,00	U	TE PVC 4 POLEGADAS	KRONA	6,7879	271,52
39	20,00	U	Y PVC 4 POLEGADAS	KRONA	12,592	251,84
40	12,00	U	JOELHO PVC 4 POLEGADAS	KRONA	3,3448	40,14
41	10,00	U	RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40RALO MONTADO MATERIAL PVC BITOLA:100 X 40	HERC	5,0663	50,66
42	20,00	U	JOELHO PVC 2 POLEGADAS	KRONA	1,6724	33,45
43	20,00	U	TUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROSTUBO PVC COM 150 MM P/ ESGOTO BARRA 6 METROS	PIETROBON	117,9518	2.359,04
44	10,00	U	SIFÃO COPO SANFONADO UNIVERSAL	KRONA	8,8242	88,24
45	8,00	U	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE E TAMPA DE PLASTICO SOPRADO- UTILIZANDO PARA AFIXACAO NA FURAÇÃO DO VASO, PARAFUSOS DO VASO. PARAFUSOS E BORBOLETAS EM MATERIAL PLASTICO DE DIMENSÃO UNIVERSAL.	KRONA	41,0224	328,18
46	20,00	U	TORNEIRA PLÁTICA PARA PIA - 3/4	KRONA	5,4106	108,21
47	10,00	U	TORNEIRA DE LAVATORIO 25MM - 1/2TORNEIRA DE LAVATORIO 25 MM - 1/2	VIQUA	33,7427	337,43
48	360,00	M2	M 2 FORRO PVC 7X2000MM BRANCO COM 4 METROS	MFPLAST	16,4286	5.914,30
49	360,00	M2	M² FORRO PVC COR BRANCA, DIMENSOES: 10X200 MM BARRA COM NO MÍNIMO 6 METREOS	MFPLAST	19,3799	6.976,76
50	100,00	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CTINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO	RENNER	102,4682	10.246,82



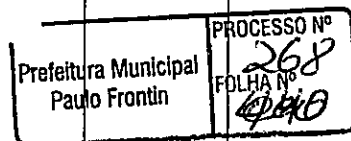
[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			GALOÕES 3,6 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE			
51	60,00	LT	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROSSOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAZ 0,9 LITROS	FARBEN	11,7586	705,52
52	40,00	GL	SELADOR ACRILICO GALAO 3,6 LITROS	RENNER	55,6312	2.225,25
53	40,00	GL	TINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULARTINTA ACRILICA PREMIUM SEMI BRILHO GALÕES 18 LITROS, PARA FORMULAR CORES CONFORME NECESSIDADE	RENNER	316,1988	12.647,95
54	4,00	U	TINTA ASFÁTICA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTINTA IMPERMEABILIZANTE PRETA LATA 18L- TINTA A BASE DE ASFALTO DISPERSA EM AGUA, MONOCOMPONENTE, QUE APRESENTA A VANTAGEM DE PODER SER APLICADO EM SUPERFICIES ÚMIDAS E SECAS, DE FÁCIL APLICAÇÃO E ALTO RENDIMENTO.	NEUTROL	296,14	1.184,56
55	20,00	U	ROLO PARA PINTURA LA MEDIO 15 CM	ROMA	15,1183	302,37
56	16,00	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 1	ROMA	3,409	54,54
57	16,00	U	PINCEL SINTÉTICO MEDIA 5	ROMA	12,9444	207,11
58	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CMROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 09 CM	ROMA	4,1501	83,00
59	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CMROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 15 CM	ROMA	6,8674	137,35
60	20,00	U	ROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CMROLO EM ESPUMA PRA PINTURA 23 CM	ROMA	10,2765	205,53
61	860,00	U	CIMENTO 50 KG	SUPREMO	25,3777	21.824,85
62	800,00	U	CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)CAL HIDRATADO (EMBALAGEM DE 20 KG)	MOTTICAL	7,0999	5.679,92
63	200,00	U	ARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTOARGAMASSA INTERNA 20KG- ARGAMASSA COLANTE E FLEXÍVEL PARA ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTOS CERÂMICOS EM ÁREAS INTERNAS. COMPOSIÇÃO: CIMENTO BRANCO ESTRUTURAL OU CINZA, CACÁRIO DOLOMÍTICO, AREIA QUARTZOSA E ADITIVOS, DENSIDADE APARENTE:1,5 G/CM3	ARGAVIL	7,9886	1.597,72
64	100,00	U	REJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXIREJUNTE 5 KG- ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO ANTICORROSIVO, À BASE DE BAUXITA, AGREGADOS SELECIONADOS E ADITIVOS QUÍMICOS NÃO - TÓXICOS. RESISTENTE AO CONTATO COM SUBSTÂNCIAS CORROSIVAS DE pH3 ATÉ pH11. INDICADO PARA REJUNTAMENTO DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS.	ARGAVIL	13,7751	1.377,51
65	20,00	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 40X42	TX	9,1215	182,43
66	20,00	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48PREGO COM	TX	9,1235	182,47



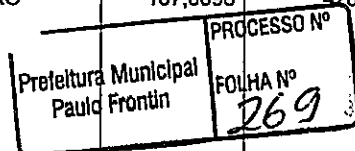
Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 42X48			
67	20,00	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 15X15	TX	10,9757	219,51
68	20,00	PA	PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27PREGO COM CAEBÇA MATERIAL AÇO CORPO LISO BITOLA 17X27	TX	9,1235	182,47
69	20,00	U	PREGO COM CABELA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36PREGO COM CABELA MATERIAL AÇO, CORPO LISO BISTOLA 18X36	TX	9,1235	182,47
70	50,00	U	FITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI CHFITA ISOLANTE ADESIVA, COR PRETA, DE CLORETO POLIVINÍLICO(PVC) ANTI - CHAMA, LARGURA 19MM, COMPRIMENTO 20M, FABRICAÇÃO NACIONAL.	THOMPSON	6,3727	318,64
71	20,00	RL	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10M	GOL	3,0259	60,52
72	10,00	U	TUBO DE COLA PARA CANO 250 G	KRONA	16,3214	163,21
73	10,00	U	ESPUMA POLIURETANO 500 ML	MUNDIAL	15,9546	159,55
74	2.000,00	M	FIO DE NYLON 3,0MM PARA ROÇADEIRA	EKILON	0,8711	1.742,20
75	10,00	U	TUBO DE COLA DE SILICONE 50 GTUBO DE COLA DE SILICONE 50 G	UNIPEGA	4,2179	42,18
76	200,00	M	MANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPERMANGUEIRA PRETA FLEXÍVEIS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, LISA ESPESSURA DE 1" X 2,0 MM	POLYANA	1,678	335,60
77	40,00	TB	COLA INSTANTANEA TUBO COM 5 GRAMAS	LOCTITE	6,9687	278,75
78	8.000,00	U	TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 Furos DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24TIJOLO CERÂMICO PARA VEDAÇÃO DE 8 Furos DE PRIMEIRA QUALIDADE 12X14X24 CM	PECH	0,675	5.400,00
79	100,00	M3	AREIA FINA - MEDIA FINA	PORTO BELO	85,40	8.540,00
80	100,00	M3	AREIA GROSSA	PORTO BELO	85,40	8.540,00
81	10,00	U	VASSOURA REGULAVEL- COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO MED 120CM	SCHNEIDER	16,24	162,40
82	6,00	U	PÁ CORTADEIRA DE BICO REDONDO DIMENSÕES APROX DE B-216 MM X C 265 MM E	PANDOLFO	21,2183	127,31
83	6,00	U	TRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHATRENA COM 5MTS X 19MM, COM AUTO-TRAVA, PLASTIFICADA, COM PRESILHA	FERTAK TOOLS	10,9233	65,54
84	10,00	U	COLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTECOLHER DE PEDREIRO 8" COM HASTE E CABO DE MADEIRA COM BATENTE	FERTAK TOOLS	13,485	134,85
85	4,00	U	CARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASCARRINHO DE MÃO, MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO GALVANIZADO, MATERIAL CHASSI DE FERRO, MATERIAL PÉS DE FERRO, TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE DE RODA 1, TIPO RODA PNEU MACIÇO COM 3,2POL DE DIÂMETRO, ESPESSURA	MAESTRO	107,0098	428,04



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			CAÇAMBA 5, COMPRIMENTO EIXO 25, COMPRIMENTO 80, LARGURA 62, ALTURA 20			
86	20,00	U	DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM DOBRADIÇA REFORÇADA EM AÇO INOX TAMANHO 4X3 A.L.E 101,6X76,2X2,5MM	FCA	7,0567	141,13
87	10,00	U	LAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXLAPIS DE CARPINTEIRO 176MM GRAFITE REFORÇADO EM FORMATO RETANGULAR, EXCELENTE MARCAÇÃO E DURABILIDADE	DISMA	2,0783	20,78
88	20,00	U	FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.FECHADURA INTERNA, CROMADA-INOX-DIMENSÕES, PROFUNDIDADE DA CAIXA:61MM.ALTURA DA CAIXA:122MM. PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE:40MM. LARGURA DA CAIXA:14MM DISTÂNCIA DA ENTRADA DA CHAVE AO CENTRO DA MAÇANETA:53MM. COMPRIMENTO DA TESTE:195MM. DISTÂNCIA ENTRE FUROS DA TESTA:171 MM. POSSUI DUAS CHAVES	STAM	36,6366	732,73
89	20,00	U	SERRA DE CORTAR FERRO	STARRET	6,2833	125,67
90	20,00	U	DISCO DE CORTAR FERRO	FERTAK TOOLS	4,1567	83,13
91	60,00	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 5/16 COM 12 METROS	ARAMEPAR	22,1849	1.331,09
92	80,00	U	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG ARAME GALVANIZADO ROLO COM 1KG	MORLAN	13,8233	1.105,86
93	10,00	U	REGISTRO 3/4 COMPLETO PARA CHUVEIRO	LEAO	44,3699	443,70
94	4,00	U	BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM BACIA CONVENCIONAL MATERIAL CERÂMICA TAMANHOS E MEDIDAS 375X550X380MM COMPONENTES: PEÇA ÚNICA COMPOSIÇÃO LOUÇA FORMAS DE UTILIZAÇÃO BANHEIROS E LAVABOS CARACTERISTICAS TECNICAS PERFEITA VEDAÇÃO E CICLO DE ÁGUA COM VOLUME CONSTANTE. USO COM SISTEMA DE DESCARGA A PARTE (VASO SANITARIO	LOGASA	125,5697	502,28
95	6,00	U	CAIXA DE ÁGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C DCAIXA DE AGUA EM FIBRA DE VIDRO CAPACIDADE DE 500 LITROS COM TAMPA C/ DISPOSITIVO P/ FIXAÇÃO OU ROSCAVEL	BAKOF TEK	212,5695	1.275,42
96	200,00	ML	LONA PRETA COM 6 METROS DE LARGURA	LONAX	2,90	- 580,00
97	10,00	U	PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO PORTA LISA DE MADEIRA SOLIDA 80 X 210 MM -COM CAIXILHO	SALETE	211,1195	2.111,20 5,8 57
98	40,00	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO 1/4 COM 12 METROS	ARAMEPAR	14,79	591,60
99	20,00	U	BARRA DE FERRO CONSTRUÇÃO, 2 MM COM 12 METROS	ARAMEPAR	6,8633	137,27

PREFEITURA MUNICIPAL DE Paulo Frontin	PROCESSO Nº 139.710/00 FOLHA Nº 270
---------------------------------------	--



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R\$ 139.710,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e dez reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.078.3390.30	1000	7/2020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega dos itens, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 271
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

7.1. O prazo de entrega dos bens é de 02 dias, contados do recebimento da AF – Autorização de Fornecimento, no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin - Paraná.

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s) servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 272
---------------------------------------	--------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

III) Fraudar na execução do contrato;

IV) Comportar-se de modo inidôneo;

V) Cometer fraude fiscal;

VI) Não manter a proposta.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 273

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;

III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ide
3,
de

própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 274

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

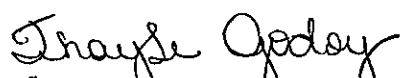
15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, 16/04/2020.


ANTONIO GILBERTO GRUBA
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PROMITENTE COMPRADOR


GALPÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

